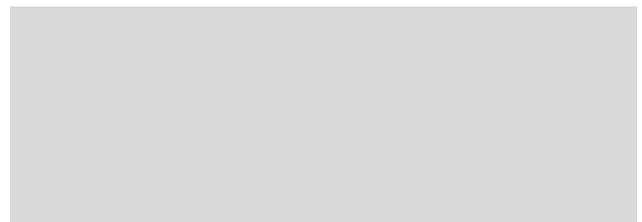




2020

RELATÓRIO CONSOLIDADO -LOGÍSTICA REVERSA DE BATERIAS CHUMBO ÁCIDO – EXERCÍCIO 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA
RECICLÁVEL - IBER
31/05/2021



Sumário

LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES PARA O SETOR	3
1. RASTREABILIDADE	15
2. CONFIABILIDADE	22
3. PLANEJAMENTO	33
4. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	36
5. PLANO DE COMUNICAÇÃO	37
6. RESULTADOS - BRASIL	44
SÃO PAULO	58
NO PARANÁ	62
RIO GRANDE DO SUL	65
MINAS GERAIS	68
MATO GROSSO DO SUL	71
MATO GROSSO	72
RIO DE JANEIRO	73
SANTA CATARINA	74
QUERO PARTICIPAR!	149
COMO ADERIR	149

LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES PARA O SETOR

A publicação de instrumentos legais tem sido imprescindível para a evolução do sistema em todo o país e em todas as esferas. Esse trabalho contribui para o entendimento da cadeia e direcionamento das ações da entidade e das empresas em cada localidade.

Para cumprir o seu dever, o Poder Público estipula diversos instrumentos para que as atividades dos agentes econômicos não violem o direito de todos a um meio ambiente sadio e equilibrado. No ano de 2020 - 2021, podemos conferir algumas evoluções:

2020

Termo de Compromisso Firmado com a SEMA - AL:

Estabelece metas, regras e procedimentos para aplicação da lei 12.305/10 no estado de Alagoas.

2020

Resolução 414/2019 CONSEMA – RS:

Definiu que fabricantes, importadores, recicladores, distribuidores e comerciantes varejistas instalados no Estado devem encaminhar seus dados de movimentação para o IBER, que é a entidade gestora reconhecida em âmbito nacional e que está responsável por fazer a comprovação da logística reversa aos órgãos competentes, apresentando a regularidade das empresas no âmbito da PNRS e Termo de compromisso firmado.

2021

Vínculo licenciamento ambiental:

Após aprovação em primeiro turno do PERS (Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná) na Assembleia Legislativa do Paraná, o estado avança para apreciação de emenda determina que, nos procedimentos de licenciamento ambiental realizados no Estado, o empreendedor deverá apresentar um plano de logística reversa de produtos pós-consumo aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

2021

Portaria MTR:

A Portaria Nº 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente (MMA) instituiu o MTR Nacional e tornou a emissão do documento obrigatória em território nacional a partir do primeiro mês de 2021.

2021

Isenção IBER:

O trabalho pró-ativo do IBER e seu reconhecimento pelos órgãos ambientais e pelo mercado garantem que empresas associadas à entidade são isentas da emissão do MTR pelo SINIR e nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul. Além da isenção do MTR, as associadas no estado de São Paulo também são dispensadas de emissão do CADRI.

2021

Notificação Ministério Público - MS:

As empresas com movimentações realizadas no estado foram notificadas para apresentação de seus sistemas de logística reversa conforme exigido na PNRS e acordos setoriais firmados

2021

Nova Decisão de Diretoria Nº 008/2021/P CETESB:

Estabelece procedimento para licenciamento ambiental de estabelecimentos envolvidos nos sistemas de logística reversa e para dispensa do CADRI no âmbito do gerenciamento dos resíduos que especifica.

OBRIGAÇÕES PARA O SETOR

Com a criação e reconhecimento da entidade gestora pelos órgãos competentes, hoje é possível cumprir as obrigações de logística reversa, expressas na PNRS e seus desdobramentos, de forma coletiva, por meio da associação da empresa ao IBER.

Uma vez que uma empresa da cadeia de baterias chumbo-ácido se associa ao sistema implantado pelo IBER, ela passa a receber treinamentos, consultoria, ferramenta e certificação no seu processo de logística reversa proporcionando melhorias em seus processos de logística reversa, garantindo a comprovação de um sistema ambientalmente adequado e o atendimento legal integral das obrigações vigentes.

As empresas associadas recebem também reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na logística reversa e trabalham em constante sinergia com as empresas regularizadas do setor, tornando-se diferenciadas pelo seu comprometimento com a sustentabilidade e legislação.

Da mesma forma, o setor público presente nas esferas federal, estadual ou municipal também trabalham em cooperação com a entidade. Uma vez formalizada essa parceria, o órgão passará a ter acesso à ferramenta para controle, relatórios e acompanhamento de dados de baterias chumbo-ácido, treinamentos e suporte no desenvolvimento de soluções para a logística reversa de baterias em sua localidade.

O IBER possui ainda diversas outras parcerias, não apenas com os órgãos ambientais, mas também com todo o ecossistema de logística reversa que contribui ativamente para identificação de soluções, definição de diretrizes e implementação do sistema nos estados e municípios. Alguns exemplos são os termos firmados com a ANAMMA Nacional, Federação das Indústrias e Federação do Comércio celebrados no último ano.

Por meio desse trabalho torna-se possível expandir o trabalho realizado nos estados e municípios, além de ampliar a comunicação com as empresas do setor que recorrem a essas entidades para obter orientações e treinamentos buscando o cumprimento das obrigações no setor de baterias chumbo-ácido.

Dentre as obrigações estabelecidas, por meio da PNRS e da celebração de acordos e termos de compromisso com a entidade gestora e o setor, classificamos como qualitativas aquelas que se denominam relatórios, planos, ações necessárias à implantação do sistema.

Conheça as principais obrigações, as quais distribuimos nos 6 pilares a seguir:



1. Rastreabilidade:

- Objetivo: Rastreio do resíduo desde a geração, até a sua destinação final, incluindo aspectos de armazenamento, manipulação e transporte. Esse processo de diagnóstico serve não apenas para identificar a situação atual da logística reversa, mas também identificar oportunidades de melhorias para o desenvolvimento de planos em âmbito nacional.
- Ação: O IBER desenvolveu uma ferramenta de alto padrão que realiza o diagnóstico, processamento, identificação de oportunidades e acompanhamento de ações, a qual continua em expansão e aperfeiçoamento desde 2016.
- Saiba tudo o que foi feito durante o ano de 2020 no capítulo Rastreabilidade.

2. Confiabilidade:

- Objetivo: Garantir a qualidade e validade dos dados enviados, através da plataforma de gestão e por meio da entidade gestora e comprovar a confidencialidade nos processos internos da entidade gestora.
- Ação: Contratação de empresas terceirizadas para auditoria dos dados enviados pelos associados, pelo IBER aos órgãos ambientais, além de revisão nas políticas e processos internos da entidade. Desenvolvimento de processos automatizados de validação de dados submetidos pelos associados, por meio da plataforma de gestão.
- Saiba tudo o que foi feito durante o ano de 2020 no capítulo Confiabilidade.

3. Planejamento:

- Objetivo: Elaboração do plano de trabalho de crescimento e expansão da entidade.
- Ação: Anualmente o IBER tem desenvolvido e aperfeiçoado um plano de logística reversa com ações para desdobramento da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todo o país. Esse plano, além da implementação visa o atendimento das metas, envolvimento de todos os elos e órgãos responsáveis e expansão do sistema.
- Saiba tudo o que foi feito durante o ano de 2020 no capítulo Planejamento.

4. Execução e acompanhamento:

- Objetivo: Acompanhamento da implementação de ações e identificação de soluções para problemas ou oportunidades identificadas durante a implementação.
- Ação: O IBER tem um relacionamento consistente com os órgãos de controle e empresas associadas que participam ativamente da construção do plano e implementação das ações. O relacionamento com os órgãos ambientais tem sido cada vez melhor estruturado por meio de agenda e checkpoints de ações acordadas, demonstrando a execução do planejamento e obtenção de resultados.
- Saiba tudo o que foi feito durante o ano de 2020 no capítulo Resultados Estados.

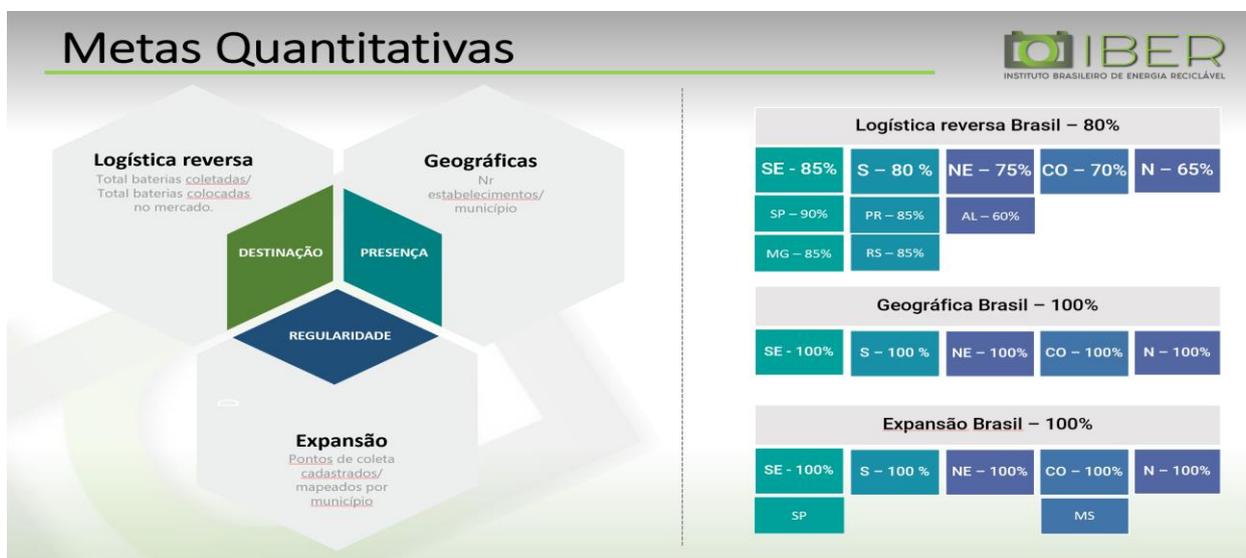
5. Comunicação:

- Objetivo: Garantir que a cadeia de logística reversa de baterias chumbo-ácido e o ecossistema desenvolvido em cada estado e município conheça e participe do sistema reconhecido.
- Ação: Desenvolvimento, apresentação e execução de um plano de comunicação anual eficaz com toda a cadeia, envolvendo signatários, órgãos competentes e entidades representativas em todo o país.
- Saiba tudo o que foi feito durante o ano de 2020 no capítulo Comunicação.

6. Comprovação de resultados:

- Objetivo: Identificação de ações e resultados alcançados pelo sistema coletivo, com relação às obrigações estabelecidas para o setor. Reconhecimento das empresas que fazem parte da gestora e estão regulares.
- Ação: Desenvolvimento de um relatório anual para MMA e estados, comprovando os resultados da movimentação das empresas do setor, o crescimento do Sistema, as ações da entidade gestora, dentre outros.

Além das obrigações **qualitativas** que dizem respeito à entrega de documentos oficiais como os relatório, planos e a realização de ações concretas por parte do setor e da entidade gestora, existem também as obrigações **quantitativas** que expressam, por meio de metas e resultados, os patamares de logística reversa que devem ser alcançados pelas empresas ou pelo sistema coletivo. As metas quantitativas estão divididas em 3 indicadores:





1. Metas de logística reversa: Comprovação do recolhimento das baterias colocadas no mercado e destinação ambientalmente adequada:

- **Objetivo:** As empresas associadas bem com a entidade precisam cumprir com as metas progressivas de recolhimento e destinação ambientalmente adequada de baterias inservíveis.
- **Metodologia:** Total baterias inservíveis coletadas dividido pelo total baterias colocadas no mercado:

§ 1º A meta de recolhimento representa, em termos percentuais, uma fração da quantidade total (em kg) das Baterias colocadas no Mercado de Reposição pelas Empresas, em cada região geográfica do Brasil e também nacionalmente.

Conheça as principais metas de logística reversa para baterias chumbo-ácido no país:

Ano	2019	2020	2021	2022
Meta de recolhimento de Baterias inservíveis - Região Norte	60%	65%	70%	75%
Meta de recolhimento de Baterias Inservíveis - Região Nordeste	70%	75%	80%	85%
Meta de recolhimento de Baterias Inservíveis - Região Centro Oeste	65%	70%	75%	80%
Meta de recolhimento de Baterias Inservíveis - Região Sudeste	80%	85%	90%	95%
Meta de recolhimento de Baterias Inservíveis - Região Sul	75%	80%	85%	90%
Meta de recolhimento de Baterias Inservíveis - Brasil	75%	80%	85%	90%

A meta de recolhimento representa, em termos percentuais, uma fração da quantidade total (em kg) das Baterias colocadas no Mercado de Reposição pelas Empresas, em cada região geográfica do Brasil e também nacionalmente.



2. **Meta geográfica:** Mapeamento da presença de estabelecimentos nos municípios.

- **Objetivo:** Identificar a presença de estabelecimentos para futuro cadastro e execução de um sistema de logística reversa ambientalmente correto em 100 % dos municípios do país.
- **Metodologia:** Número de estabelecimentos/ município
- **Embasamento:** Vide cláusula décima sexta e anexo III do acordo setorial, conforme abaixo:

§ 2º Os Fabricantes e Importadores são responsáveis por encaminhar para reciclagem 100% das Baterias Inservíveis recebidas ou coletadas pelo Sistema, atendendo a 100% dos municípios no País que comercializarem Baterias.

o ANEXO III:

<p>XIV. disponibilidade e facilidade de acesso do cidadão aos postos de entrega ou coleta de resíduos reutilizáveis, recicláveis ou para destinação final ambientalmente adequada;</p>	<p>XIV. Para facilitar o acesso do consumidor aos Pontos de Coleta das Baterias Inservíveis, todos os locais onde os produtos de reposição estarão disponíveis, deverão estar aptos a receber estes resíduos. Esta lista completa dos Pontos de Coleta deverá também estar disponível no site da Entidade Gestora. Os Pontos de Coleta estarão disponíveis em todos os municípios do Brasil onde se comercializam as baterias, devendo ser desenvolvida publicidade específica a ser utilizada nos pontos de comercialização a fim de esclarecer a obrigatoriedade da devolução por parte do consumidor da Bateria Inservível.</p>
--	--



3. Meta de Expansão: Regularização dos pontos de coletas existentes.

- **Objetivo:** Cadastrar e garantir a regularidade dos processos e das empresas que se denominam pontos de coleta.
- **Embasamento:** O cadastramento destes pontos está previsto na cláusula VVIII do anexo III do acordo setorial, conforme abaixo:

<p>XVIII. impacto para pequenas e microempresas;</p>	<p>XVIII. Os Pontos de Coleta deverão ser cadastrados pela Entidade Gestora que fomentará a sua adequação ambiental e urbanística, junto aos órgãos de meio ambiente e Municípios, para estarem aptos a receber as Baterias Inservíveis. Como benefícios adicionais, estes Comerciantes, além de se regularizarem, poderão associar sua imagem à sustentabilidade, assim como também terão visibilidade nacional pelo site da Entidade Gestora no momento de eventual consulta, aos postos de coleta, pelo Consumidor final.</p>
--	--

Para implementação da meta de expansão, o IBER desenvolveu uma metodologia própria para priorizar as ações nos municípios prioritários, conforme normas locais e demanda da logística reversa. A entidade se utilizou ainda, de seu sistema para mapear todos os estabelecimentos ativos e válidos nos 27 estados da federação, por município. A partir deste ponto, foi criada uma metodologia buscando realizar o cadastramento desses pontos de coleta de forma progressiva ao longo do tempo.

De forma geral, para a definição da estratégia de cadastro desses pontos, o IBER desenvolveu um planejamento interno de expansão, com metas distribuídas em 4 anos, levando em consideração os aspectos abaixo:

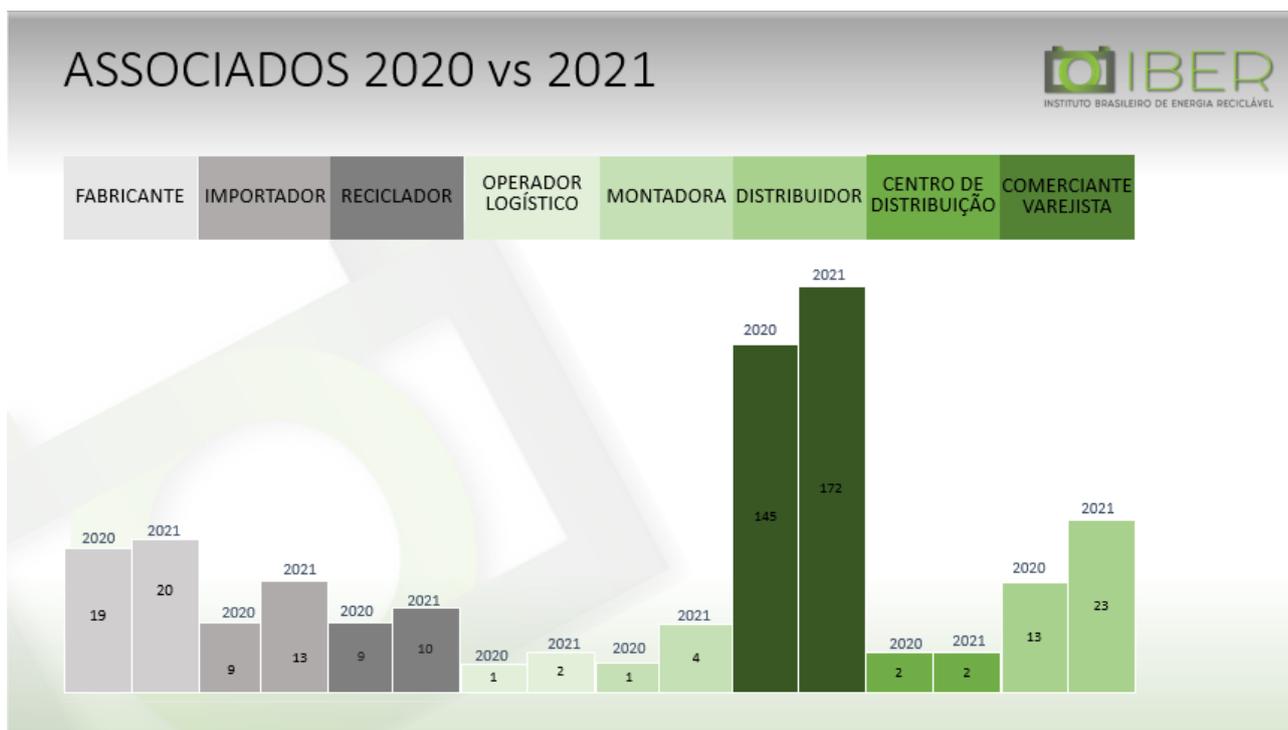
1. **Frota:** foi realizado o levantamento da frota de veículos por município, coletadas a partir do site (<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2020>);

2. **Mapeamento estabelecimentos:** foi realizado o levantamento do número de pontos de coleta existentes em cada município, para que o objetivo não ultrapasse os estabelecimentos existentes;
3. **Objetivo:** foi definido um número de estabelecimentos a serem cadastrados ao longo dos anos, considerando:
 - 3.1 Quantidade de veículos por municípios, dividido por 3 anos (período em que se esgota a vida útil da bateria), dividido por 252 dias úteis do ano (dias em que a troca poderá ser realizada), dividido por 10 trocas (Quantidade máxima estimada de trocas/ recebimento de baterias que poderão ser realizadas por um estabelecimento)
4. **Municípios-alvo:** Os municípios foram agrupados em 4 faixas distintas, considerando a quantidade de veículos, para definir sua prioridade, sendo: Alta, Média, Baixa. Isso determinará a demanda por troca de baterias ao longo do tempo.

Em posse desses dados, o IBER realizou uma proposta de crescimento ao longo do tempo que será desdobrada por associado, para negociação das metas individuais, uma vez que os mesmos passarão a definir suas estratégias individuais de comunicação neste ano. Essa estratégia contemplará o trabalho que será realizado ao longo dos próximos anos, buscando a adesão integral do setor e reconhecimento das empresas ambientalmente corretas ao sistema coletivo.

ENTIDADE GESTORA EM 2020

No Brasil, o IBER realizou a gestão da logística reversa de uma grande variedade de empresas da cadeia. Até o dia 31/05/2021 o Instituto já somava mais de 240 associados, com um crescimento de 22% em relação ao ano anterior. São empresas que estão presentes em praticamente todos os estados brasileiros e representamos juntos aproximadamente 80% do mercado nacional.

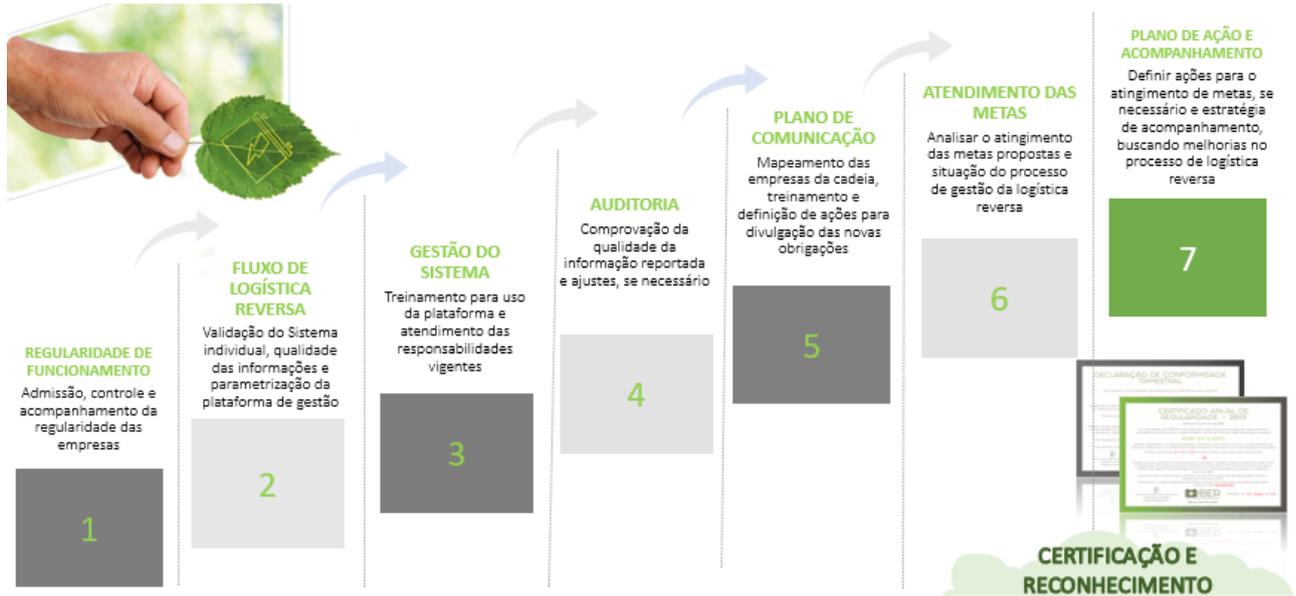


Em 2020, o IBER lançou a ferramenta para novas categorias de empresa como os operadores logísticos e centros de distribuição. Antes da divulgação dessa ferramenta para a cadeia foram realizados testes com empresas do setor que contribuíram diretamente para o desenvolvimento da solução e de ações de melhoria nos processos de logística reversa. Todas as categorias existentes no sistema hoje passam por um processo de certificação completo que garante o atendimento das normas ambientais existentes. Somos atualmente 64 empresas certificadas que representam 38% do total de associados elegíveis a esse processo em 2020.

CERTIFICAÇÃO IBER



O IBER realiza o acompanhamento, suporte e certificação do sistema de logística reversa ambientalmente correto.



Por meio da nossa plataforma de tecnologia, certificação e com a celebração dos Termos de Compromisso nos Estados e do Acordo Setorial em âmbito nacional, as obrigações para fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes varejistas serão uniformizadas, de modo que a logística reversa ocorra de maneira mais célere, econômica e benéfica ao meio ambiente.

A seguir, vamos apresentar o trabalho qualitativo realizado ao longo do ano, com base nas obrigações e necessidades do setor e, em seguida, serão apresentados os resultados quantitativos.

1. RASTREABILIDADE

Durante o ano de 2020, a ferramenta desenvolvida pelo IBER continuou em franca expansão e otimização. Os principais desenvolvimentos e melhorias realizadas durante o ano calendário trouxeram resultados importantes para o avanço na gestão da logística reversa. Conheça alguns dos desenvolvimentos e das melhorias implementadas na ferramenta para aperfeiçoar a rastreabilidade:

a. Relatório de Validação de dados do fabricante

Objetivo: identificar, para cada categoria, inconsistências no cruzamento de dados de movimentação entre CNPJs, análise automática de correspondência de volumes acumulados entre entradas e saídas, uso de empresas regularizadas para a coleta e destinação, etc.

Resultado do teste: 15 fabricantes passaram por uma revisão detalhada quanto aos seus dados de movimentação e em 100% dos casos tiveram que retificar os dados submetidos ao Instituto, devido à identificação de inconsistências em seus processos internos e com outras empresas da cadeia.

A partir da análise da categoria o sistema gera índices que devem atender determinados parâmetros para garantir a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos movimentados pela empresa durante o ano. Vide print de relatório de Validação de dados do Fabricante.

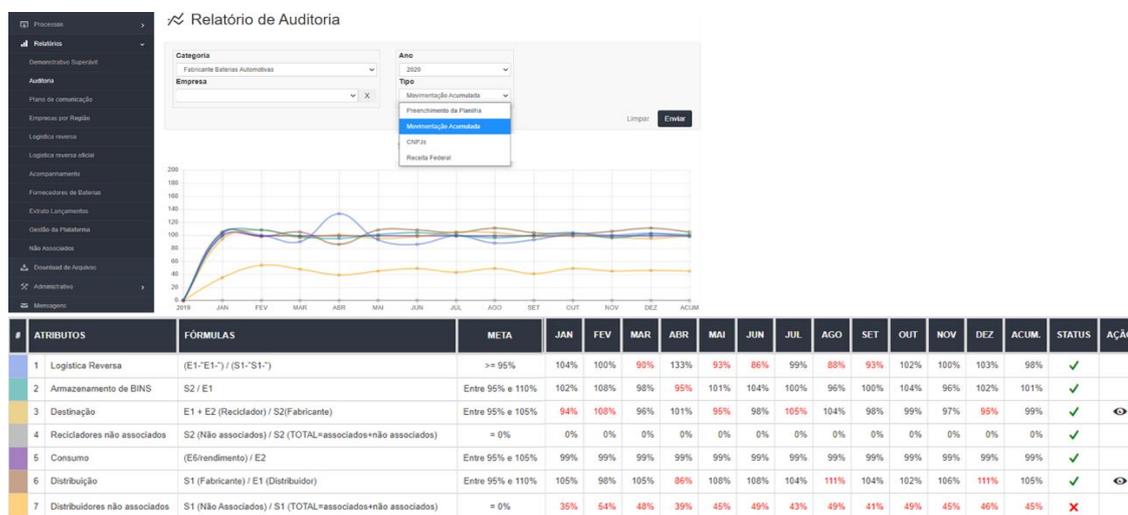


Imagem 1 - Validação de dados do Fabricante

b. Inclusão Plano de Comunicação na tela de certificação PNRS

Objetivo: fazer o acompanhamento das empresas que realizaram o preenchimento da planilha com os dados de comunicação dos CNPJs com os quais se relacionam para estabelecer estratégia individual de adesão e apoio ao plano de comunicação coletivo. A partir de 2021, essa etapa tornou-se obrigatória para obter a certificação do IBER, garantindo a participação de todos os associados no plano de comunicação.

Resultados: O associado do IBER tem autonomia para emitir seu próprio certificado de adequação via sistema, desde que tenha cumprido cada uma das etapas obrigatórias. Isso revela imparcialidade e transparência, onde os associados têm claras quais são suas responsabilidades e o sistema identifica automaticamente o atendimento para liberação do documento oficial.

Relatório de declarações e certificados de 2020

✓ Regularidade de funcionamento.

Período	Pagamento	Logística reversa	Plano Comunicação	Declaração Trimestral	Certificado Anual
1º Trimestre					
Janeiro	✓	104%			
Fevereiro	✓	100%			
Março	✓	90%			
2º Trimestre					
Abril	✓	133%			
Maio	✓	93%			
Junho	✓	86%			
3º Trimestre					
Julho		99%			
Agosto	✓	88%			
Setembro	✓	93%			
4º Trimestre					
Outubro	✓	102%			
Novembro	✓	100%			
Dezembro	✓	103%			

Imagem 2 – Certificação PNRS

c. Caixa de mensagens

Objetivo: Interagir, pesquisar preferências, dúvidas e necessidades dos associados, por meio do envio comunicados e informações relevantes sobre o setor, a PNRS e outras temas de interesse do associado.

Resultados: Ao receber um comunicado o associado recebe também uma pergunta interativa, para responder e com isso, agimos em função da resposta, no caso de precisar de algum treinamento, orientação, etc. Com isso, foi possível otimizar a interação com os associados de forma coletiva, inclusive fechando grupos de webinars, enviando materiais e manuais de instrução, etc.

Assunto	Pergunta	Sua Resposta	Enviado Em	Acompanhamento
Assinado termo aditivo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)	Gostaria de participar de um webinar sobre este assunto?	Não Respondeu	03/09/2020	
Caixa de Mensagens IBER	Você conseguiu ler essa mensagem adequadamente?	Não Respondeu	08/09/2020	
Preenchimento da coluna de municípios no novo modelo de planilha	Você já conhecia esse formato de código para reportar municípios?	Não Respondeu	11/09/2020	
Relatório oficial - Órgãos Ambientais	Gostaria de obter maiores informações sobre o relatório anual?	Não Respondeu	13/10/2020	

Imagem 3 – Caixa de mensagens

Título: Relatório oficial - Órgãos Ambientais



Apresentamos a primeira edição do relatório anual de baterias chumbo ácido.

<p>Relacionamento com os órgãos</p> <p>200 Mais de 200 empresas participaram do primeiro relatório oficial apresentado pelo IBER ao MMA, em Agosto de 2020.</p> <p>Os órgãos estaduais também receberam versões atualizadas e com dados específicos de sua região.</p> <p>O IBER está desenvolvendo estratégias, em conjunto com os órgãos e parceiros, para garantir a implementação eficaz da PNRS em todo o Brasil.</p>	<p>Resultados</p> <p>Em 2019, as empresas do IBER movimentaram mais de 275 mil toneladas de baterias inservíveis. Isso representa cerca de 80% de todo o mercado e 74% de logística reversa, alcançados apenas no primeiro ano do acordo setorial.</p> <p>O IBER também possui diversos termos de compromisso celebrados e, em andamento, com estados de todo Brasil.</p> <p>Alguns índices estaduais:</p> <p>102% no RS 77% em SP 101% no PR 110% em AL</p>
<p>Crescimento IBER</p> <p>Através de relacionamento constante com seus associados e parceiros, além de um sistema sólido o IBER foi capaz de atingir a maior parte de seus objetivos.</p>	<p>Relatório</p> <p>Clique no anexo para acessar o relatório completo.</p> <p>RELATÓRIO 1ª EDIÇÃO AGOSTO/2020</p>

Em caso de dúvidas, envie em Português: (15) 99635-0565 / (15) 3337-8700 | www.iberbrasil.org.br | atendimento@iberbrasil.org.br

Gostaria de obter maiores informações sobre o relatório anual?
SIM **NÃO**

Imagem 4 – Comunicado

d. Relatório empresas por região

Objetivo: validar as informações enviadas pelos associados identificando o uso correto dos códigos de movimentação para reportar as ações realizadas por determinada empresa e identificar também quem são as origens e destinatários por região para cruzamento de informações.

Resultados: com este relatório foi possível fazer uma análise detalhada sobre o preenchimento da planilha pelos associados, validando os CNPJs informados por código de movimentação e CFOP, garantindo maior qualidade nos relatórios e identificação de empresas que não estão cadastradas no IBER e que movimentam baterias, como distribuidores, comerciantes, montadoras, consumidor pessoa jurídica, entre outros.

Relatório de Empresas por Região

<p>Estado</p> <p>Todos [X]</p> <p>Município</p> <p>Todos [X]</p>	<p>Categoria</p> <p>Selecione uma categoria [v]</p> <p>Associado</p> <p>Selecione o associado [v] [X]</p>
<p>Código de Movimentação</p> <p>Selecione o código [v]</p> <p>CFOP</p> <p>Selecione o CFOP [v] [X]</p>	<p>Ano</p> <p>2021 [v]</p> <p>Modo</p> <p>Simplificado [v]</p>

Imagem 5 – Relatório de Empresas por Região

e. Relatório Fornecedores de Baterias

Objetivo: identificar quais empresas, associados e não associados, fornecem baterias para os distribuidores, importadores e montadoras.

Resultados: com este relatório foi possível identificar empresas que comercializam baterias e não estão associadas ao IBER, assim como validar a movimentação entre empresas associadas.

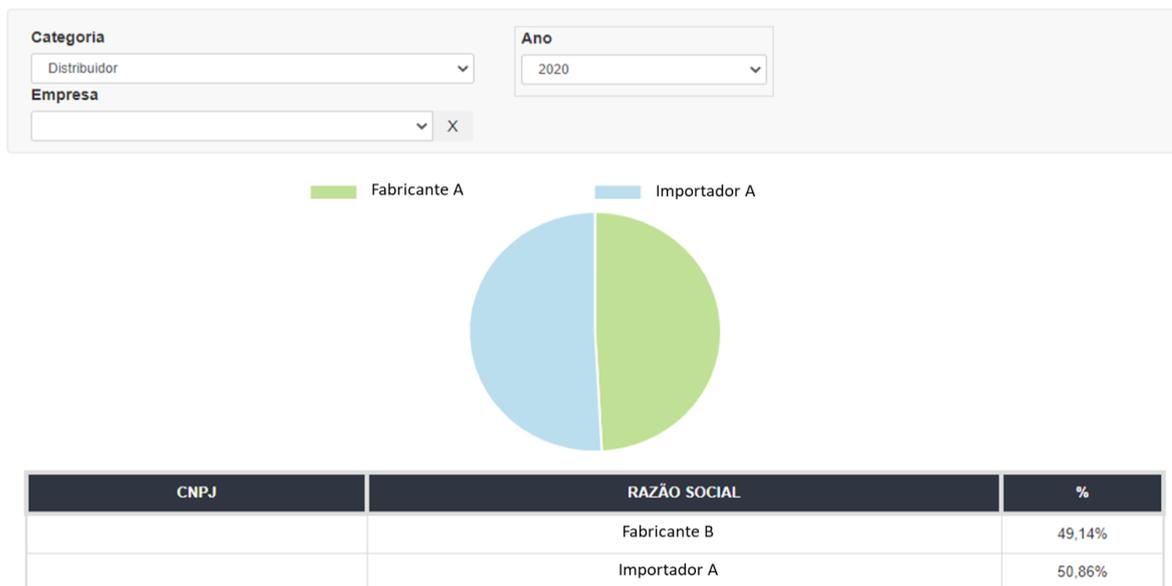


Imagem 6 – Relatório Fornecedores de Baterias

f. Controle por município

Objetivo: fazer a gestão e acompanhamento da logística reversa por município.

Resultados: esta função foi implementada no segundo semestre de 2020 e passou a vigorar a obrigatoriedade do reporte por município a partir de janeiro de 2021. Com isso, a partir de 2021 tornou-se possível obter indicadores e fazer o acompanhamento dos índices e volumes que são movimentados por município. Esse trabalho, junto com o aplicativo para varejistas, possibilitou um avanço na gestão da logística reversa, abrangendo todas as esferas: federal, estadual e municipal.

Relatório de Movimentação Produtos (Logística Reversa Baterias Chumbo-Ácido)

Pessoa Jurídica

Preencha os campos destacados na cor verde

Preencher a coluna Município, conforme códigos dos municípios do IBGE. Consulte em: <https://www.ibge.gov.br/explica/codigos-dos-municipios.php>

CNPJ: (Sócio Emitente)	Razão Social: (Sócio Emitente: Fabricante ou Reciclador ou Distribuidor)	Mês de Referência	Ano de Referência	Data Emissão do Relatório:				
CNPJ	Razão Social	Município	UF	Nota Fiscal ou Doc. Referência	Código de movimentação	CFOP (Conf. Graf. Transações)	NCM (Conf. Lista)	Quantidade (Kg)

Imagem 7 – Planilha Padrão de envio dos dados de Logística Reversa

g. Criação do modelo de gestão e perfil para Montadoras

Objetivo: obter a rastreabilidade da movimentação de baterias das que atuam como montadoras/importadoras no mercado. Com isso a rastreabilidade das baterias que entram no país por meio de importação e que são direcionadas para o comércio estarão cobertas pelo sistema de gestão.

Resultados: atualmente possuímos quatro empresas cadastradas que atuam nesta atividade, com a assinatura do termo aditivo com o estado de São Paulo há a

expectativa de aumentar o número de cadastros. A partir desse trabalho tem sido possível gerarmos uma estimativa do volume de baterias novas que serão colocadas no mercado de reposição futuramente, mas também identificar outras empresas de fora do setor que trabalham com baterias sendo do ramo de sistemas de energia, entre outros.

 MONTADORAS – Transações de Entradas e Saídas e correspondentes CFOPs											
Para operações com outros Estados utilizar CFOPs iniciando com 2, no lugar de 1, e 6, no lugar de 5 - Conforme estabelecido pelo sistema tributário brasileiro.											
Para transferências entre filiais utilizar os códigos de movimentação E9 e S9											
Entradas					Saídas						
Descrição da operação	Origem	Tipo de operação	Código de movimentação	CFOP	Descrição da operação	Destino	Tipo de operação	Código de movimentação	CFOP		
Compra de baterias novas		Fabricante	Direta	E1	1.403	Vendas de baterias novas		Distribuidores/Concessionárias	Direta	S2	5.405
Importação de baterias novas – Op. Direta		Exterior	Direta	EX	3.556	Venda de baterias novas com entrega p/c do vendedor remetente (Vd. a ordem)		Distribuidores/Concessionárias	Direta	S2	5.120
Importação de baterias novas – Op. Por conta terceiros		Exterior	Direta	EX	3.102	Remessa para cobrir Garantias		Distribuidores/Concessionárias	Direta	S2	5.949
						Remessa em bonificação, doação ou brinde		Distribuidores/Concessionárias	Direta	S2	5.910
						Baixa de Estoque por Perda, Roubo, Deterioração ou outro Sinistro		Distribuidores/Concessionárias	Direta	S2	5.927
						Transferência para consumo próprio		Consumo Próprio	Direta	S2	5.949
						Exportação de baterias novas		Empresas Exterior	Direta	SX	7.102
						Vendas baterias novas para equipamento original		Equipamento Original	Direta	S3	5.102
						Saída de bateria inservível para o Fabricante		Distribuidores/Concessionárias	Triangular	S5	5.949
Entrada de baterias inservíveis		Distribuidores/Concessionárias	Direta	E2	1.949	Saídas baterias inservíveis para o Fabricante		Fabricante	Direta	S1	5.949
Compra de baterias inservíveis do mercado		Mercado	Direta	E2	1.556	Saídas de baterias inservíveis para a fundição		Fundição	Triangular	S4	5.924
						Saídas baterias inservíveis para o Fabricante (Simbólico)		Fabricante	Triangular	S1	5.949

Tabela 8 – Fluxo de logística reversa para a categoria Montadoras

h. Formulário coleta de BIN

Objetivo: ferramenta disponibilizada no website para otimizar a destinação de baterias inservíveis, por parte das empresas consumidoras de baterias, mapeando suas necessidades e indicando as empresas regularizadas para destinação para que possam efetuar a coleta ou o recebimento.

Resultados: desde a publicação desta função no site do IBER, inúmeras empresas consumidoras de baterias entraram em contato para conhecer o sistema, utilizá-lo e buscar novos parceiros para realizarem a destinação ambientalmente adequada da sua bateria inservível. A solicitação de coleta foi feita tanto para empresas consumidores de baterias como também para destinação entre associados, que agora têm acesso à informação de quais seria possíveis parceiros nesse mercado.

Imagem 9 – Formulário solicitação de coleta

i. Publicação Aplicativo IBER

Objetivo: publicar uma ferramenta de fácil acesso para os comerciantes varejistas participarem do sistema reconhecido pelos órgãos ambientais para atendimento da PNRS e comprovarem a sua logística reversa.

Resultados: desde a publicação do aplicativo que ocorreu no dia 16/03, primeiro para Android e no dia 13/05 para os sistemas IOS estamos com um total de 23 Comerciantes Varejistas cadastrados que estão participando de uma fase piloto para teste do aplicativo e contribuições de melhoria. 100% das empresas já foram treinadas e ouvidas quanto às suas contribuições.

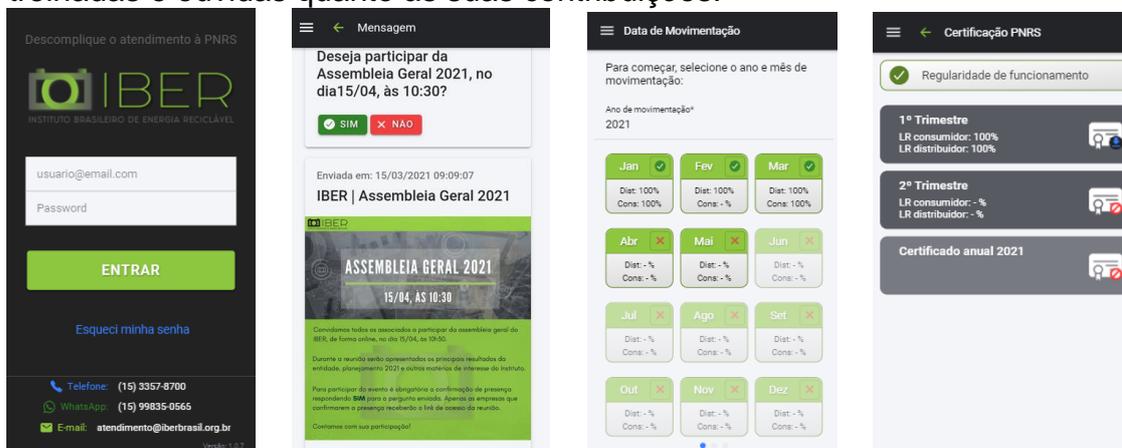


Imagem 10 – Telas do Aplicativo IBER

O IBER continua trabalhando em melhorias com base nas necessidades identificadas junto aos órgãos ambientais e associados para que a plataforma continue sendo uma ferramenta válida e atual para os processos que acontecem na logística reversa da cadeia. Dentr alguns desenvolvimentos que estão em andamento e outros planejados temos:

1. Aplicativo para o Consumidor PJ

Objetivo: permitir que empresas que são consumidoras de baterias, possam se cadastrar no sistema IBER e solicitar a coleta das suas baterias inservíveis.

Em andamento: a empresa irá informar a quantidade de baterias inservíveis disponível para coleta e o local, o aplicativo irá apresentar uma lista de associados aderentes e com a regularidade em dia, disponíveis para fazer a coleta. A empresa Consumidor PJ, poderá buscar um associado através do nome ou CNPJ, ou identificar a partir da lista qual associado mais próximo a ela pode fazer a coleta, por meio de geolocalização.

2. Validação das NFs

Objetivo: Validar as Notas Fiscais preenchidas na planilha com um sistema de consulta e cruzamento de notas fiscais.

Plano: Fazer cruzamento de notas informadas pelos associados. Pesquisar sistemas disponíveis, que sejam capazes de consultar em tempo real as notas que foram informadas e gerar um relatório de validação do preenchimento de cada mês, apresentando qual mês foi informado uma NF inválida e a NF para consulta. Elaborar o plano e submeter para aprovação do Conselho Gestor, uma vez que, o IBER busca sempre garantir a confidencialidade dos dados das empresas.

3. Cadastro transportadoras

Objetivo: Permitir o cadastro das transportadoras (próprias e de terceiros) que os associados utilizam no transporte de baterias novas e inservíveis diretamente via sistema.

Plano: desenvolver um formulário de cadastro das empresas com as mesmas informações que são solicitadas no cadastro do MTR, dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço), dados do veículo (placa), nome do motorista e licença de transporte.

4. Emissão documento de Transporte de baterias inservíveis

Objetivo: desenvolver um documento similar ao MTR para que o associado emita diretamente pelo sistema com os dados de transporte das baterias inservíveis até o destinador (reciclador).

Plano: este documento será emitido mensalmente, entre duas empresas (origem e destino) que estiverem com suas obrigações em dia, a fim de refletir de forma similar o MTR e comprovar a isenção nos sistemas estaduais e o nacional. Este documento irá validar a regularidade de funcionamento, PNRS e na Portaria nº 280 (além de normas estaduais) das empresas envolvidas na movimentação e facilitará a comprovação da isenção nas normas aplicáveis.

5. Declaração de envio de bateria inservível

Objetivo: permitir que Consumidor PJ, enquanto gerador, emita diretamente pelo aplicativo a sua declaração de destinação ambientalmente adequada de bateria inservível para obter a isenção do MTR e participar do sistema de logística reversa criado para atendimento da PNRS.

Plano: ao afirmar qual associado irá fazer a coleta da sua bateria inservível, o sistema IBER irá confirmar esta operação com o associado, via sistema, e após confirmação da coleta irá emitir uma declaração contendo os dados do Consumidor PJ (gerador), da empresa que fará o transporte e da empresa que irá coletar as baterias inservíveis (distribuidor, comerciante, fabricante, reciclador, importador ou operador logístico), assim como a quantidade de baterias que estão sendo transportadas. Desta forma, a empresa terá um documento para comprovar a sua destinação ambientalmente adequada e também a isenção no MTR.

2. CONFIABILIDADE

Para garantir a confiabilidade das informações, o IBER realiza anualmente, auditorias por amostragem para confirmar se os dados informados estão corretos, além de implementar melhorias no sistema de controle a partir dessas verificações que são conhecidas como validações automáticas e balanço de massa.

Esse processo de auditoria consiste, inicialmente, em uma auditoria consultiva, com o objetivo de garantir a entrega, validade das informações e aprimorar o processo e a qualidade das informações entregues ao IBER pelo associado. É feito o sorteio de uma empresa, por categoria a cada ano, e então, agendada a revalidação e auditoria presencial dos dados de movimentação da empresa no ano subsequente. Caso a empresa apresente inconsistências que não possam ser corrigidas de imediato, esse trabalho será incluído em um plano de ação para acompanhamento ao longo do ano seguinte.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio de uma empresa de auditoria especializada o que confere ao próprio associado maior segurança na apresentação de suas movimentações por nota fiscal e tomada de decisão quanto à logística reversa executada pela sua empresa.

PROCEDIMENTO DA AUDITORIA EXTERNA:

Os trabalho contempla a realização de procedimentos de Auditoria Interna para assegurar a integridade das informações disponibilizadas pelos Associados para as análises realizadas pelo Instituto Brasileiro de Energia Reciclável – IBER, a fim de proporcionar ao IBER a compilação das movimentações de bateria chumbo-ácido do ano calendário de 2020, para a aderência à lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos número 12.305 de 2 de agosto de 2010.

Objetivando fortalecer o ambiente de Governança Corporativa do IBER e de seus Associados, e com o objetivo de assegurar que as informações enviadas ao IBER pelos seus Associados são adequadas, foi definida a execução de um processo de Auditoria Interna com os Associados do IBER, dessa forma, foram selecionados na Assembleia Geral no dia 28 de abril de 2021 por meio de sorteio 4 (quatro) empresas, sendo:



1 Fabricante – BATER LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;



1 Distribuidor – COMERCIAL PAULISTA DE BATERIAS LTDA;



1 Reciclador – TAMARANA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS; e

Caterpillar **1 Importador** – CATERPILLAR BRASIL COMERCIO DE MÁQUINAS E PECAS

Uma vez que essa auditoria será realizada ao longo do ano de 2020 e, no relatório de 2019 os resultados da auditoria não haviam sido apresentados, pois o processo estava em andamento, acrescentamos no anexo

Foram realizados os procedimentos de auditoria interna no período de 19 de agosto de 2020 a 30 de outubro de 2020, para assegurar que os dados referentes as movimentações das baterias chumbo- ácido referente a logística reversa do ano de 2019 enviados pelos Associados e entidade, relativos ao período em escopo, estão corretos e íntegros.

Para realização do processo foram realizados procedimentos de observações, indagações, entrevistas com os responsáveis, inspeção e testes por amostragem (re-performance) com o objetivo de atestar a existência, acuracidade, totalidade e integridade dos dados.

Para todos os Associados avaliados, foram identificado a existência de procedimentos para extração, tratamento e envio “report” dos dados ao IBER e nas análises de inspeção e testes por amostragem (re-performance) realizadas, não sendo identificado divergências, proporcionando conforto razoável sobre as informações enviadas pelos Associados ao IBER.

O detalhamento dos procedimentos de Auditoria Interna acordados com o IBER e realizados durante a Auditoria Interna realizados encontra-se a seguir:

1. Entendimento do processo de extração dos dados e elaboração do relatório pelo Associado;
2. Reperformance do processo de elaboração do relatório;

3. Análise da existência de documento fiscal das operações apresentadas no relatório de movimentação produtos;
4. Análise da existência de todas as operações apresentadas no relatório de movimentação produtos, por meio da conciliação dos relatórios de logística reversa enviados ao IBER e as movimentações em relatórios, arquivos de obrigações e controles auxiliares do Associado;
5. Conciliação entre os dados (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Razão Social e Unidade de Federação) do relatório de movimentação produtos e os dados que constam nos documentos fiscais (Nota Fiscal);
6. Conciliação dos códigos de movimentação apresentados no relatório de movimentação produtos com os códigos estabelecidos na política interna do IBER e com os dados que constam nos documentos fiscais;
7. Conciliação dos Códigos Fiscais de Operações - CFOP do relatório de movimentação produtos com os códigos estabelecidos na política do IBER e com os dados que constam na Nota Fiscal;
8. Conciliação da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM dos produtos apresentados no relatório de movimentação produtos com os códigos estabelecidos na política do IBER e com os dados que constam na Nota Fiscal;
9. Conciliação dos dados de quantidades (peso/kg) de produtos apresentados no relatório de movimentação produtos e dados de quantidades que constam na Nota Fiscal; e
10. Reprocessamento do cálculo da Logística Reversa das informações validadas, considerando os procedimentos acima realizados e as políticas internas do IBER.

Os principais aspectos observados na realização dos procedimentos estão apresentados abaixo:

- ❖ Classificação incorreta das operações dentro dos códigos definidos pelo IBER em sua Política;
- ❖ Inconsistências nos relatórios-base utilizados para elaboração dos relatórios de Logística Reversa;
- ❖ Falhas no processo de elaboração e/ou revisão do relatório de Logística Reversa;
- ❖ Ausência de reporte de operações de Logística Reversa em escopo; e
- ❖ Falhas no processo de integração e treinamento dos responsáveis dos associados

Eventuais inconsistências identificadas na aplicação dos procedimentos acima foram prontamente informadas ao Associado e/ou ao IBER para os devidos alinhamentos e tratativas, e sempre que necessário, posterior retificação dos dados.

Para saber mais sobre os resultados da auditoria realizada em 2020, acerca dos dados de 2019, acesso ao anexo IV.

POLÍTICAS IBER

O IBER tem trabalhado para desenvolver políticas que descrevam em detalhes, seus processos para a certificação de seus associados. Isso garante transparência, previsibilidade e entendimento sobre os requisitos para fazer parte da entidade gestora e obter sua adequação na Política Nacional de Resíduos sólidos, para o setor de baterias.

As políticas foram desenvolvidas refletindo as próprias etapas do processo de certificação e as atividades que são realizadas em cada uma delas. A cada nova decisão, a política é aprovada tanto pelo conselho, quanto publicadas aos associados para conhecimento e comentários.



No caso da política de auditoria, o modelo atualmente válido para garantir a qualidade das informações está descrito no anexo VII.

CRONOGRAMA 2020

Para a auditoria referente aos dados de 2020, veja a seguir o cronograma organizado pela empresa especializada junto aos associados selecionados:

Atividades	Maio		Junho				Julho				Agosto			
	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
Kick-off Interna (Apter & IBER)	█													
Auditoria I - Distribuidor		█	█	█										
Auditoria II - Reciclador			█	█	█									
Auditoria III - Operador Logístico				█	█	█								
Auditoria IV - Importador							█	█	█					
Auditoria V - Fabricante								█	█	█				
Elaboração dos Aspectos de Melhoria					█	█	█	█	█	█	█	█		
Reunião Final de Resultados (Apter & IBER)												█		
Relatório Final (Apter & IBER)														█

MELHORIAS DE CONTROLE

Desde de sua criação, o IBER vem crescendo e envolvendo mais empresas das diversas categorias envolvidas na distribuição e movimentação de baterias chumbo-ácido, buscando sempre aprimorar seu processo de gestão e promover as associadas protagonismo da logística reversa.

Com intuito de aprimorar a governança sobre as informações e o processo de extração e envio dos dados, o processo de auditoria também revela recomendações para que o Instituto possa aperfeiçoar seus mecanismos de controle do sistema. Uma vez que inconsistências são identificadas, essas devem obrigatoriamente ser corrigidas e retificadas pelos associados auditados, a fim de garantir a devida validade das informações no sistema e apresentação de relatórios oficiais e comparativos adequados ao longo do tempo.

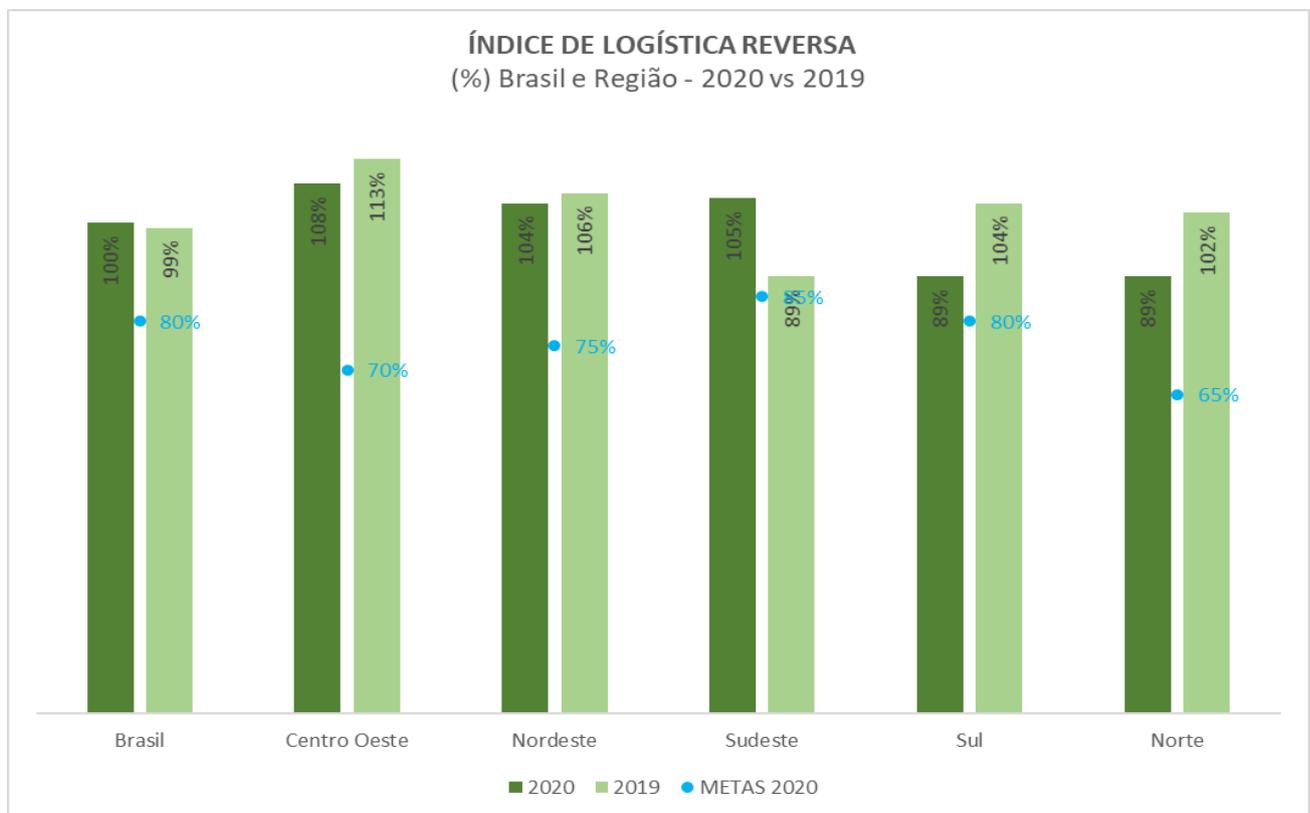
No ano de 2020 a Cetesba CETESB foi bastante exigente quanto à comprovação das empresas no período retroativo, desde 2018, para atendimento da DD N° 076 de 03 de abril de 2018, que trata da comprovação da logística reversa das empresas do setor, desde junho de 2018, quando passou a vigorar a decisão de diretoria. Isso significa, que as empresas que aderiram ao sistema coletivo posteriormente ou não comprovaram seus sistemas possuem um passivo e portanto não poderão renovar ou emitir suas licenças.

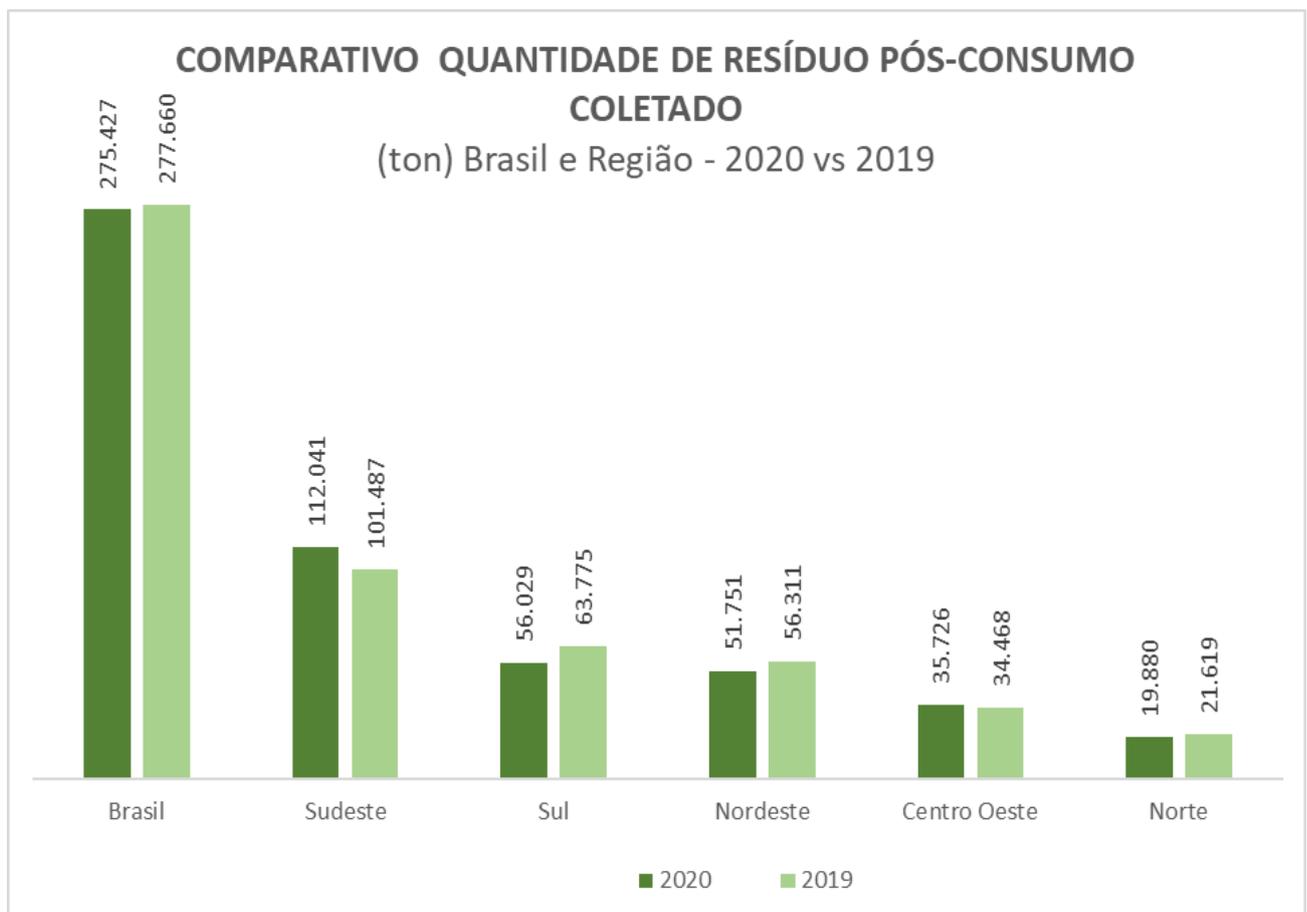
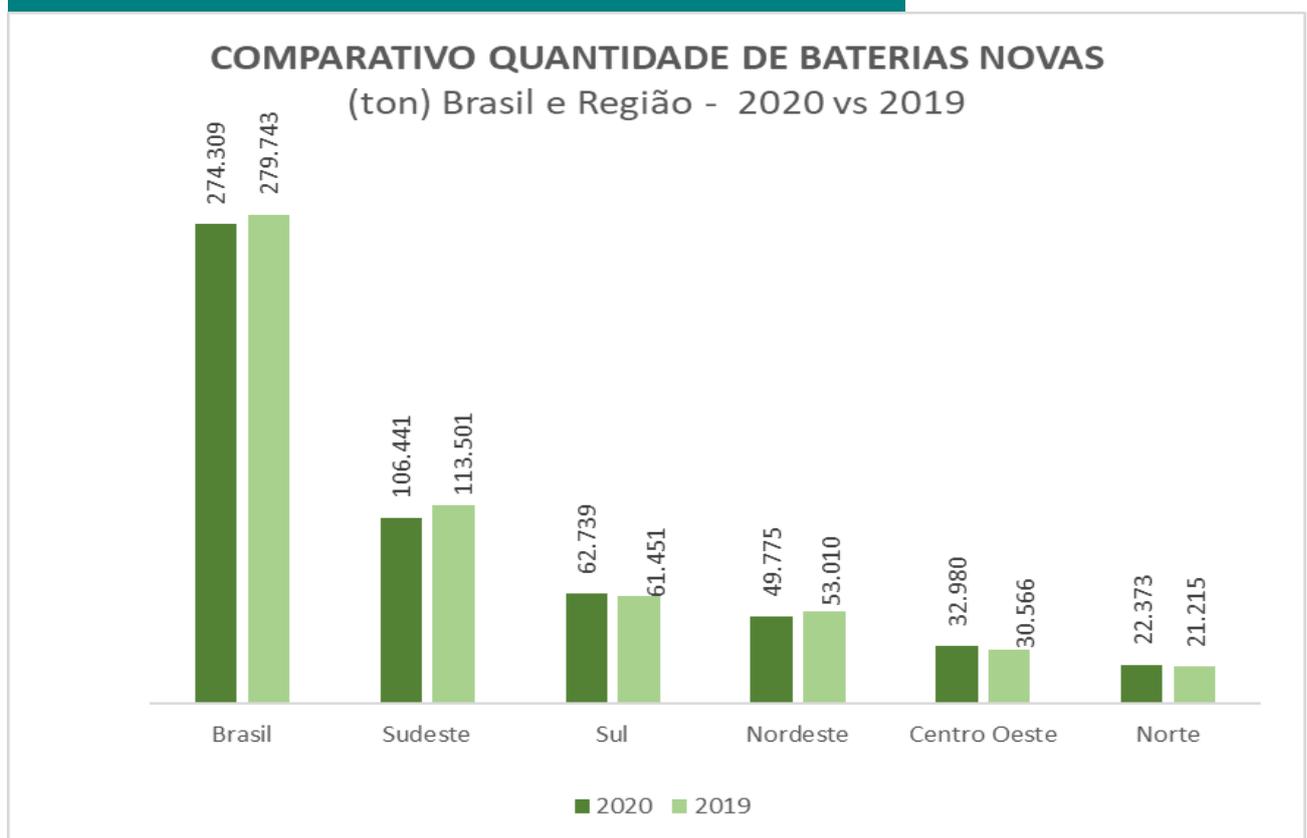
A Cetesb também solicitou a comprovação dos dados por amostragem para garantir a adequação dos processos internos da entidade. Sendo assim, as empresas que optaram

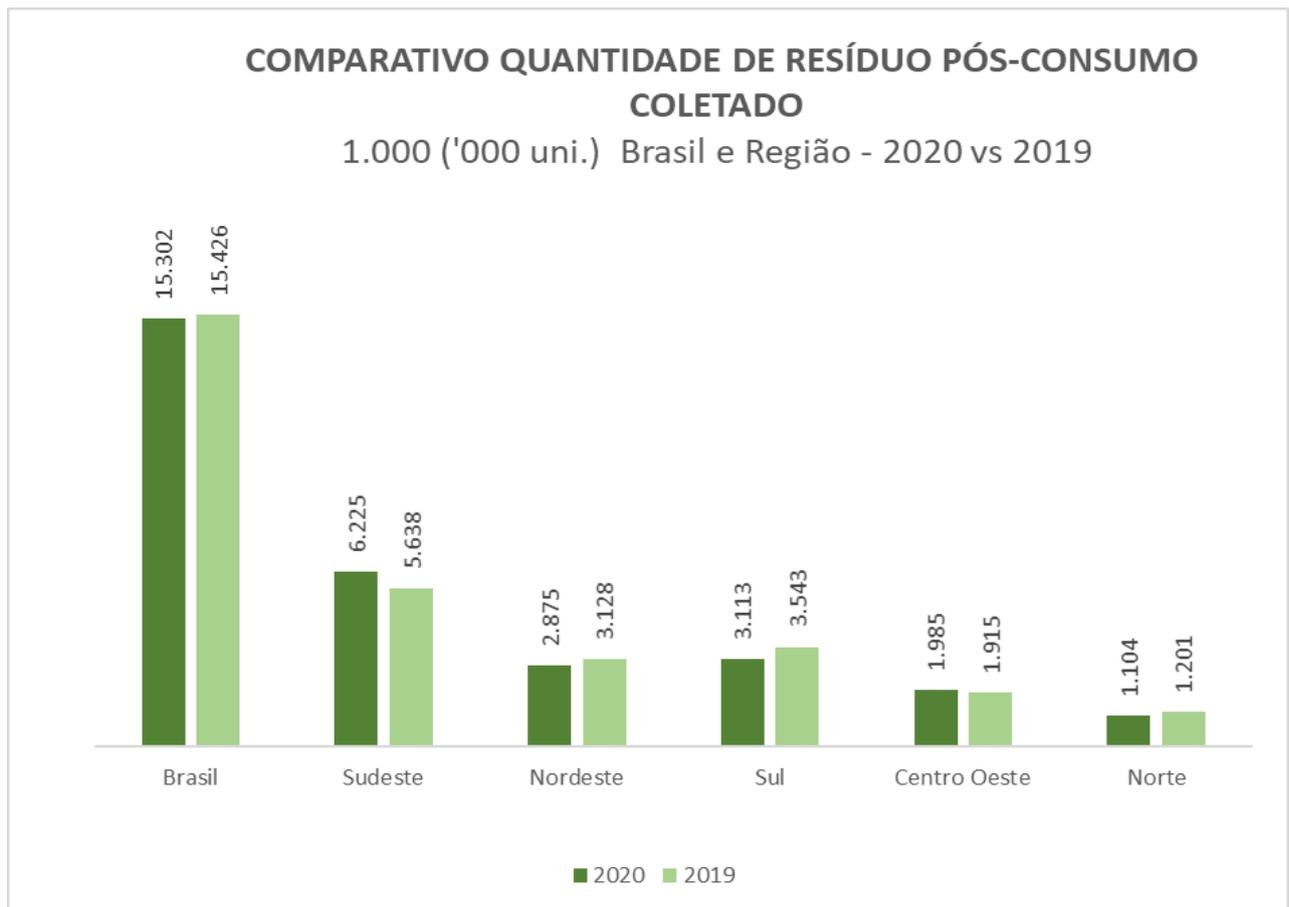
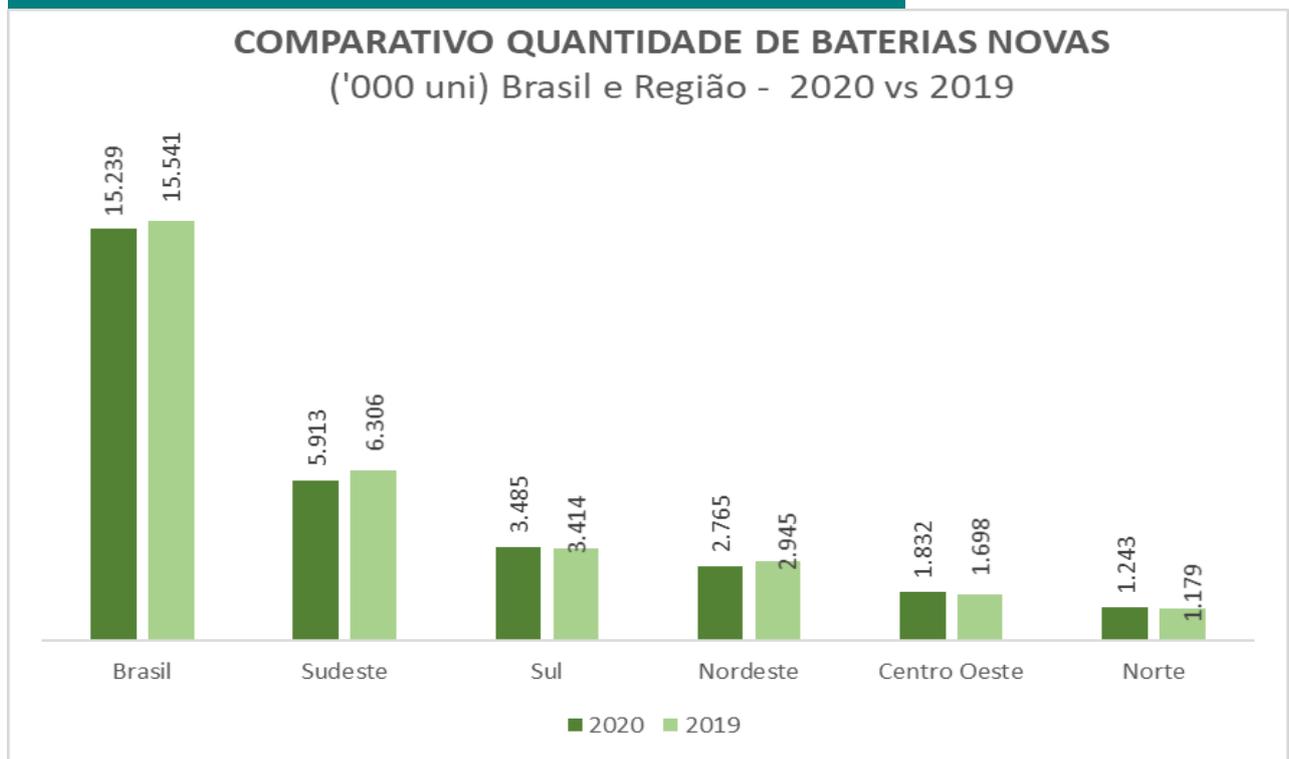
por realizar o atendimento da solicitação feita pelo estado de São Paulo tiveram que enviar suas informações desde 2018 o que alterou as quantidades existentes no sistema para reporte dos relatórios oficiais nos anos anteriores.

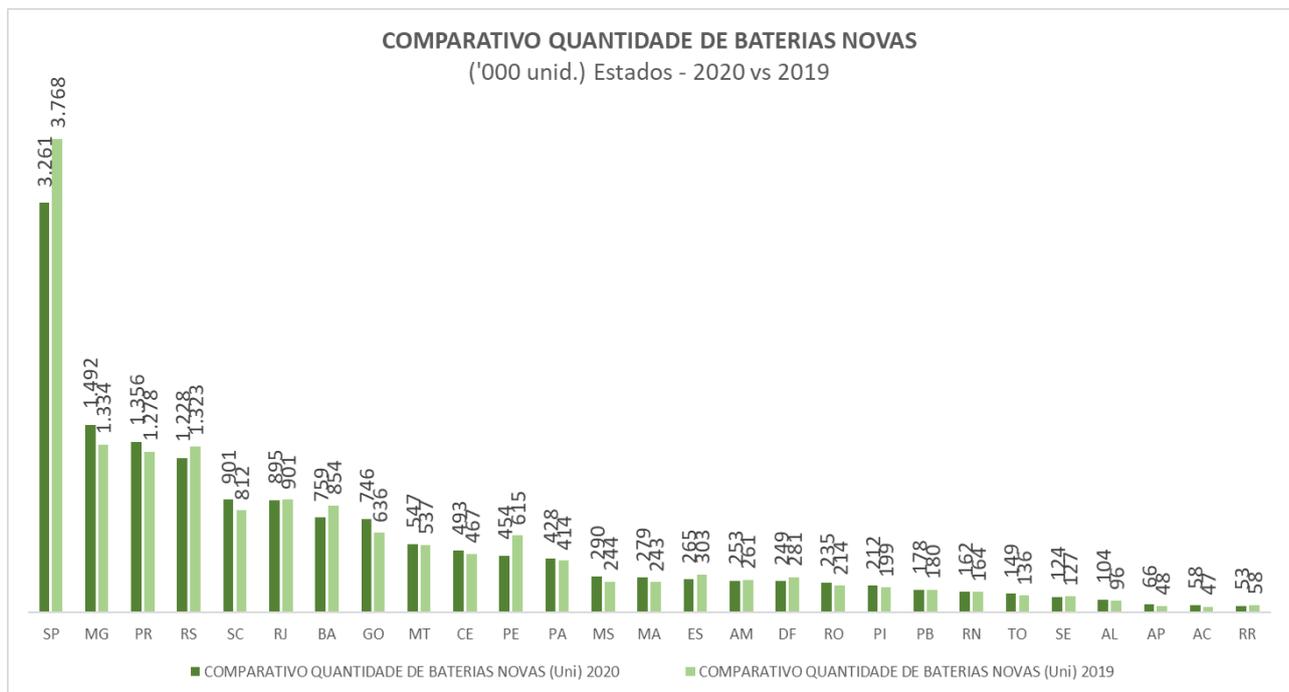
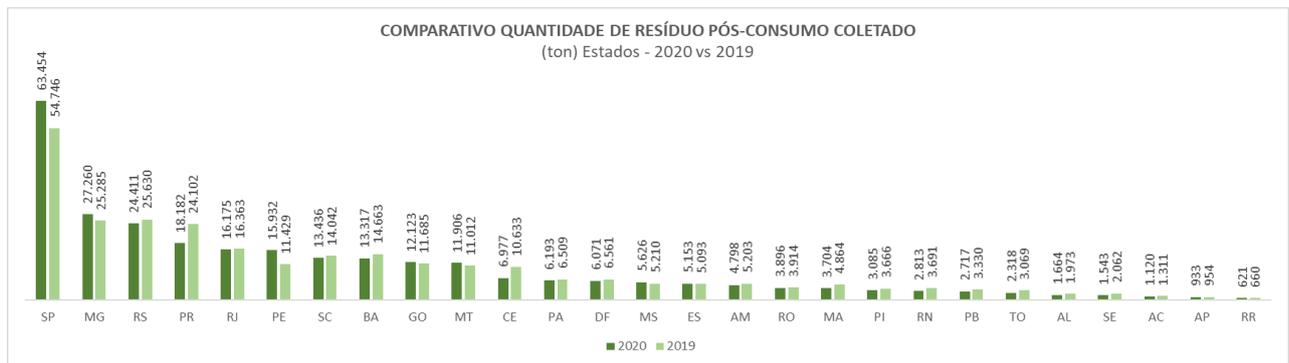
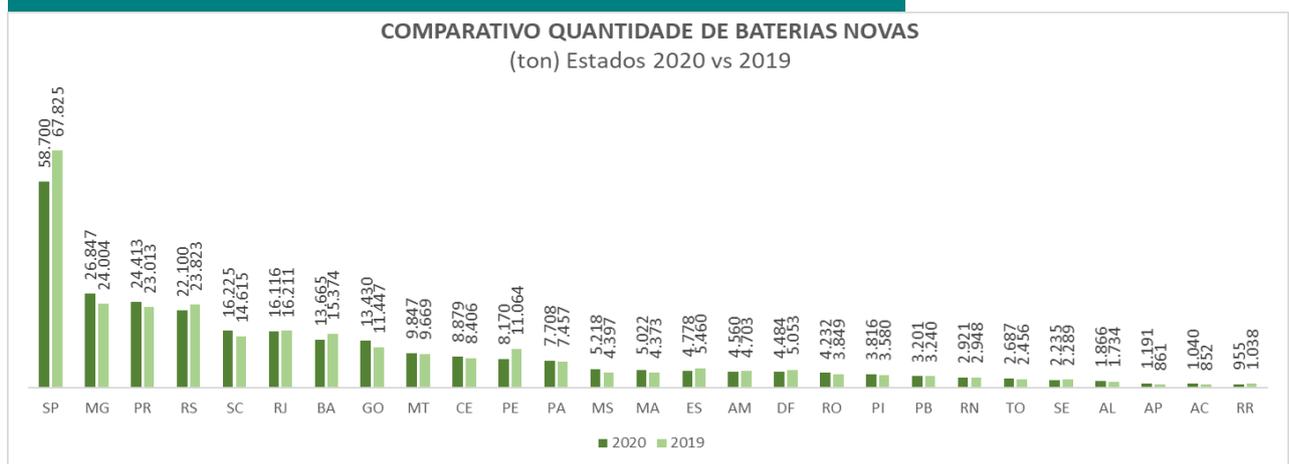
Além disso, posterior à auditoria in loco feita pela empresa terceirizada também houve a necessidade de que as empresas selecionadas fizessem retificações, o que também contribuiu para alterar os dados inicialmente apresentados no relatório de 2019.

Considerando que os processos acima garantiram maior confiabilidade nos dados coletados, apresentamos a seguir os resultados da logística reversa, considerando um comparativo entre os anos 2019 e 2020, com base na perspectiva atual:

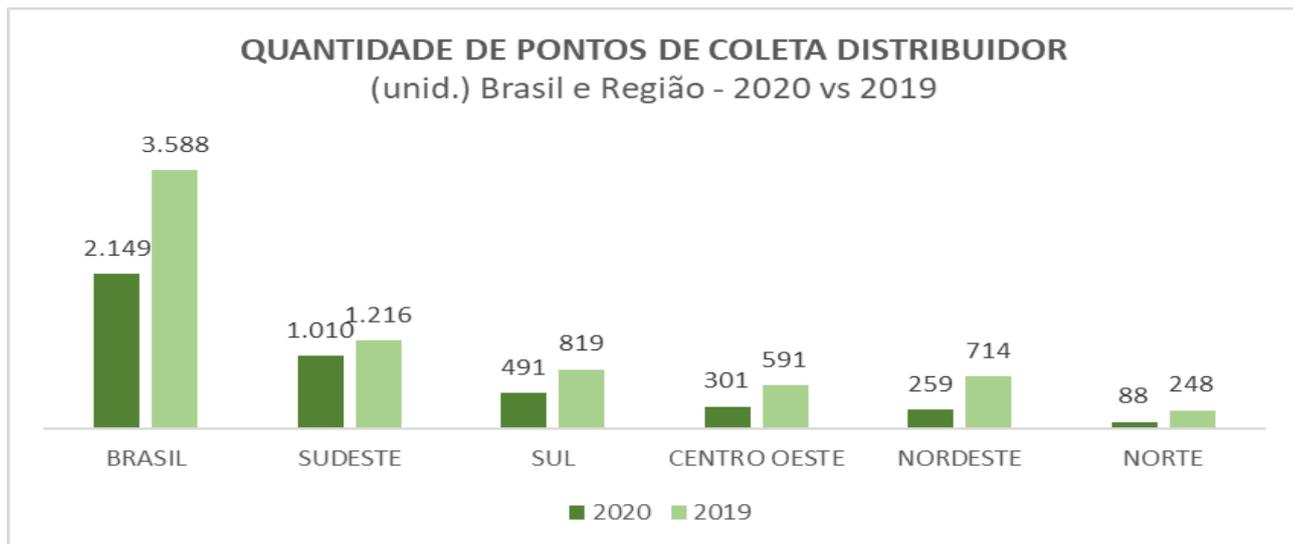
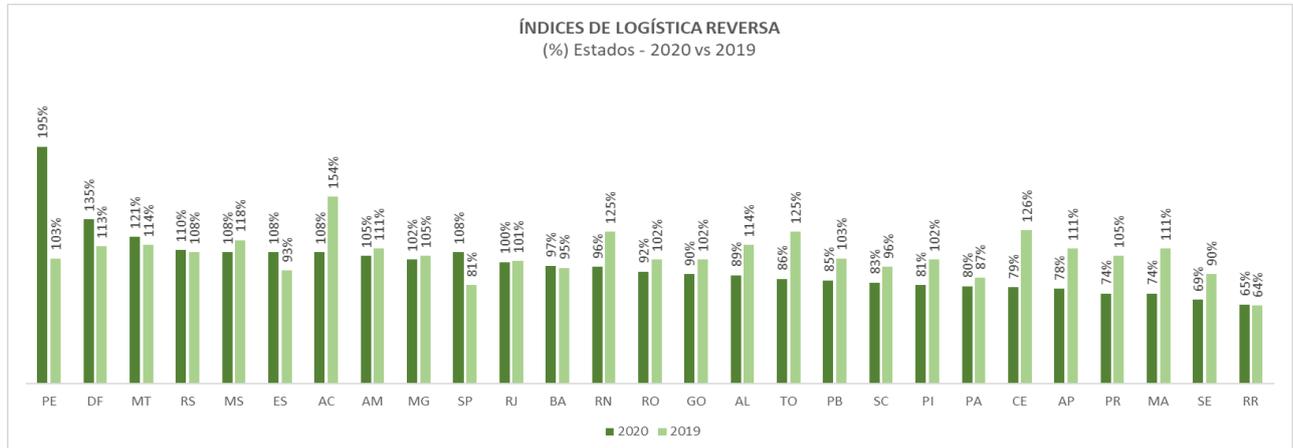
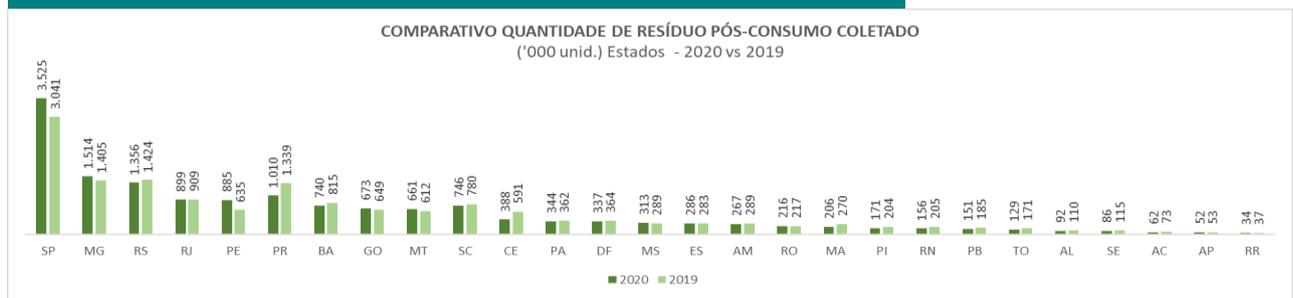


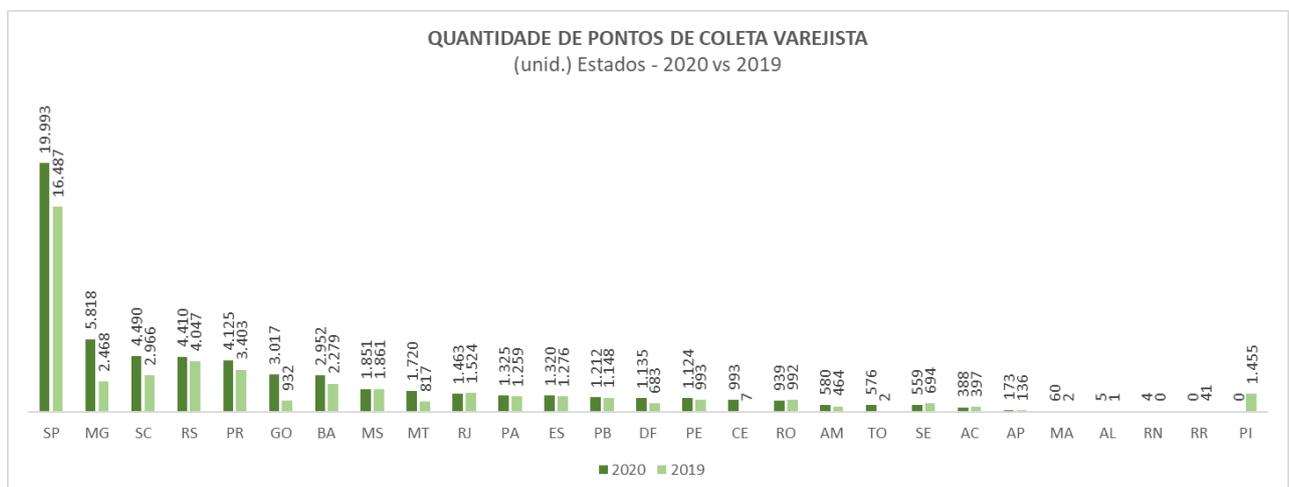
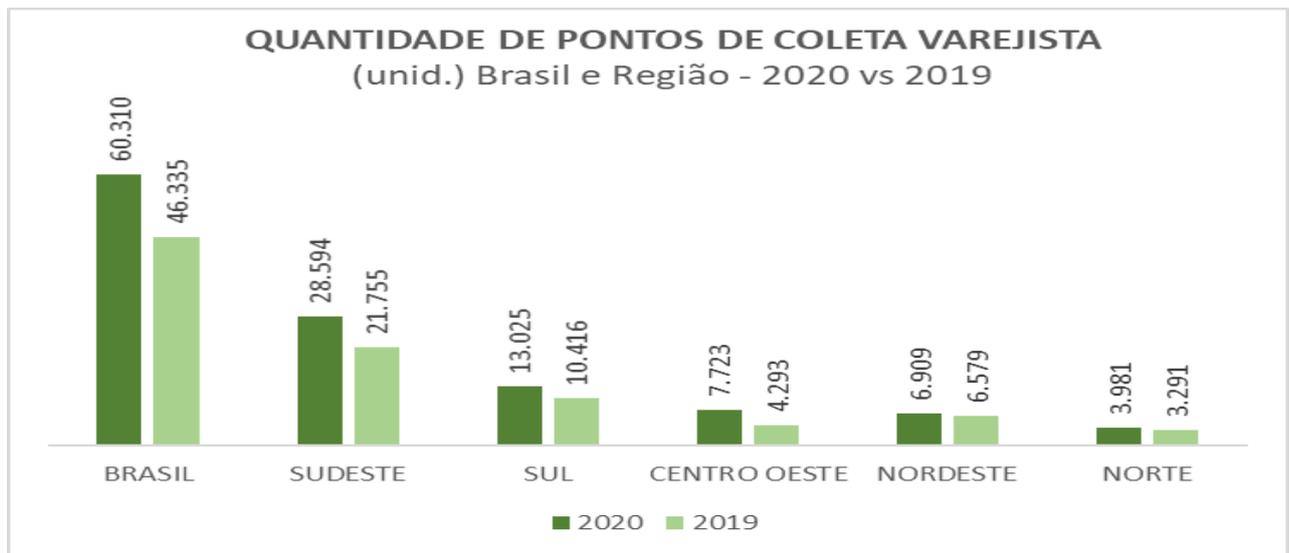
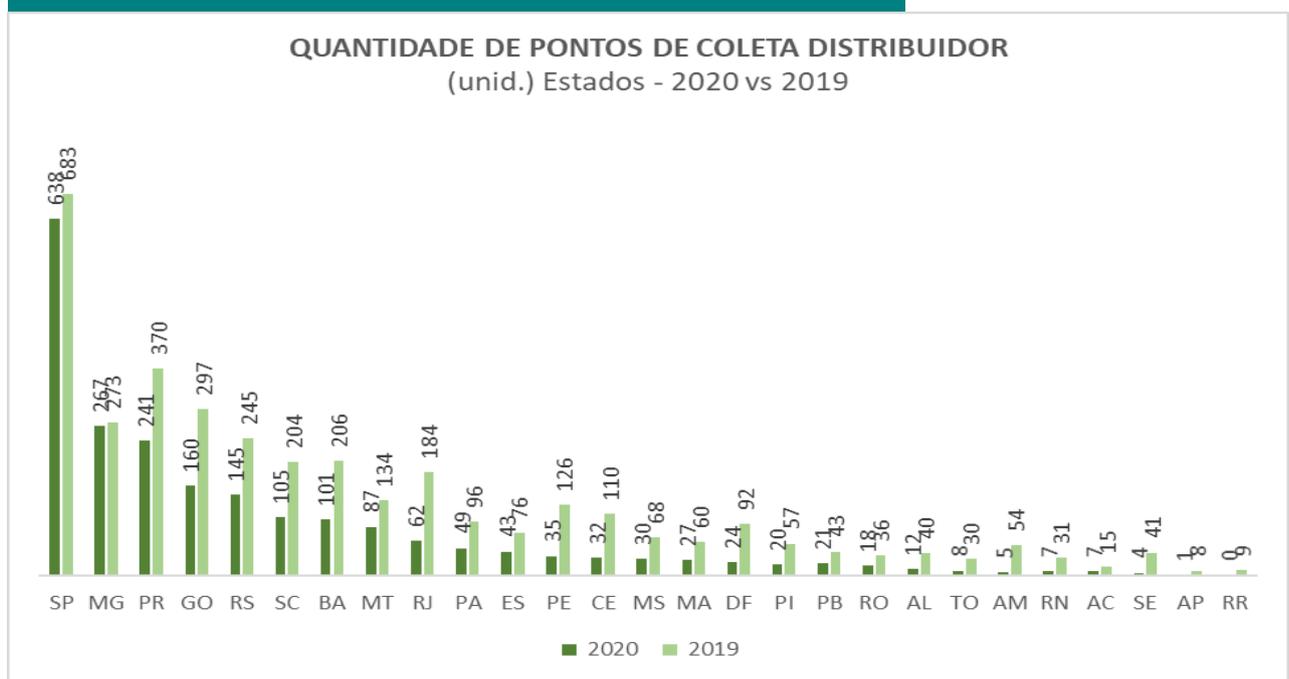






BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO 2020





3. PLANEJAMENTO

O plano de logística reversa tem sido aperfeiçoado ao longo dos anos, uma vez que novas possibilidades vão sendo descobertas junto aos setores público e privado para aperfeiçoamento do processo de logística reversa da cadeia. O plano leva em consideração uma análise de cenário, definição de ações, responsáveis, prazos e metas para garantir o crescimento da entidade não apenas no aspecto de comunicação, mas em outras áreas como diagnóstico, normas e monitoramento.

Quanto às metas, o IBER tem definido metas internas, dentro de cada uma dessas perspectivas, para organizar e priorizar o trabalho com base nas principais demandas. Essas metas definidas para a própria entidade serão desdobradas para os associados e demais signatários que também são responsáveis por atingi-las.

Compartilhamos a seguir, a estrutura básica sobre a qual o plano está sendo desenvolvido para posterior validação e melhorias através das contribuições recebidas.

I – OBJETIVOS DO PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA IBER

- Implementação do sistema de logística reversa ecologicamente correto em toda a cadeia
- Alinhamento com o ecossistema de entidades e órgãos envolvidos com a logística reversa
- Conferir e comprovar o atendimento legal das empresas do setor na PNRS
- Crescimento do sistema por meio da adesão de novos associados ao IBER
- Atendimento das obrigações estabelecidas no Acordo setorial e Termos de compromisso celebrados
- Orientação e comunicação assertiva para o setor
- Reconhecimento.

II - MISSÃO, VISÃO, VALORES DA ENTIDADE GESTORA

- **Missão:** Promover o cumprimento da PNRS no setor de baterias chumbo ácido de forma igualitária.
- **Visão:** Se tornar referência na logística reversa do setor de baterias

- Valores:
 - Inovação
 - Qualidade
 - Confiança
 - Integridade
 - Transparência
 - Trabalho em equipe

III – JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de resíduos sólidos foi publicada há 10 anos. Foi um marco na regulamentação, por trazer situações inovadoras e importantes para o aprimoramento da gestão de resíduos sólidos no país como, por exemplo, o conceito de responsabilidade compartilhada.

Apesar disso, o setor privado continua resistindo à responsabilidade que lhe corresponde, enquanto os órgãos ambientais atuam de forma descentralizada e Estados e municípios possuem relação não hierárquica, dificultando a implementação em todo o país.

Empresas da cadeia estão habituadas a atuar na ilegalidade devido à ausência de recursos para que ocorra a devida orientação e fiscalização. Além disso, a burocracia e custos para a implementação também dificultam a adesão de empresas ao sistema.

Com o surgimento das entidades gestoras, o compartilhamento de custos e o planejamento e execução estão sendo realizados de forma compartilhada por todos os elos da cadeia, e em sinergia com os órgãos competentes. Isso trouxe um novo cenário de possibilidades que tem permitido o diálogo e participação dos envolvidos e, portanto, a identificação de problemas e desenvolvimento de soluções em conjunto, que permitem cada vez mais o crescimento do sistema e conseqüentemente, o atendimento legal.

Com o desenvolvimento de ferramentas e um modelo de trabalho alinhado com as expectativas dos órgãos competentes e com a realidade presente na cadeia de logística reversa, o sistema tem evoluído e, por isso, a partir de 2021 será possível a apresentação deste plano de trabalho para contribuições e formalização futura.

IV – PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

Para estruturar o plano de trabalho foi necessário identificar sobre quais perspectivas estratégicas, o sistema de logística reversa deve atuar para garantir o atingimento dos objetivos propostos.

Nos últimos 6 anos de trabalho da entidade gestora, através do relacionamento com os órgãos ambientais, com entidades representativas e com o setor privado foi possível identificar que existem etapas necessárias para se obter sucesso na implementação do sistema.

Sendo assim, descrevemos cada uma das etapas abaixo, como sendo os principais pilares sobre as quais está sendo construída a base de todo o trabalho:

a. DIAGNÓSTICO

Objetivo: Identificar a situação atual do setor com relação à movimentação do resíduo, identificar as empresas que compõem a cadeia, expectativas dos órgãos competentes, regularidade do setor, etc.

b. NORMAS

Objetivo: Mapeamento e suporte no desenvolvimento de instrumentos que viabilizem a implementação integral do sistema e identificação de instrumentos necessários para a implementação adequada

c. COMUNICAÇÃO

Objetivo: Disseminação das obrigações, recursos e ações para participação de todos os elos e empresas da cadeia para atendimento das obrigações vigentes

d. MONITORAMENTO

Objetivo: Acompanhamento do entendimento e posicionamento das empresas e órgão competentes com relação ao atendimento da PNRS em todas as esferas buscando tratamento igualitário entre as empresas do setor e cuidado adequado com o meio-ambiente.



4. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Em 2020 o acompanhamento foi feito com diversos estados e com o Ministério do Meio-ambiente, buscando definir ações para o crescimento do sistema e sinergia na implementação da PNRS em todo o país.

A pandemia prejudicou o andamento em alguns estados como Pernambuco, que confirmaram a necessidade de implantação dos seus sistemas em sua localidade, no entanto, devido a urgência com as questões de saúde algumas ações foram postergadas para 2021.

Em outros casos, no entanto, foi possível manter uma comunicação produtiva, inclusive desenvolvendo planos e realizando ações em conjunto, que apoiaram o avanço da entidade e do sistema de logística reversa em todo o país.

Veja os resultados deste trabalho na sessão Resultados - Estados.

5. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Sendo o plano de comunicação uma das obrigações previstas no Acordo Setorial e Termos de compromisso celebrados, sua implementação é de responsabilidade de todo o setor e atualmente está sendo executado pela entidade gestora, seus associados e as demais entidades envolvidas na assinatura.

Os associados se comprometem a realizar o plano de forma integrada com a entidade gestora com base no estatuto, termo de adesão e obrigações contidas nos instrumentos celebrados.

Todos os associados do IBER se comprometerem com a implementação do plano de comunicação ao aderirem a entidade, este comprometimento e obrigação está expresso por meio do termo de adesão ao IBER, estatuto, políticas internas e anexos dos documentos celebrados com a gestora.

Veja a seguir os documentos que demonstram o comprometimento dos associados com o plano:

a. Termo de adesão

ASSUME, por isso, o COMPROMISSO de cumpri-las integralmente, entendendo que o seu descumprimento pode ensejar no seu desligamento compulsório da Associação, além das demais penalidades previstas no Regimento Interno e no Estatuto Social.

As regras de adesão aqui mencionadas incluem o dever de colaboração da empresa junto ao IBER, a fim de que este possa cumprir devidamente as obrigações assumidas para garantir o ciclo completo previsto no Sistema de Logística Reversa de Baterias chumbo ácido.

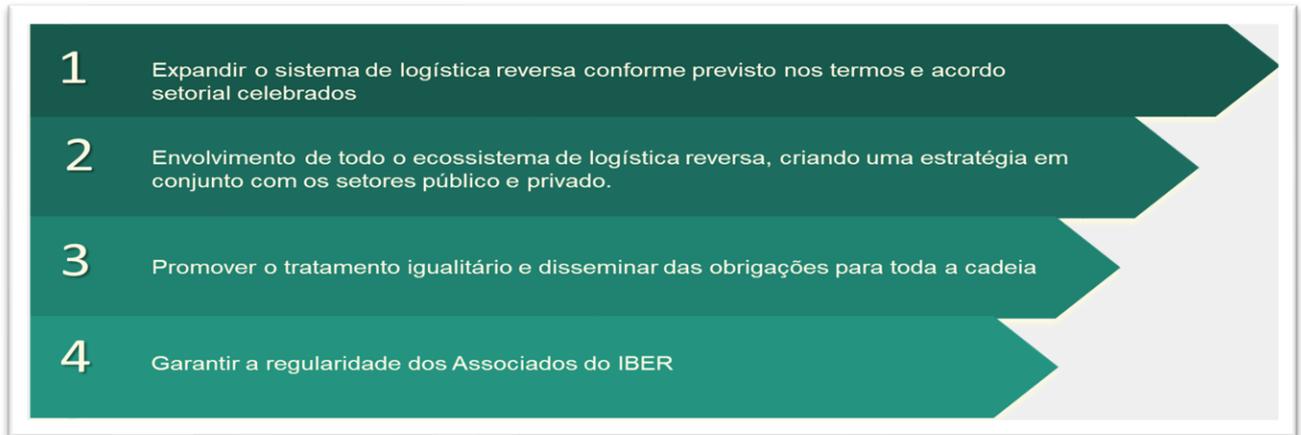
b. Estatuto

VII. Executar suas obrigações de forma integrada com a Entidade Gestora;

VIII. Enviar à Entidade Gestora todas as informações pertinentes às suas atribuições decorrentes do Sistema;



Todos os mecanismos desenvolvidos pela entidade, para a etapa do plano de comunicação, buscam desenvolver uma estratégia para o Instituto, em conjunto com o associado, que garanta o desdobramento ecologicamente correto do sistema, junto a cada uma das empresas com quem o associado se relaciona. Ao implementar o plano de comunicação torna-se possível:

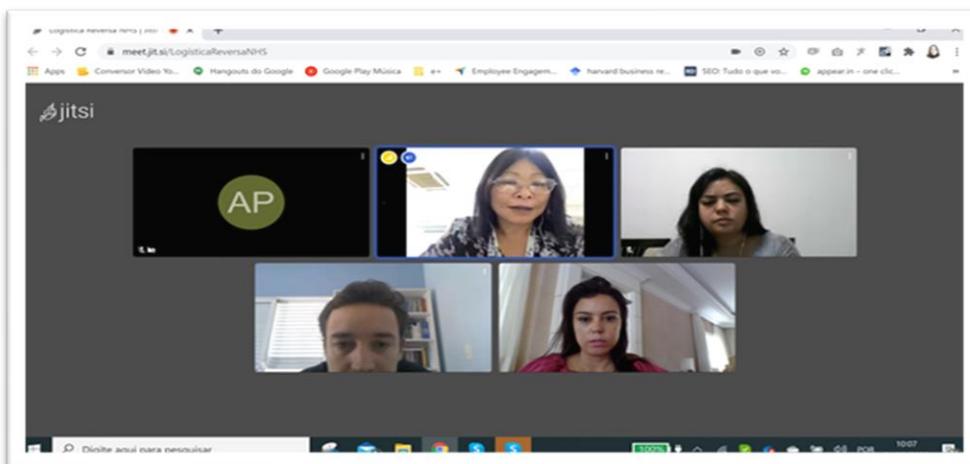


Dada a importância desse processo no sistema de logística reversa e a obrigatoriedade expressa no acordo setorial e termos de compromisso, a entidade gestora coloca o Plano de comunicação como uma das etapas obrigatórias para a certificação, o que significa que todas as empresas têm o compromisso de implementar as ações definidas, em conjunto com a entidade, no âmbito de suas cadeias individuais .

PLANO DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Ao iniciar o trabalho de plano de comunicação, junto a cada um dos associados, dividimos o trabalho em algumas etapas:

1. **Apresentação da proposta** para 100% das empresas associadas;



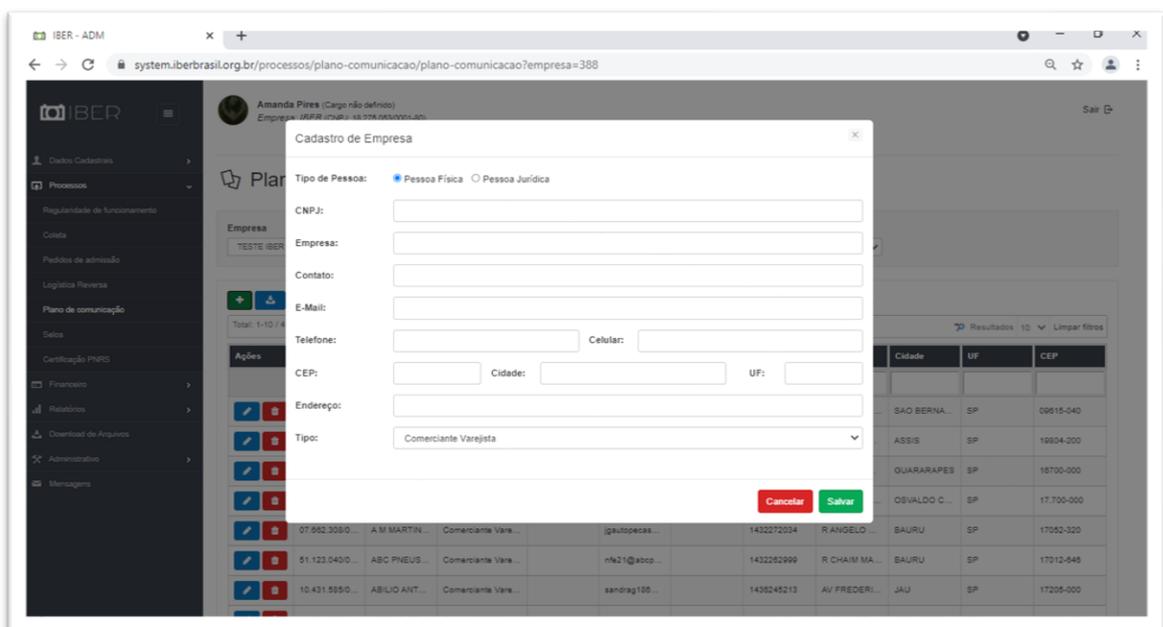
2. **Recebimento dos dados:** Nesta etapa o associado, deverá preencher uma planilha gerada automaticamente pelo sistema, com as empresas identificadas em sua cadeia de logística reversa, para informar os dados de contato das empresas que fazem movimentação com a mesma. A partir dessas informações vamos definir em conjunto uma estratégia de Marketing digital, dentre outras ações para conscientizá-las sobre a PNRS. Veja como funciona:

dos responsáveis pela logística reversa nas empresas, por meio de upload de uma planilha contendo as empresas-alvo, diretamente no sistema da entidade;

➤ **Download da planilha do plano de comunicação:** acessar o sistema com o login do responsável de logística reversa ou responsável geral, clicar em Processos→ Plano de comunicação e clicar no botão “Baixar modelo” e o download iniciará automaticamente.

➤ **Preenchimento da planilha:** preencher a planilha com os dados das empresas, tais como: categoria da empresa, contato, e-mail, celular, telefone, endereço, cidade e CEP. Todos os dados devem ser informados, para que seja possível a implementação do plano de comunicação.

➤ **Upload da planilha no sistema:** acessar o sistema com o login do responsável de logística reversa ou responsável geral, clicar em Processos→ Plano de comunicação e clicar no botão “Cadastrar empresas”.



3. **Definição do plano de trabalho entre IBER:** o sistema classifica automaticamente as empresas com quem cada associado movimenta bateria utilizando o método da curva ABC, de classificação de empresas com maior volume de movimentação

de baterias para fins de priorização da adesão. O IBER também desenvolveu uma análise de municípios prioritários e a partir da localização das empresas tipo A nesses municípios mais importantes, onde há maior frota e maior demanda pela logística reversa. A partir desses dados são distribuídas as metas individuais anuais para os associados que possuem relacionamento com essas empresas.

4. **Desdobramento do plano de trabalho para o associado**, é realizada uma reunião para apresentação da proposta de metas individuais e plano de comunicação com as empresas com maior volume de movimentação (tipo A). Conheça a sequência de reuniões com o associado:
 - a. Encontro 1: Definição de metas progressivas e individuais, que representam o desdobramento de metas estabelecidas para a entidade gestora;
 - b. Encontro 2: Definição de ações e meios de comunicação como, por exemplo, e-mail marketing, carta de recomendação à adesão, webinars coletivos e individuais, folders etc.
 - c. Encontro 3: São negociados prazos e responsáveis para a implementação de cada uma das ações e o acompanhamento dos resultados;
 - d. Encontro 4: Acompanhamento dos resultados.

A cada mês é comum que novas empresas passem a fazer parte das cadeias já reportadas por cada associado. Por isso, o sistema identifica essas empresas que ainda não foram contempladas no plano e o associado deve complementar o sistema com os dados dessas novas empresas e, eventualmente, incluí-las no seu plano individual, caso seja prioridade de adesão conforme os parâmetros estabelecidos pela entidade.

A definição de planos individuais permite o entendimento das necessidades da empresa e definição de uma estratégia de alcance dos principais players que movimentam baterias de chumbo-ácido inservíveis. Esse trabalho tem promovido alinhamento, conscientização e posicionamento dessas empresas que ainda não fazem parte do sistema quanto à regulamentação atual.

Esse trabalho de adesão também é estruturado para atender a alguns termos de compromisso mais novos, que foram celebrados com novas condições que contemplam as necessidades de expansão do sistema. Veja a seguir o 1º Termo Aditivo ao Termo de

Compromisso para a Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo Ácido de São Paulo, cláusula terceira:

- **FABRICANTES, IMPORTADORES, MONTADORAS**

1.1. No caso dos fabricantes, importadores e empresas montadoras de veículos, somente poderão receber os Certificados e Selos, se comprovarem a adesão, de todos os distribuidores com quem se relaciona, ao sistema de logística;

- **DISTRIBUIDORES**

1.2. No caso dos distribuidores, estes terão um prazo de dois anos para se adequar à seguinte regra: Somente poderão receber os Certificados e Selos, se comprovarem a adesão ao sistema de logística reversa, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos comerciantes varejistas com quem se relacionam.

Relatório de Plano de Comunicação - Empresas certificadas - Venda

Categoria: Fabricante Baterias Automotivas | Empresa: TESTE IBER (02.154.282/0001-08) | Tipo: Empresas certificadas | Atividade: Venda | Ano: 2020

CNPJ: (Sócio Emitente)	Razão Social: (Sócio Emitente: Fabricante Baterias Automotivas)	Meta de Adesão Geral	Percentual atingido	Última atualização
92.154.282/0001-08	TESTE IBER	100%	16%	Mai/2021
QTD. DECLARADAS	QTD. CADASTRADAS	QTD. ADMITIDAS	QTD. CI DECLARAÇÃO TRI.	QTD. CI CERTIFICAÇÃO
100	21	16	6	4

CNPJ	Razão Social	UF	Curva ABC	Cadastro	Adesão	% LR	Declaração Trimestral (Ano Atual)	Certificação PNRS (Ano Anterior)
07.845.823/0001-80	A G - COMERCIO ...	SP	B	✓	⚠	207%	✗	✗
84.572.650/0001-00	AIBARA & FUJISA...	RO	B	✗	✗	141%	✗	✗
84.572.650/0002-82	AIBARA & FUJISA...	RO	C	✗	✗	73%	✗	✗
28.888.304/0001-02	ALEX FRANCA KL...	PR	B	✗	✗	-	✗	✗
67.877.795/0001-91	ALFA DISTRIBUID...	SP	C	✗	✗	-	✗	✗
31.625.276/0001-99	ANTONIO DE FREI...	SC	C	✗	✗	312%	✗	✗

5. **Implementação e acompanhamento:** Existem diversas ações que já foram discutidas como viáveis com grupos de associados e o ideal é que todas as empresas implementem as mesmas ações, de forma igualitária, garantindo uma comunicação alinhada e sincronizada com toda a cadeia. O acompanhamento é semestral, feito por meio de relatórios de adesão por associado.

DEFINIÇÃO DE AÇÕES PARA A ENTIDADE GESTORA E SIGNATÁRIOS

No plano de comunicação, cada elo tem a sua responsabilidade. No capítulo anterior foi demonstrado como é elaborado o plano para cada associado, com ações que serão realizadas pelas empresas. Além disso, o IBER também possui ações definidas e planejadas enquanto entidade, para apoiar a comunicação dessas empresas.

A entidade gestora vem trabalhando junto aos órgãos e setor identificando oportunidades e ações para garantir a regularidade das empresas do setor e, conseqüentemente a movimentação, armazenagem e destinação ambientalmente correta das baterias de chumbo-ácido.

Neste sentido, as principais oportunidades identificadas estão sendo negociadas com os signatários para que sejam passíveis de implementação. Veja o anexo X – Plano de comunicação para identificar algumas propostas.

Fases	Atividades	Tipo da ação	Meta	Resultados	Prazo	Responsável
Marketing de relacionamento	<input type="checkbox"/> Acompanhamento frequente de resultados					
	<input type="checkbox"/> 1.5 Potencial de adesão - Comerciante Varejista					
	<input type="checkbox"/> Aplicativo Varejo					
	<input type="checkbox"/> Gamificação					
	<input type="checkbox"/> Envio de folder/nota fiscal					
	<input type="checkbox"/> Envio de carta/notificação - Vinculação ao alvará					
	<input type="checkbox"/> Acompanhamento frequente de resultados					
	<input type="checkbox"/> 2 Órgãos ambientais					
	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de resolução					
	<input type="checkbox"/> Envio de carta/notificação					
	<input type="checkbox"/> Realização de eventos (live ou presenciais)					
	<input type="checkbox"/> Acompanhamento frequente de resultados					
	<input type="checkbox"/> 3 Parceiros					
	<input type="checkbox"/> Fecomércio					
	<input type="checkbox"/> Jornal interno					
<input type="checkbox"/> Realização de eventos (live ou presenciais)						
<input type="checkbox"/> Envio de carta/notificação						
<input type="checkbox"/> Redes sociais						

Para identificar oportunidades o IBER também desenvolveu um questionário que será preenchido pelos signatários, intervenientes anuentes e outros parceiros. A ideia é identificar propostas para realização de Marketing diretamente por esses parceiros. Algumas das perguntas a serem respondidas:

6. Quais serão os canais de comunicação: mídia impressa ou digital;
7. Qual será a linguagem e mensagens-chave;
8. O que será permitido ser publicado pelo IBER;
9. Periodicidade das publicações;
10. Eventos;
11. Depoimentos e frases chaves para divulgação da marca;
12. Outras sugestões.

Consórcios e municípios

Para a implementação do plano de comunicação o IBER também irá desenvolver parcerias com consórcios intermunicipais ou municípios para que realizem ações de divulgação e criação de normas locais para implementação e expansão do sistema de logística reversa na esfera municipal.

A entidade gestora também desenvolverá um acesso ao sistema da entidade, para que os órgãos possam consultar em tempo real a situação da logística reversa em suas localidades.

6.RESULTADOS - BRASIL

Considerando suas obrigações previstas no acordo setorial, de acordo com os 80% de coleta estabelecidos para o segundo ano, a entidade superou a meta obrigatória para as empresas da cadeia. A entidade está desenvolvendo planos para apoiar as empresas com dificuldades e que não contribuíram para o pleno atendimento.

LOGÍSTICA REVERSA 2020

BRASIL 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			80%	220.490
274.309	IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)	
		100%	275.427	

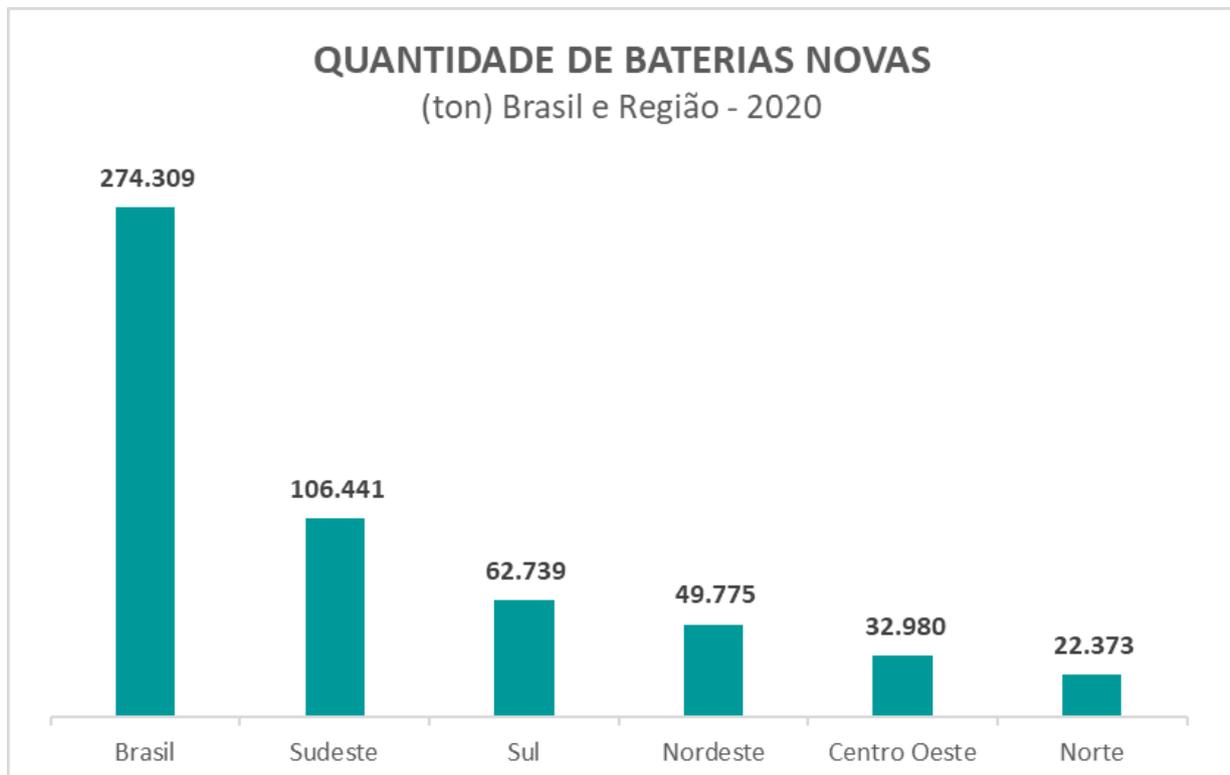
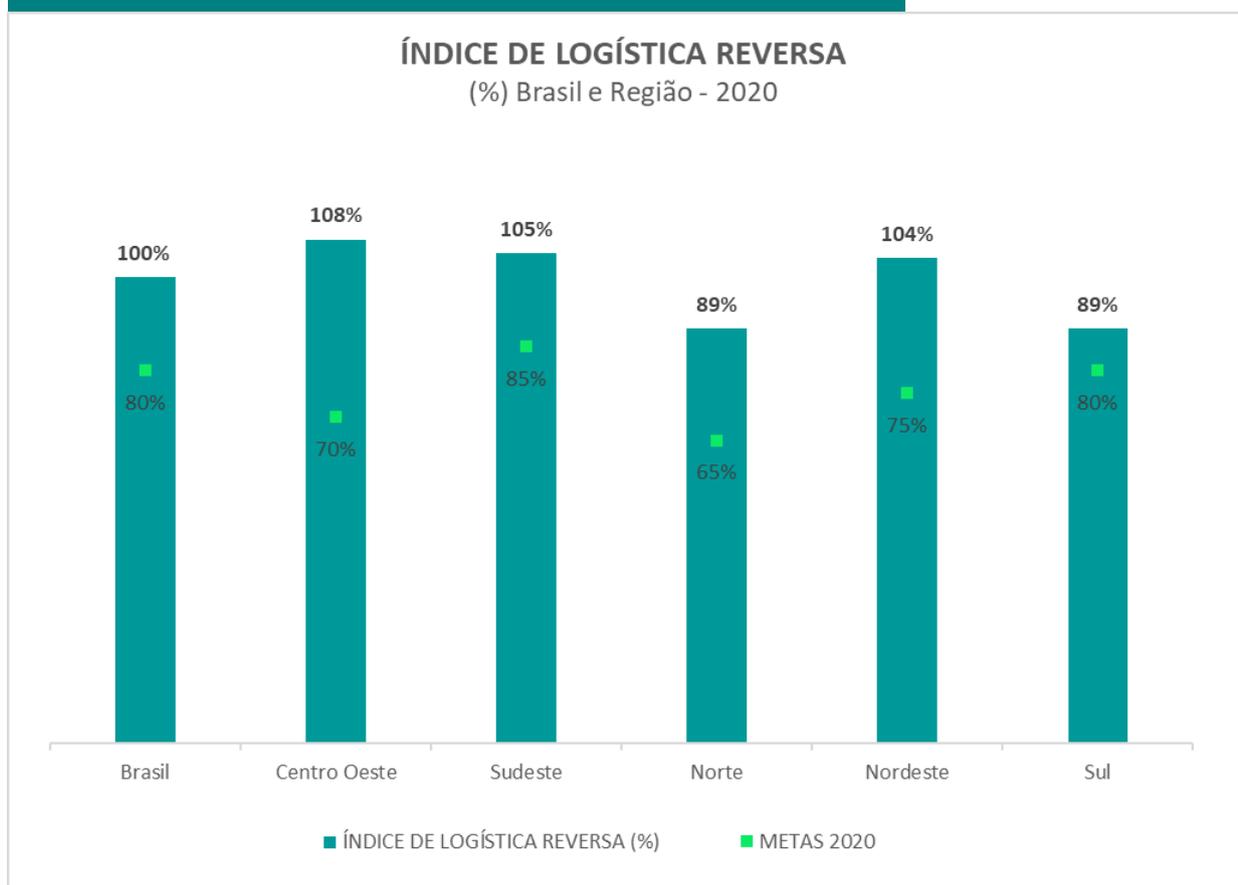
RESULTADOS POR REGIÃO

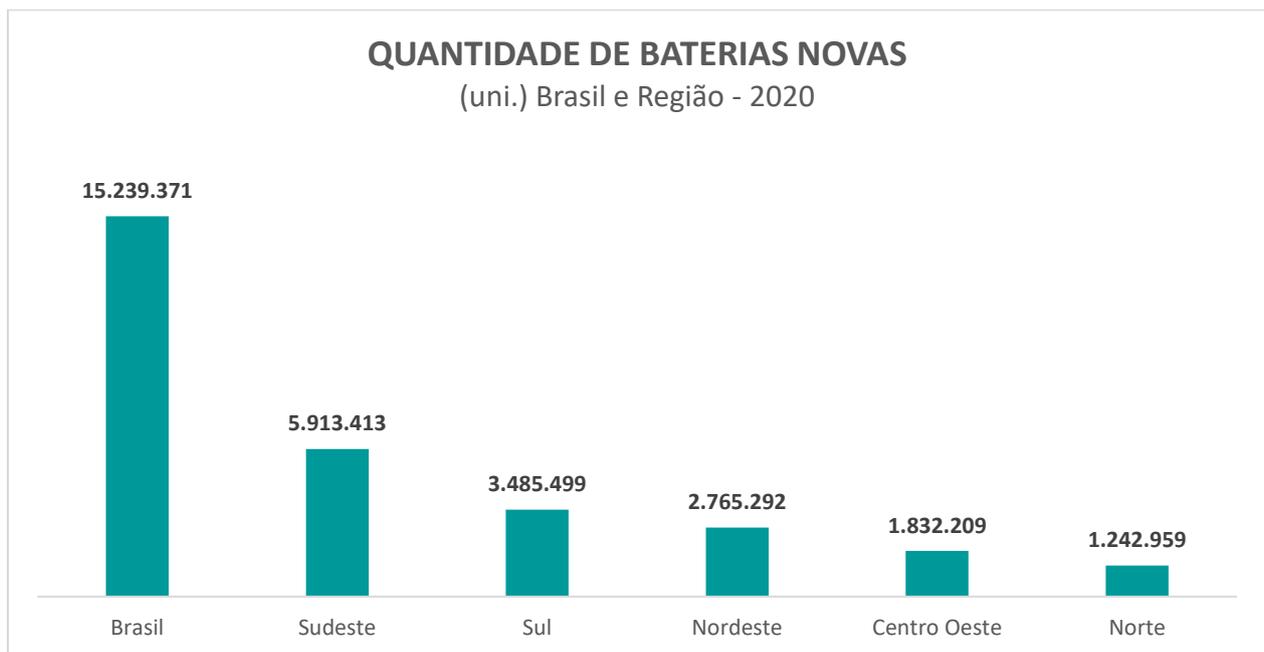
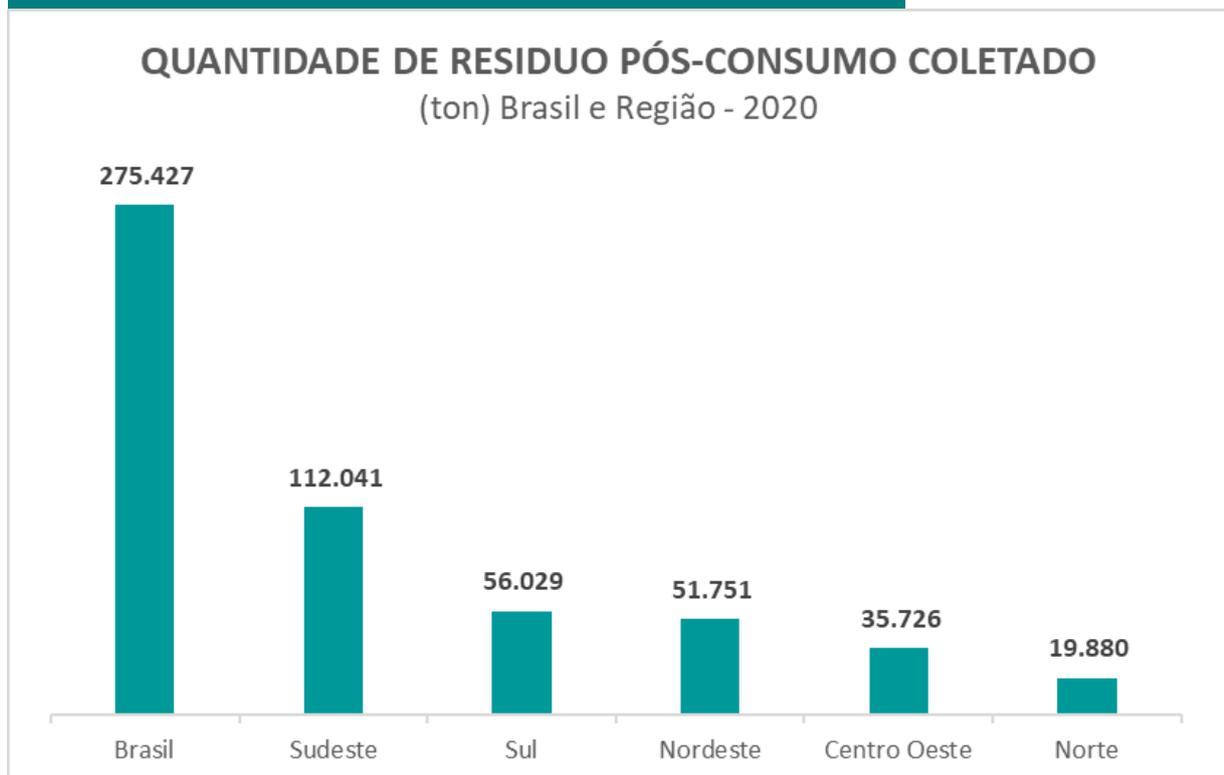
2020 foi um ano marcado pela pandemia, porém no setor de bateria de chumbo-ácido, sendo um produto de importante valor para a manutenção de hospitais, entrega de insumos por meio dos veículos, funcionamento das linhas de produção, o mercado não foi impactado severamente.

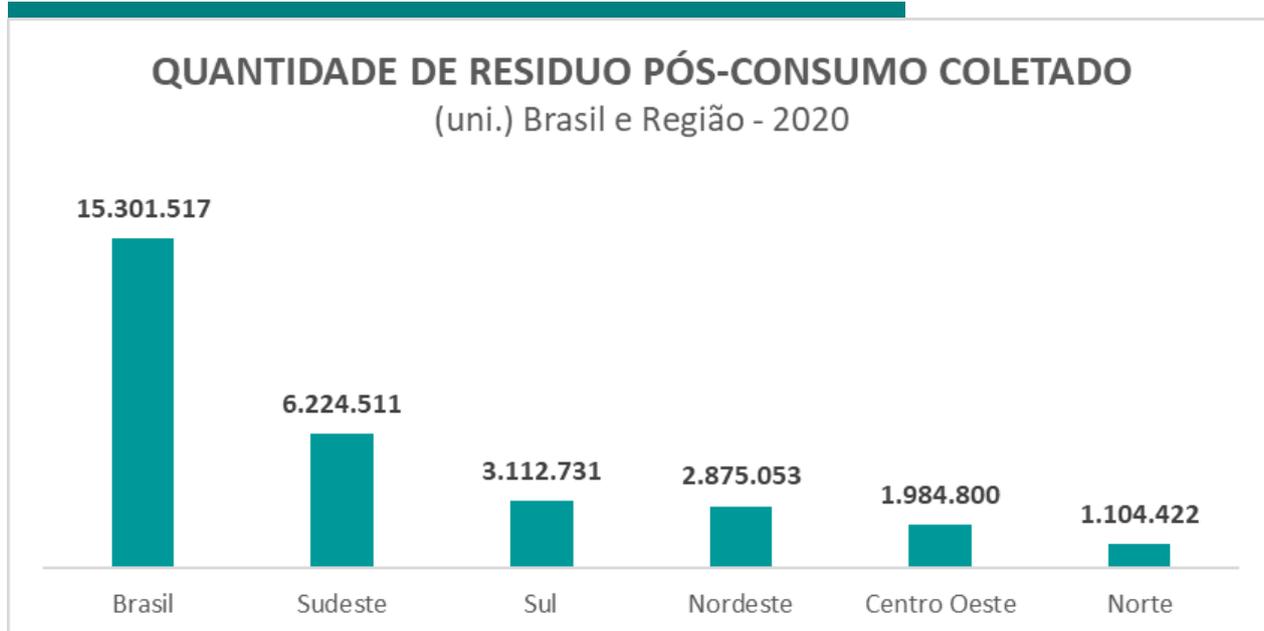
O mercado de baterias movimentou em 2020, 274.309 mil toneladas de baterias, gerando uma obrigação de logística reversa de 220.490 mil toneladas, que correspondem a 80% do volume. Os associados do IBER foram capazes, de forma coletiva, de superar a meta em todas as esferas e também nos termos de compromisso celebrados com os estados.

No entanto, a fiscalização e acompanhamento tornou-se ainda mais difícil, já que o país precisou focar na manutenção de sua capacidade econômica, muitas vezes privilegiando a saúde financeira das empresas, em detrimento dos aspectos ambientais.

Conheça os resultados da logística reversa por região, efetuada pelos associados do IBER, em 2020:







RESULTADOS 2020 – REGIÃO SUL

SUL 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			62.739	IBER
	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)		
			89%	56.029

RESULTADOS 2020 – REGIÃO SUDESTE

SUDESTE 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			106.441	IBER
	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)		
			105%	112.041

RESULTADOS 2020 – REGIÃO CENTRO-OESTE

CENTRO OESTE 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			32.980	IBER
	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)		
	108%	35.726		

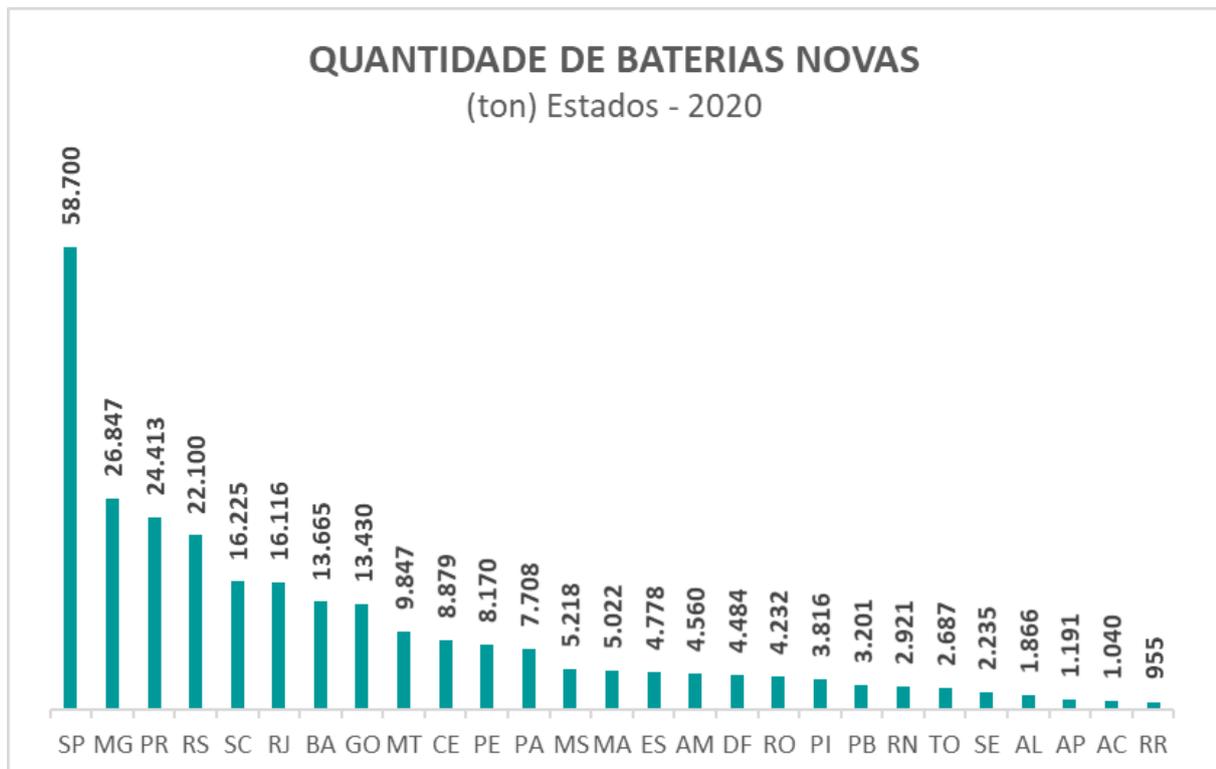
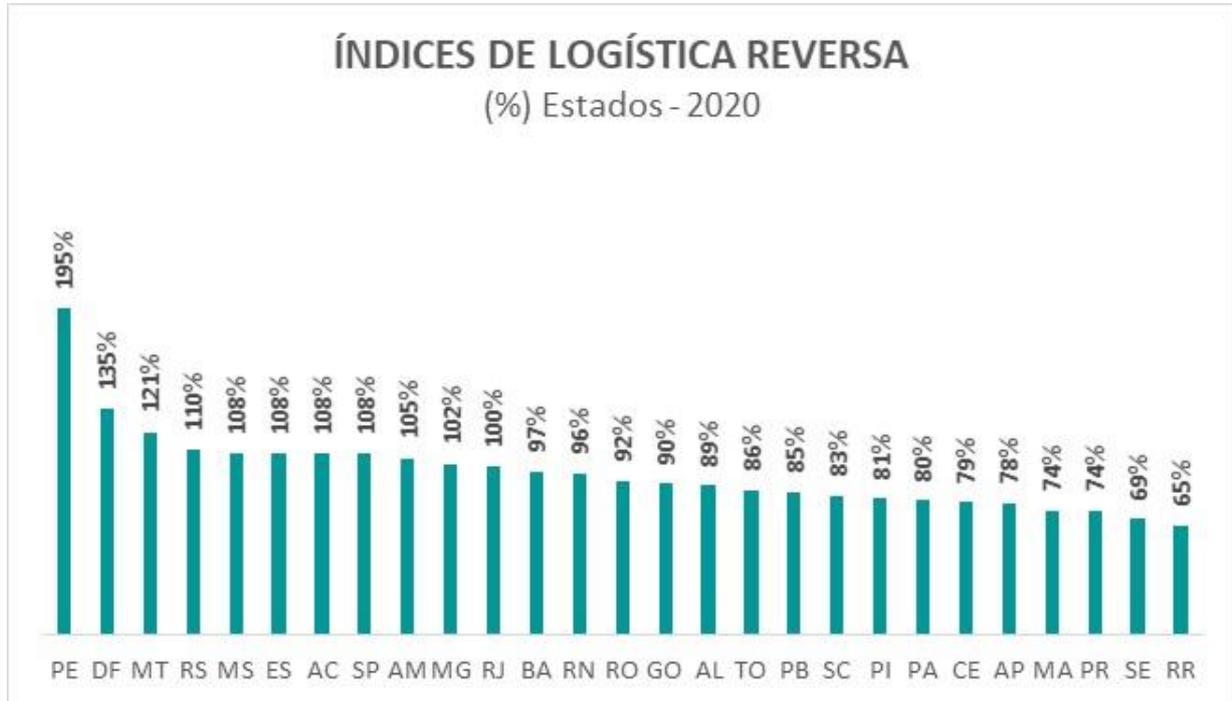
RESULTADOS 2020 – REGIÃO NORDESTE

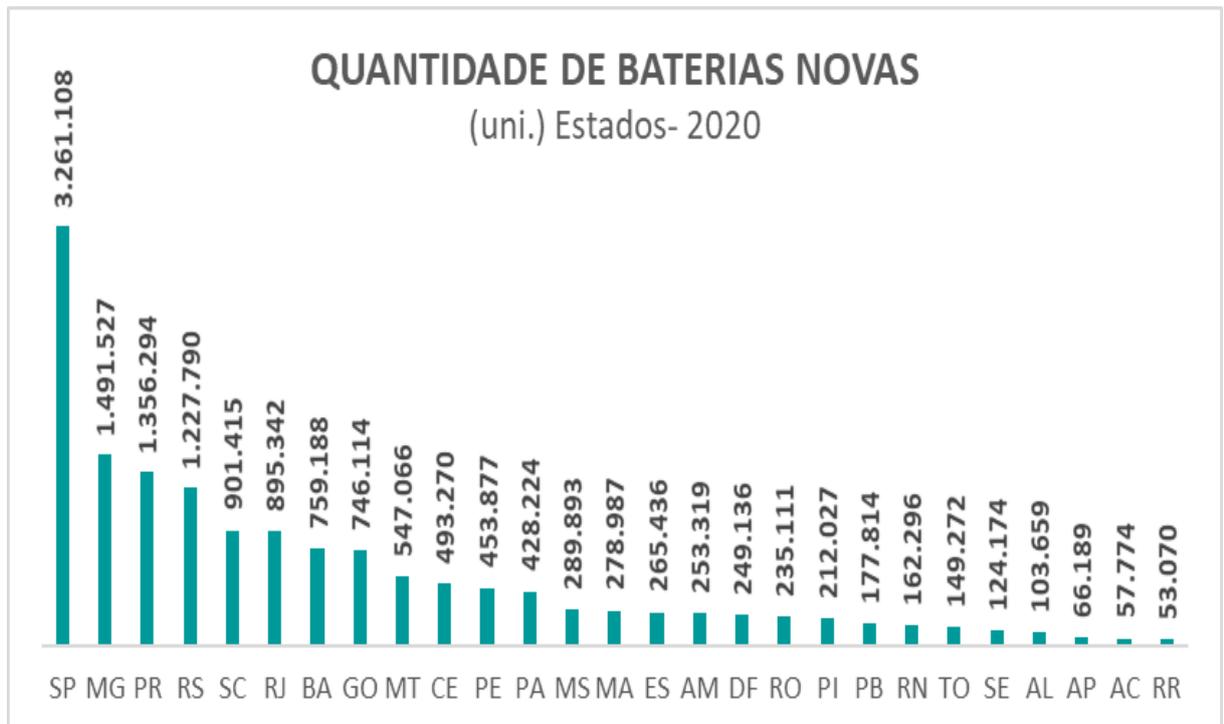
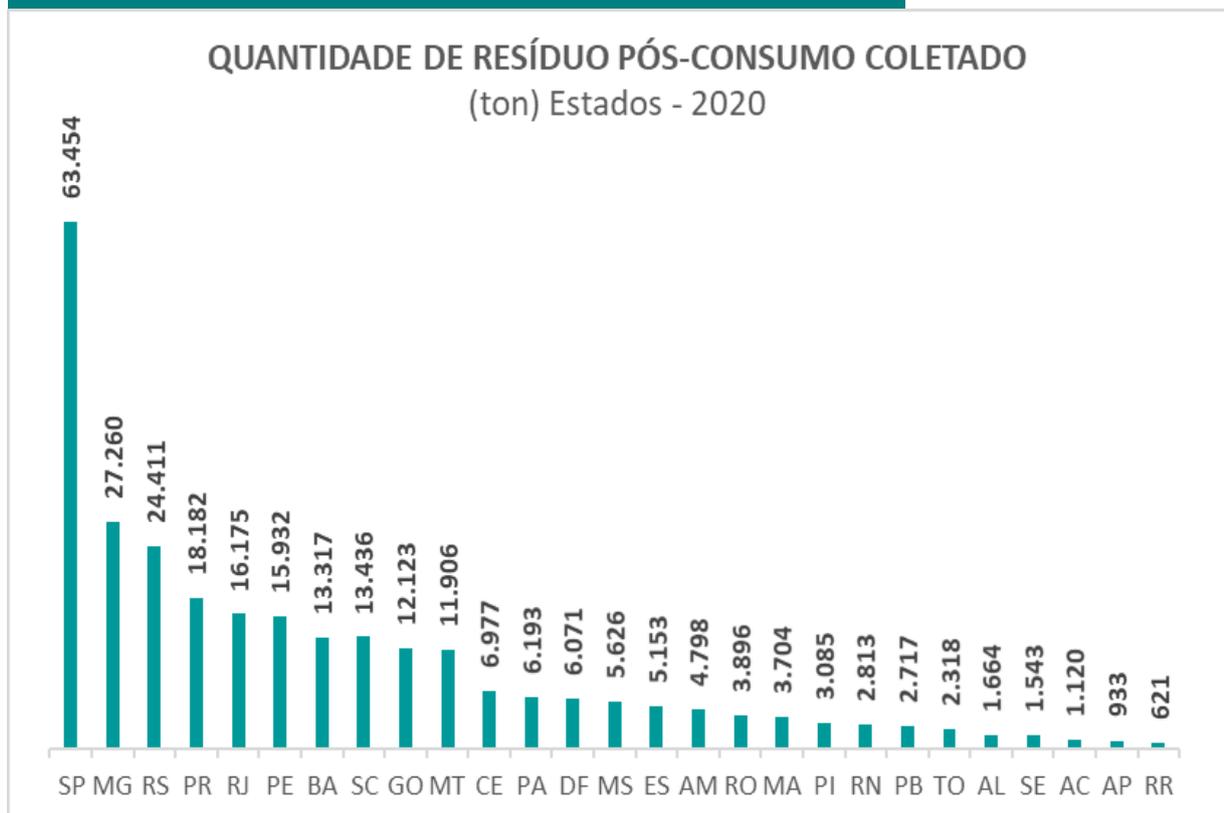
NORDESTE 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			49.775	IBER
	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)		
	104%	51.751		

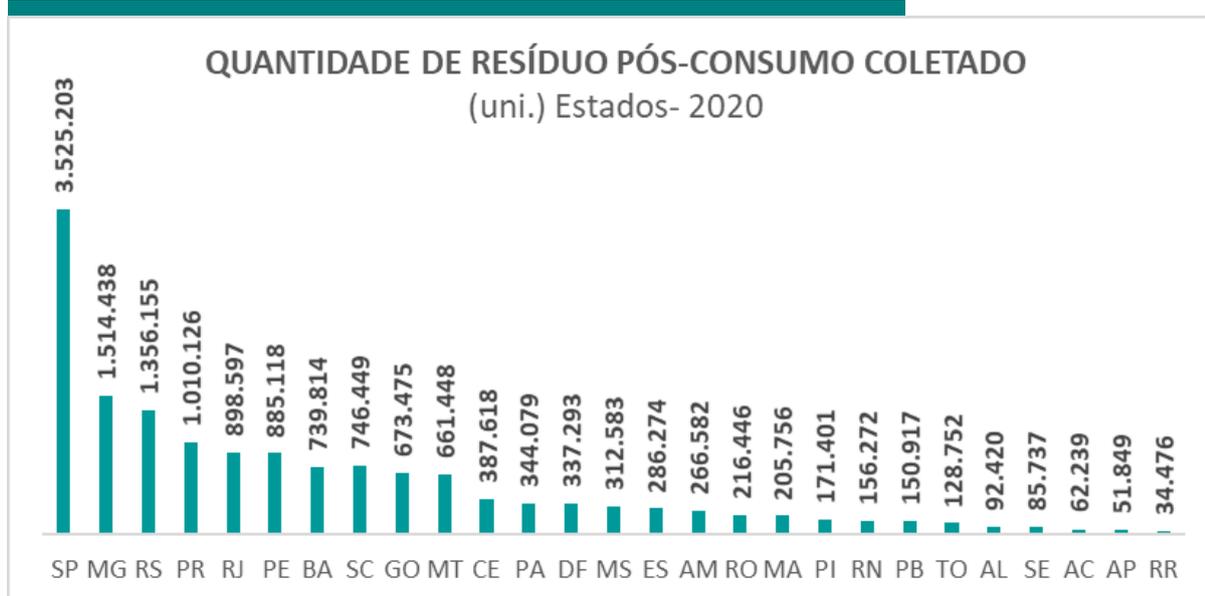
RESULTADOS 2020 – REGIÃO NORTE

NORTE 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			22.373	IBER
	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)		
	89%	19.880		

RESULTADOS POR ESTADO







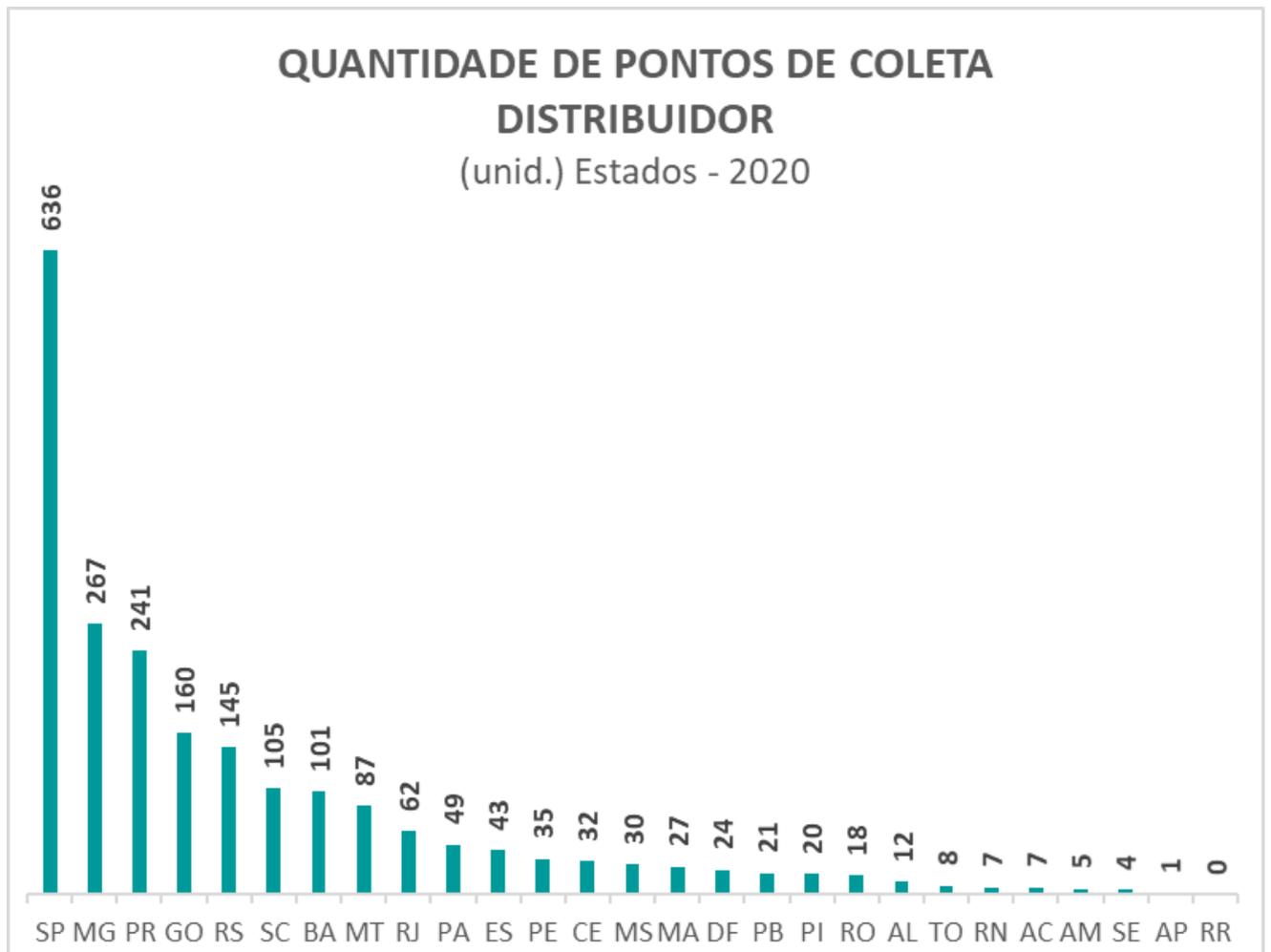
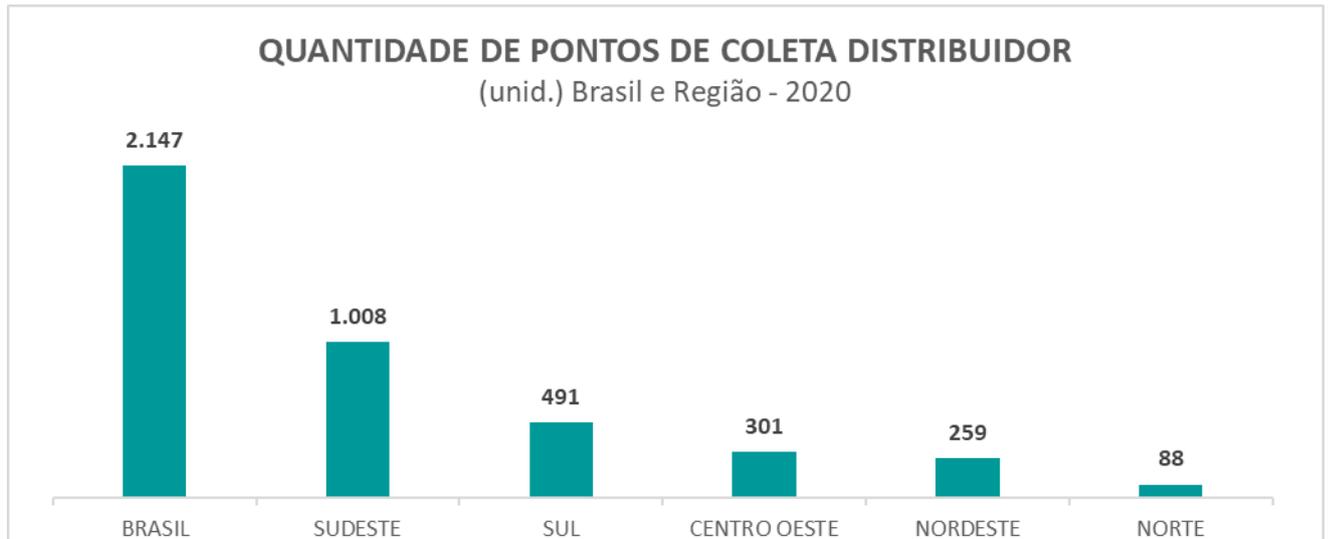
META GEOGRÁFICA

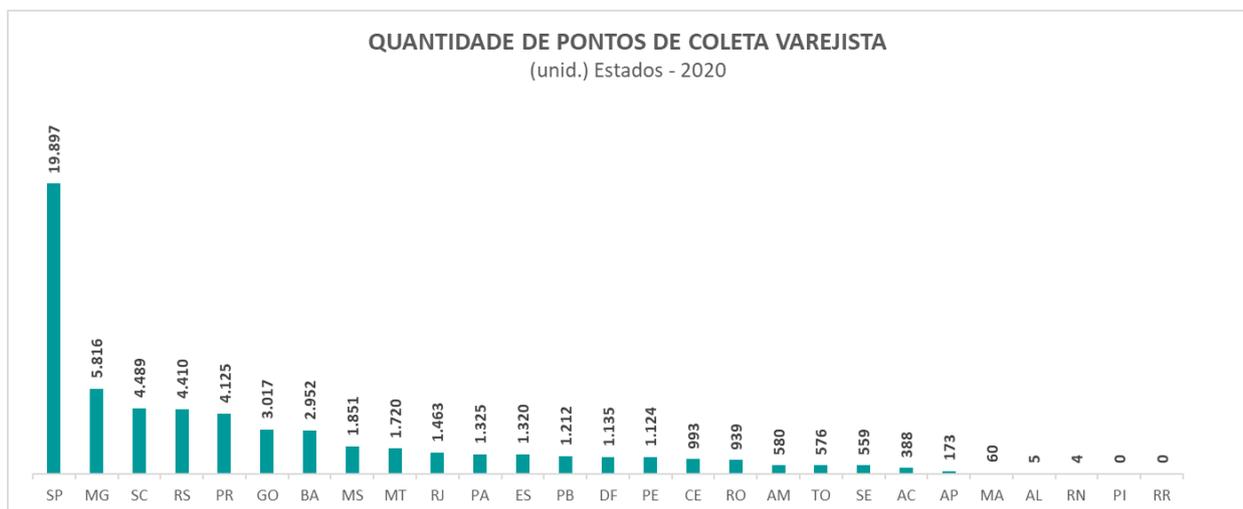
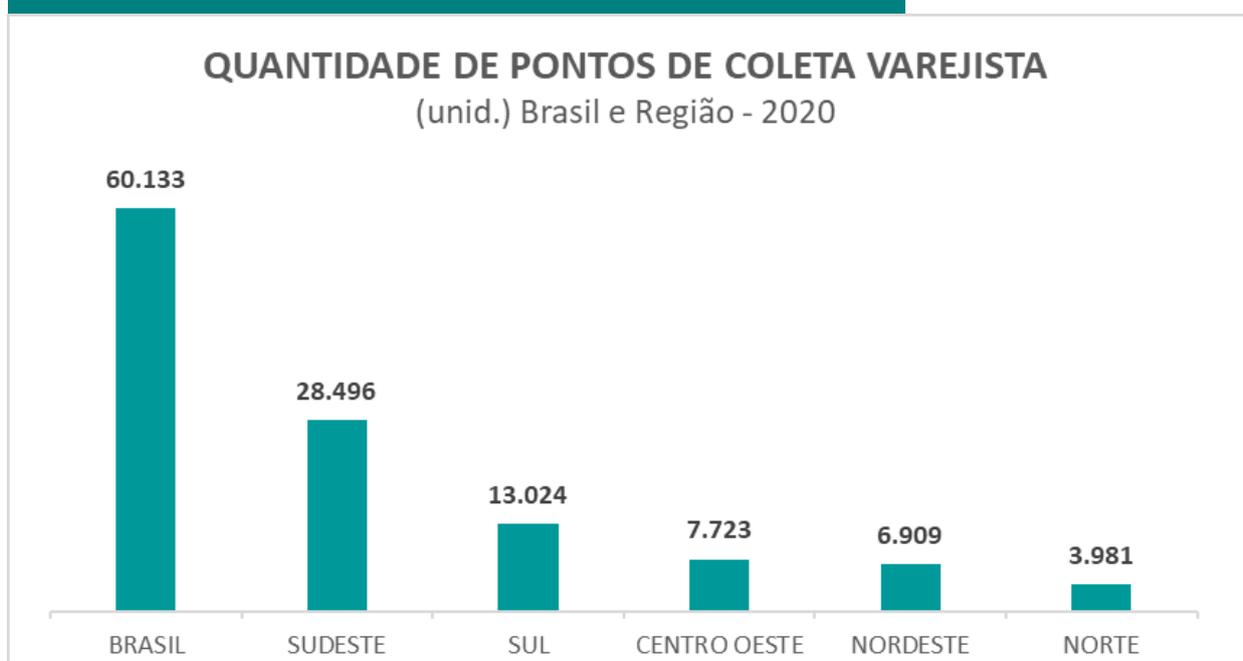
O IBER está realizando o mapeamento da cadeia, incluindo os pontos de coleta, através de cadastro de contatos e endereços que estarão disponíveis por geolocalização para consulta diretamente pelo sistema da entidade.

Os relatórios com os pontos de coletas foram gerados a partir dos dados informados pelos associados, portanto, as quantidades dos anexos constam empresas de diferentes categorias as quais passarão por uma análise mais profunda da entidade gestora em 2021, para que possam ser devidamente categorizadas de acordo com suas atividades e responsabilidades no setor. (Exemplo: Distribuidores e Varejistas).

Veja abaixo os dados referente à quantidade de estabelecimentos e potenciais pontos de coleta referente ao período de 2020:

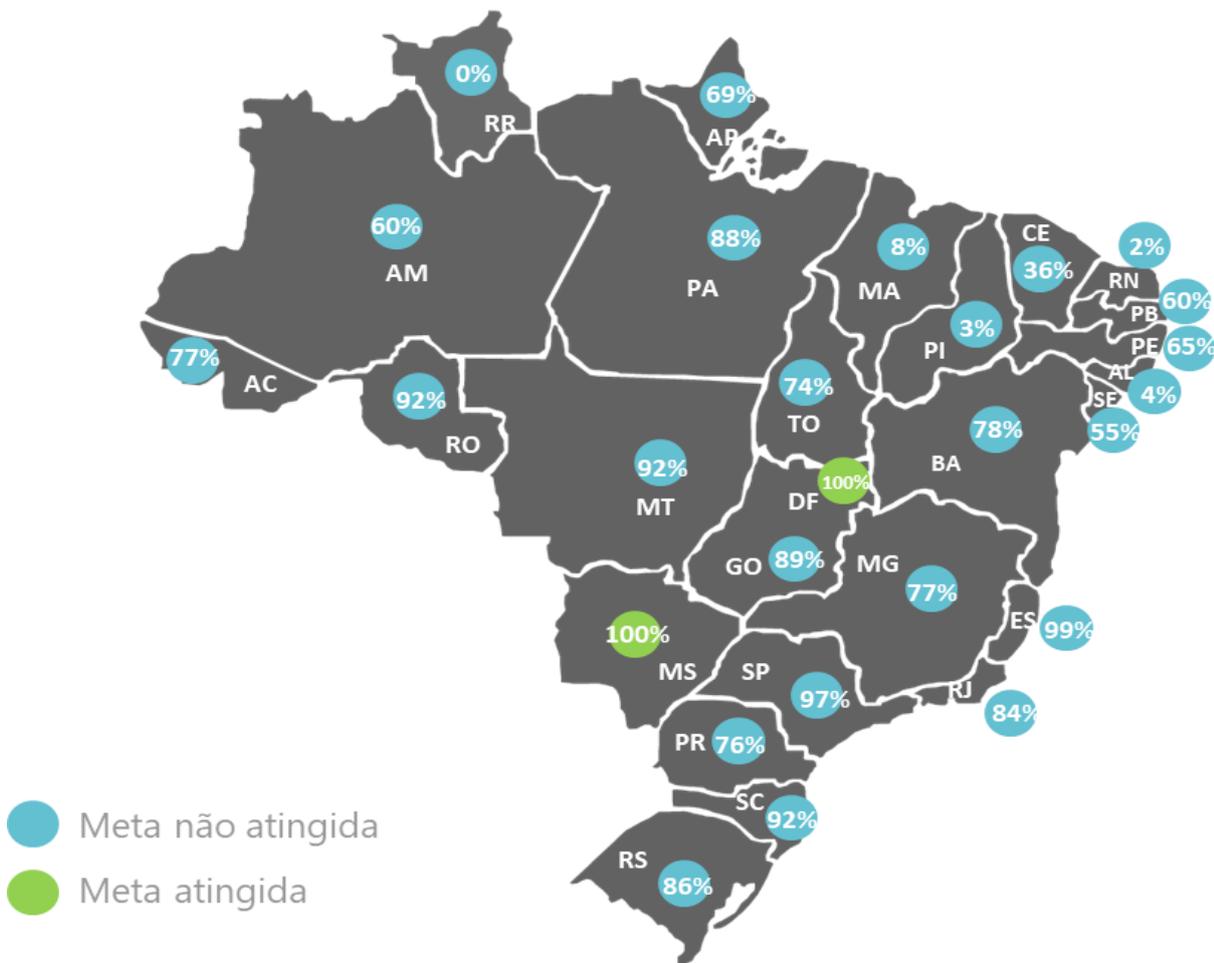
Região	QUANTIDADE DE PONTOS DE COLETA - DISTRIBUIDORES	QUANTIDADE DE PONTOS DE COLETA - VAREJISTAS
Brasil	2.147	60.133
Sudeste	1.008	28.496
Sul	491	13.024
Centro Oeste	301	7.723
Nordeste	259	6.909
Norte	88	3.981





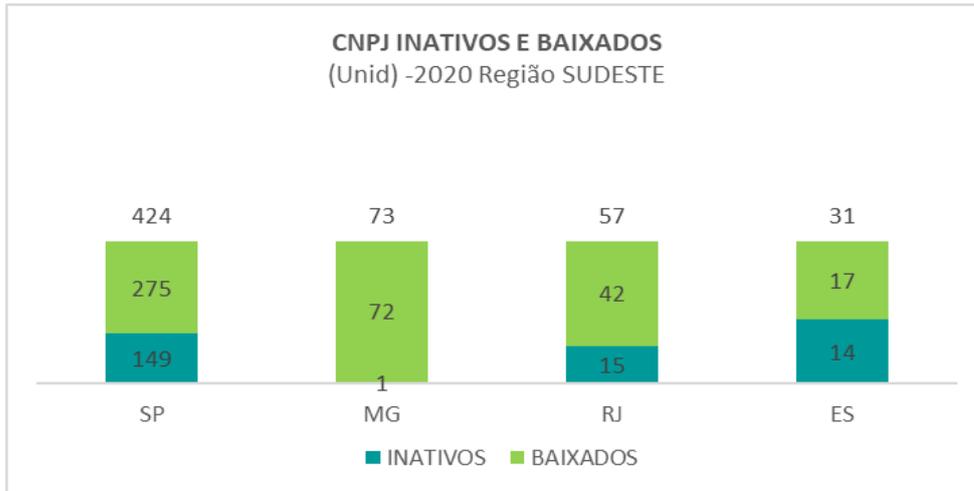
Quanto à localização desses estabelecimentos, o sistema apresentou os seguintes resultados considerando a presença de pontos de coleta em cada município. Isso quer dizer que, no estado de São Paulo, por exemplo, 3% dos municípios não apresentaram nenhum comerciante para realizar a coleta das baterias, devendo ser atendido por um município circunvizinho. Apesar disso, o IBER tem feito um estudo por CNAES e pesquisa junto às empresas do setor, buscando identificar se realmente não existe nenhum estabelecimento para coleta nos municípios citados no anexo V.

Para complementar estes pontos identificados, está sendo realizado um levantamento individual com os associados para identificar outras empresas que atuam no setor de baterias, mas ainda não fazem parte da movimentação dos associados do IBER.

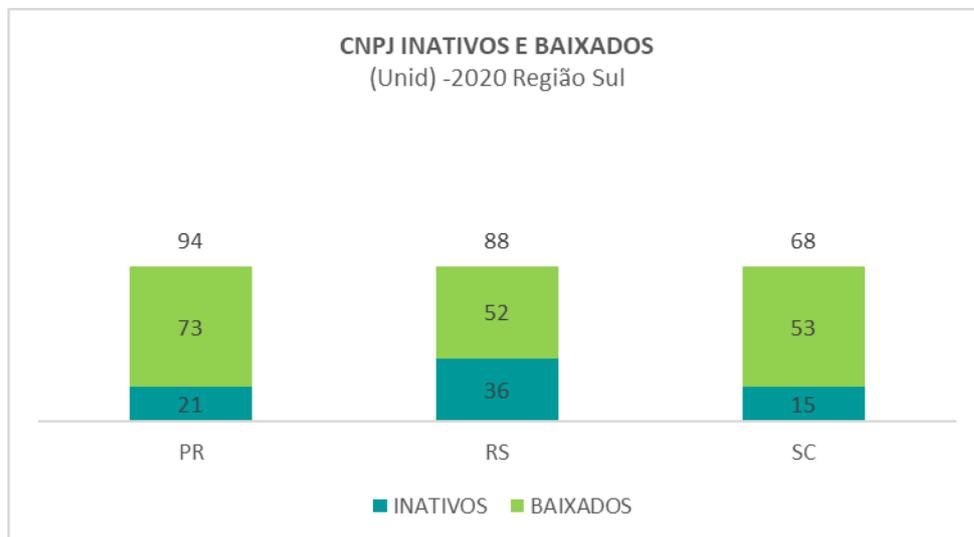


Devido à integração do sistema do IBER com uma consulta de CNPJs da receita Federal foi possível identificar que, dentro so CNPJs reportados para a movimentação, alguns eram inativos ou inválidos. Com a reprovação automática do sistema, uma vez que o associado reporta esses dados, esse trabalho contribui ainda mais para a confiabilidade da informação e definição de um planod e comunicação efetivo. Apenas para conhecimento, saiba quantos estabelecimentos ou empresas inválidas ou inativas foram localizadas pelo sistema:

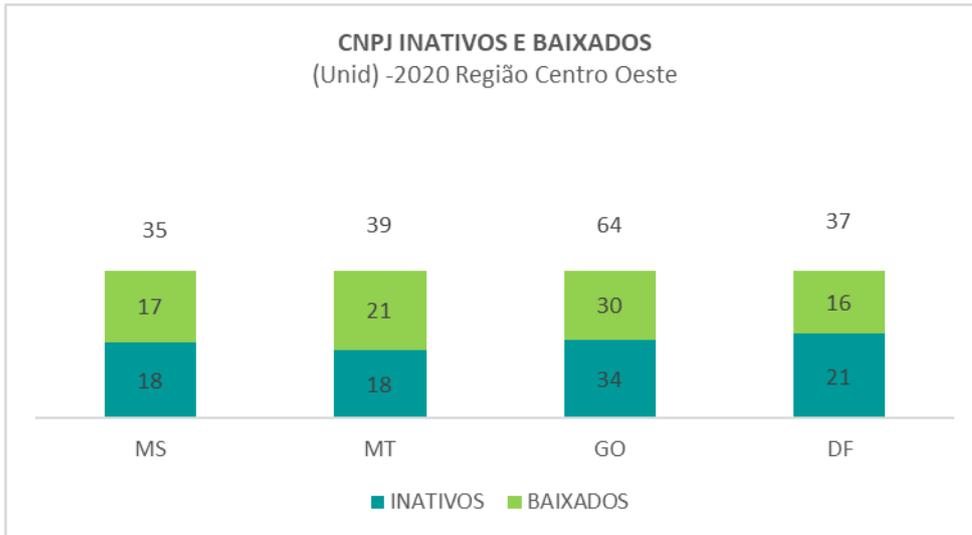
❖ Sudeste



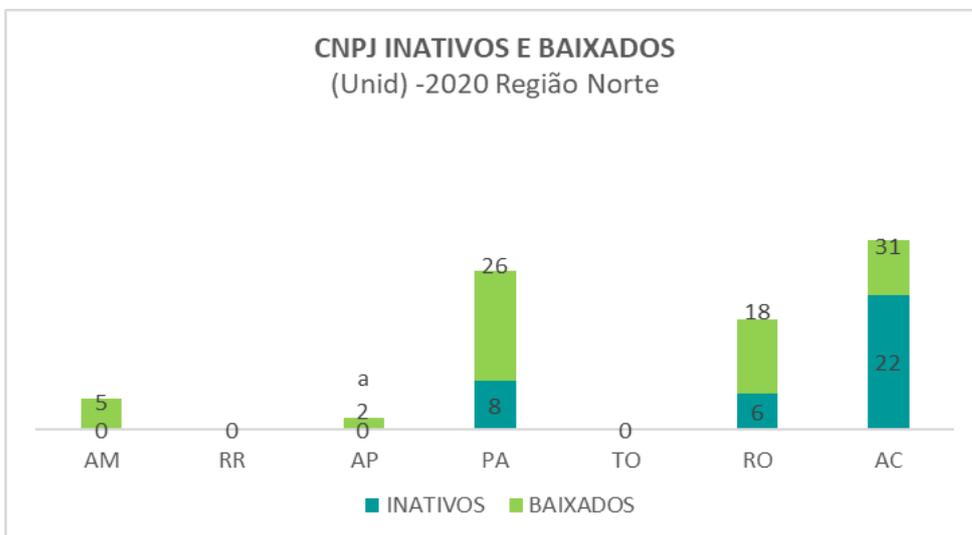
❖ Sul



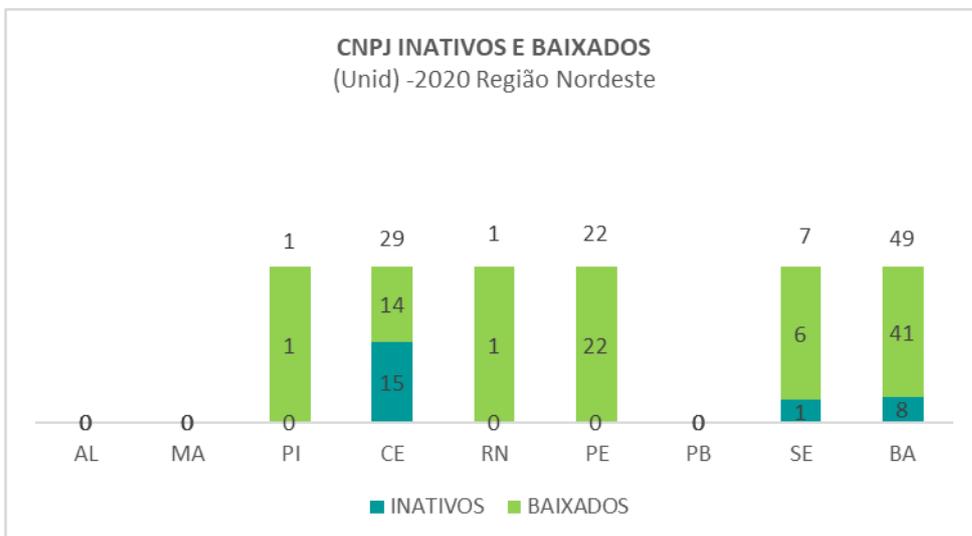
❖ Centro Oeste



❖ Norte



❖ Nordeste



BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO 2020

O IBER tem trabalhado ainda em metas internas para direcionar o trabalho de comunicação e adesão de empresas ao instituto, considerando prioritariamente os estados com termos de compromisso e maior demanda. A metodologia para definição dessas metas foi apresentada no capítulo: Plano de comunicação. A adesão está planejada para 2022, uma vez que em 2021 está sendo feito o esforço de mapeamento e teste do aplicativo em um grupo reduzido, buscando identificar melhorias e validação da cadeia para implementação integral a partir de 2022.

Veja a seguir o planejamento interno por estado:

São Paulo 2022 - 2025:

SÃO PAULO		2022	2023	2024	2025
PLANO	Meta cadastro	399	554	700	863
	QTD mapeados	5.980	9.951	2.630	17.120
	Qtd municípios	6	22	18	167
	Frota	12.116.748	17.004.646	17.778.574	27.372.127

Minas Gerais 2020 - 2025:

MINAS GERAIS		2022	2023	2024	2025
PLANO	Meta cadastro	75	108	131	194
	QTD mapeados	361	1.757	2.136	3.621
	Qtd municípios	1	7	14	74
	Frota	2.274.465	4.046.155	4.983.299	7.996.039

Rio Grande do Sul 2022 - 2025:

RIO GRANDE DO SUL		2022	2023	2024	2025
PLANO	Meta cadastro	29	54	86	150
	QTD mapeados	605	1.003	1.579	2.836
	Qtd municípios	1	4	11	56
	Frota	891.520	1.675.694	2.742.978	5.014.463

Paraná 2022 2 – 2025:

PARANÁ		2022	2023	2024	2025
PLANO	Meta cadastro	53	105	117	177
	QTD mapeados	1.350	2.135	2.333	3.305
	Qtd municípios	1	7	10	47
	Frota	1.622.891	32.717.718	3.654.900	5.613.981

Alagoas 2022 – 2025:

ALAGOAS		2022	2023	2024	2025
PLANO	Meta cadastro	3	3	3	5
	QTD mapeados	12	12	12	14
	Qtd municípios	1	1	1	2
	Frota	364.114	364.114	364.114	482.051



RESULTADOS SÃO PAULO

Em São Paulo somamos 58 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade equivalente a 58.700 mil toneladas de baterias novas.

Em 28 de agosto de 2020 o IBER e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) assinaram 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo Ácido, o termo trouxe mudanças importantes para o setor, em especial para empresas montadoras de veículos, fabricantes e distribuidores de baterias.

Dentre as principais mudanças está a inserção de responsabilidade para as montadoras de veículos, metas específicas para o mercado original e a meta de adesão para fabricantes, importadores e distribuidores que deverão comprovar a adesão de sua rede de clientes. Com o passar do tempo, em São Paulo, novos instrumentos foram sendo publicados, reforçando as obrigações e expectativas dos órgãos competentes quanto à execução do sistema. Uma das iniciativas tomadas pelo órgão foi o envio das notificações gerais para as montadoras licenciadas no estado para apresentarem a comprovação do seu sistema logístico reversa.

Um avanço importante no reconhecimento do trabalho do IBER no estado foi a isenção do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR para as empresas associadas à gestora, beneficiando as empresas associadas que estão cumprindo com suas obrigações ambientais.

Outras iniciativas vêm sendo discutidas no estado para atendimento do âmbito estadual, como parcerias com os consórcios municipais e uma proposta de resolução com a vigilância sanitária para vinculação do licenciamento para comerciantes atacadistas e varejistas, considerando com obrigatoriedade a comprovação de um sistema de logística reversa.

Em maio de 2021, apresentamos para a CETESB um descritivo do sistema de verificação dos dados que são reportados pelos associados, visando o atendimento a Decisão de Diretoria 076/2018/C da Cetesb e também para apresentação do trabalho que o IBER faz para garantir a qualidade dos dados que são apresentados.

Neste documento, foi apresentado a relação de empresas que aderiram aos dados retroativos do IBER desde junho de 2018, quando passou a vigorar a DD 076/2018/C. Todas as empresas associadas, as quais tinham a comprovação da logística reversa pendente desde 2018, aderiram ao relatório coletivo do IBER e para oficializar o compromisso foi assinado um Termo de compromisso com cada um, para apresentação dos dados retroativos e pagamento das taxas também.

O processo de validação dos dados do IBER é dividido em no mínimo três etapas: validação no upload, validação no período anual acumulado e validação por CNPJ. Estas etapas são incluídas no processo de certificação que é realizado com cada associado, veja abaixo o processo de certificação:



Em maio de 2020, o IBER iniciou um processo junto à CETESB para avaliar a isenção do CADRI para todo o fluxo de coleta e transporte da bateria no sistema de logística reversa e para todos os associados ao Termo de Compromisso de Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo-Ácido. Foram realizadas diversas reuniões de acompanhamento

e esclarecimento do setor, e em outubro do mesmo ano foram realizadas duas visitas em distribuidores associados do IBER, que recebem e armazenam temporariamente as baterias inservíveis recolhidas dos comerciantes, bem como, entregues pelos consumidores no momento da compra por uma nova bateria, diretamente no local. As empresas vistoriadas foram: J VAZ ACUMULADORES LTDA (BATERIAS CRAL) e COMERCIAL PAULISTA DE BATERIAS LTDA (BATERIAS MOURA).

Durante as visitas, foi possível observar que as baterias inservíveis são recebidas seladas e sem violação, identificadas, colocadas em paletes de madeira e o conjunto envolto em filme plástico para melhor manuseio, sendo armazenadas por poucos dias em galpões fechados, com piso impermeabilizado, até serem transportadas ao destino (recicladores).

Além do correto manuseio feito pelos associados, toda a gestão da movimentação da bateria inservível é gerenciada pelo sistema de logística reversa IBER. E com isso, recebemos a confirmação através da Informação Técnica nº 1/2020/PRL/C/IPG/IDP, que distribuidores (centrais de recebimento) associados ao IBER podem possuir a isenção da emissão do CADRI, desde que sigam todas os cuidados no manuseio e armazenamento das baterias inservíveis, e atenda aos critérios e procedimentos estabelecidos no artigo 3º da Deliberação CORI nº10, de 02 de outubro de 2014, e serem obtidas e mantidas as devidas comprovações quanto ao gerenciamento das baterias, tais como, comprovante de destinação.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – SÃO PAULO 2020

SÃO PAULO 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
	58.700		85%	49.895
		IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)
		108%	63.454	

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)

MAPEAMENTO DE EMPRESAS NO ESTADO

Através do mapeamento feito pelo sistema IBER, foi possível levantar as empresas que participam das movimentações de baterias chumbo-ácido no estado. Até o momento, foram foram identificadas, no estado de São Paulo, as seguintes empresas:

CATEGORIA	Mapeados	Associados	Certificados
Fabricante	18	12	8
Distribuidor	636	29	8
Varejista	20306	29	10
Reciclador	13	3	2
Montadora	Em análise	2	0

O IBER está realizando ainda, um levantamento de empresas por CNAE para identificação de potenciais pontos de coleta por município, por meio de consulta de dados à Receita Federal. Esse trabalho visa identificar outros potenciais pontos de coleta de baterias inservíveis que o sistema não tenha mapeado. Veja, a seguir, as empresas identificadas por município até o momento:

Pontos de coleta mapeados – São Paulo



Considerando que 20.533 empresas foram identificadas em um universo de 645 municípios, o IBER atingiu 97% da meta estabelecida para o ano de 2020. É necessário realizar o cadastro e adequação ambiental desses estabelecimentos.



RESULTADOS NO PARANÁ

No Paraná somamos 21 associados em 2020.

Essas empresas inseriram no mercado uma quantidade equivalente a 24 mil toneladas de baterias novas

Durante o ano de 2020, dada à troca da equipe de gestão de resíduos na SEMA e IMA respectivamente, estamos passando por uma fase de reapresentação do Instituto e discussão de oportunidades e desafios para a gestão da logística reversa no estado.

A nova equipe analisou o relatório referente ao ano de 2019 e propôs melhorias através de um ofício que foi respondido com uma nova versão de relatório em 23/02/2021.

Ficamos de discutir uma nova estratégia para o crescimento do sistema, além de condições adicionais para o termo de compromisso.

O órgão ainda se predispôs a participar de lives com o IBER, com parte do plano de comunicação e orientação das empresas do setor quanto ao alinhamento com o Instituto e solucionando as dúvidas que ainda possam existir.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – PARANÁ 2020

PARANÁ 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
	24.413		80%	19.530
		IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)
			74%	18.182

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)

MAPEAMENTO DE EMPRESAS NO ESTADO

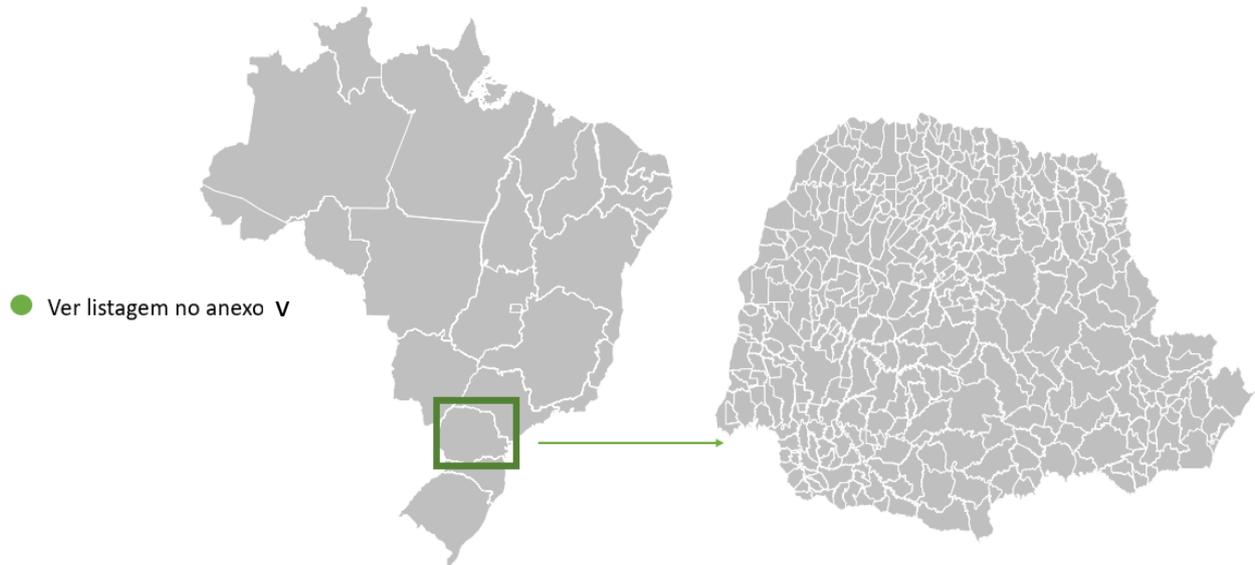
Através do mapeamento feito pelo sistema IBER, foi possível levantar as empresas que são citadas nas movimentações realizadas com nossos associados. Esse levantamento conta com a garantia da veracidade dos dados das empresas, pois existe o mecanismo de validação de informações entre as empresas associadas e no período acumulado. O IBER também realiza auditoria por nota fiscal em alguns associados uma vez ao ano.

No estado do Paraná foram identificados as seguintes empresas que realizam movimentação de baterias inservíveis de chumbo-ácido:

CATEGORIA	Mapeados	Associados	Certificados
Fabricante	7	4	2
Distribuidor	246	13	2
Varejista	4336	4	1
Reciclador	8	3	2

O IBER está realizando ainda, um levantamento de empresas por CNAE para identificação de potenciais pontos de coleta por município, por meio de consulta de dados à Receita Federal. Esse trabalho visa atender às obrigações de atendimento de 100% dos municípios, por meio de pontos de coleta de baterias inservíveis. Veja, a seguir, as empresas identificadas por município até o momento:

Pontos de coleta mapeados – Paraná



Considerando que 4254 empresas foram identificadas em um universo de 399 municípios, o IBER atingiu 76% da meta estabelecida para o ano de 2020. É necessário realizar o cadastro e adequação ambiental desses estabelecimentos.

Para isso, foram planejadas ações em conjunto com os associados e órgãos competentes para garantir a adesão das empresas ao sistema vigente.

RESULTADOS

RIO GRANDE DO SUL



No Rio grande do Sul somamos 11 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade equivalente a 22 mil toneladas de baterias novas

O Termo de compromisso para a implantação do sistema de Logística Reversa de baterias chumbo-ácido no Rio Grande do Sul, foi assinado em 01 de outubro de 2018.

Desde sua assinatura, o Estado congregou representantes de todas as instituições envolvidas e comprometidas com a implementação da lei para buscar soluções e instrumentos que garantam sua correta implementação. O IBER esteve presente em diversas discussões que resultaram em planejamentos para desenvolvimento do plano de comunicação no estado.

Um grupo de acompanhamento para discussões e desenvolvimento de estratégias para o estado será formalizado através de uma portaria para garantir a expansão do sistema de logística reversa.

O IBER deverá para este ano apresentar a estratégia para o Estado, demonstrando quais são os objetivos para operacionalizar e viabilizar a execução das atividades e, enviar para validação do grupo de acompanhamento.

A FEPAM deverá definir um modelo de relatório padrão, que será atualizado anualmente, informando quais dados e informações o estado quer receber; e realizar publicações periódicas com indicadores e informações one-page, realizando a marcação do IBER para estimular o reconhecimento da página da gestora na internet.

IBER também está planejando para este ano uma proposta de evento online envolvendo a participação do secretário e órgãos de controle ambiental no Estado para ampliar a visibilidade da gestora e obrigação da implementação do sistema de logística reversa.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – RIO GRANDE DO SUL 2020

RIO GRANDE DO SUL 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
	22.100		80%	17.680
		IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)
			110%	24.441

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)

MAPEAMENTO DE EMPRESAS NO ESTADO

Através do mapeamento feito pelo sistema IBER, foi possível levantar as empresas que são citadas nas movimentações realizadas com nossos associados. Esse levantamento conta com a garantia da veracidade dos dados das empresas, pois existe o mecanismo de validação de informações entre as empresas associadas e no período acumulado. O IBER também realiza auditoria por nota fiscal em alguns associados uma vez ao ano.

No estado do Rio Grande do Sul foram identificados as seguintes empresas que realizam movimentação de baterias inservíveis de chumbo-ácido.

CATEGORIA	Mapeados	Associados	Certificados
Fabricante	1	0	0
Distribuidor	147	8	0
Varejista	4473	1	0
Reciclador	1	1	1
Consumidor PJ	1	0	0

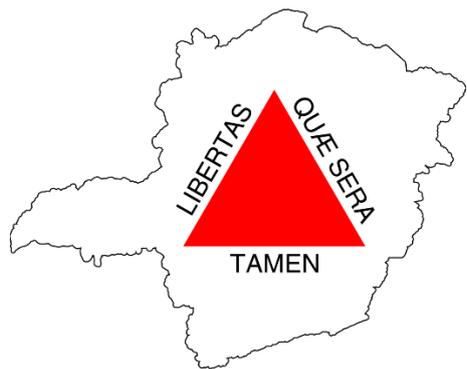
O IBER está realizando ainda, um levantamento de empresas por CNAE para identificação de potenciais pontos de coleta por município, por meio de consulta de dados à Receita Federal. Esse trabalho visa atender às obrigações de atendimento de 100% dos municípios, por meio de pontos de coleta de baterias inservíveis. Veja, a seguir, as empresas identificadas por município até o momento:

Pontos de coleta mapeados – Rio Grande do Sul



Considerando que 4450 empresas foram identificadas em um universo de 497 municípios, o IBER atingiu 86% da meta estabelecida para o ano de 2020. É necessário realizar o cadastro e adequação ambiental desses estabelecimentos.

Para isso, foram planejadas ações em conjunto com os associados e órgãos competentes para garantir a adesão das empresas ao sistema vigente.



RESULTADOS MINAS GERAIS

Em Minas Gerais somamos 14 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade superior a 26 mil toneladas de baterias novas.

Durante o ano de 2019, a Feam criou a obrigatoriedade do MTR no Estado e o IBER participou desse processo, buscando soluções que estejam integradas com esse sistema e que promovam às empresas do setor maior facilidade na gestão do processo.

O plano de comunicação e adesão esteve focado na apresentação do sistema aos distribuidores, trabalho que será reforçado em 2021 através de webinars no Estado.

Existe a necessidade de unir esforços e definir um plano de acompanhamento do cumprimento das normas no Estado, um trabalho envolva a identificação de empresas do setor e acompanhamento do cumprimento de suas obrigações na logística reversa e sua adesão ao sistema, proposta que está sendo desenvolvido junto à equipe técnica em 2021.

Além do termo de compromisso firmado, está em discussão o modelo de fiscalização e novos instrumentos a serem implementados no Estado e municípios, o gestor irá enviar neste ano uma proposta de resolução buscando adesão de empresas do estado a entidade.

O IBER também fará uma solicitação formal, através de um ofício, solicitando o envio da lista de empresas cadastradas no sistema do MTR e elaborará uma análise dos CNPJs que estão cadastrados em ambos os sistemas (MTR e IBER), identificará quais estão cadastrados em apenas um dos sistemas (ou nenhum) e elaborará como será a atuação para regularizar o cadastro dessas empresas nos dois sistemas, envolvendo o apoio e participação da FEAM.

Apresentará um fluxo de trabalho contínuo, para IBER e FEAM em 2021, que envolva a identificação de empresas do setor e acompanhamento do cumprimento de suas obrigações na logística reversa e sua adesão ao sistema.

Para divulgação no sistema no estado o IBER E FEAM também irão agendar uma LIVE para tratar sobre a logística reversa no estado e atuação do IBER para às empresas do setor.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – MINAS GERAIS 2020

MINAS GERAIS 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
	26.847			85%
		IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)
			102%	27.260

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)

MAPEAMENTO DE EMPRESAS NO ESTADO

Através do mapeamento feito pelo sistema IBER, foi possível levantar as empresas que são citadas nas movimentações realizadas com nossos associados. Esse levantamento conta com a garantia da veracidade dos dados das empresas, pois existe o mecanismo de validação de informações entre as empresas associadas e no período acumulado. O IBER também realiza auditoria por nota fiscal em alguns associados uma vez ao ano.

No estado de Minas Gerais foram identificados as seguintes empresas que realizam movimentação de baterias inservíveis de chumbo-ácido:

CATEGORIA	Mapeados	Associados	Certificados
Fabricante	6	2	0
Distribuidor	272	5	0
Varejista	5887	1	0

O IBER está realizando ainda, um levantamento de empresas por CNAE para identificação de potenciais pontos de coleta por município, por meio de consulta de dados à Receita

Federal. Esse trabalho visa atender às obrigações de atendimento de 100% dos municípios, por meio de pontos de coleta de baterias inservíveis. Veja, a seguir, as empresas identificadas por município até o momento:

Pontos de coleta mapeados – Minas Gerais



Considerando que 6011 empresas foram identificadas em um universo de 853 municípios, o IBER atingiu 77% da meta estabelecida para o ano de 2020. É necessário realizar o cadastro e adequação ambiental desses estabelecimentos.

Para isso, foram planejadas ações em conjunto com os associados e órgãos competentes para garantir a adesão das empresas ao sistema vigente. Veja abaixo, como está o atendimento da meta geográfica no país:



RESULTADOS MATO GROSSO DO SUL

No mato grosso do Sul somamos 6 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade superior a 5.218 toneladas de baterias novas.

Em 2020, foi iniciado no Mato Grosso do Sul a discussão de um modelo de Termo de compromisso, para a implantação do sistema de Logística Reversa de baterias chumbo-ácido no Estado para cumprimento e implementação da PNRS.

Foi apresentado também ao órgão e Ministério Público as empresas associadas a entidade, e o cadastro dos nossos associados no sistema de logística reversa do Estado.

Uma importante ação para diferenciação das empresas que estão dentro da gestora para as empresas que não estão cumprindo com a legislação e comprovação do seu sistema de logística reversa.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – MATO GROSSO DO SUL 2020

MATO GROSSO DO SUL 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			70%	3.653
5.218	IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)	
		108%	5.626	

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)



RESULTADOS MATO GROSSO

No Mato Grosso somamos 6 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade superior a 9 mil toneladas de baterias novas.

Em 2020, foi iniciado no Estado do Mato Grosso a discussão de um modelo de Termo de compromisso, para a implantação do sistema de Logística Reversa de baterias chumbo-ácido no Estado para cumprimento e implementação da PNRS.

O IBER também contribui para a elaboração do PERS colaborando com a equipe da UFMT que elabora o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Mato Grosso (PERS) para trazer a perspectiva do setor de baterias. As baterias chumbo ácido são dispositivos acumuladores de energia compostos por placas positivas e negativas, constituídas de chumbo, sendo o eletrólito uma solução de ácido sulfúrico, ao final de sua vida útil, sendo consideradas um resíduo perigoso que deve ser gerenciado de forma ambientalmente adequada. Sendo assim, é muito importante que se estabeleçam mecanismos para o gerenciamento correto deste resíduo.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – MATO GROSSO 2020

MATO GROSSO 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			70%	6.893
9.847	IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)	
		121%	11.906	

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)



RESULTADOS

RIO DE JANEIRO

No Rio de Janeiro somamos 7 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade superior a 16 mil toneladas de baterias novas.

Em 2020 o IBER iniciou as discussões de um modelo de compromisso, para a implantação do sistema de Logística Reversa de baterias chumbo-ácido no Estado, que está em tramitação no jurídico.

A entidade também está participando da comissão permanente de logística reversa do estado. A comissão foi criada em agosto de 2020 pela resolução conjunta Seas/Inea nº 26 com o objetivo de estabelecer, monitorar e avaliar os instrumentos da Política Estadual de Logística Reversa, sua operacionalização e aplicação de sanções, visando atender à legislação vigente.

Neste ano o IBER enviou à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) uma carta para avaliar a proposta para isentar da emissão de MTR as empresas do setor de baterias chumbo-ácido que participam de um sistema coletivo de Logística Reversa instituído e reconhecido pelos órgãos competentes, isso já acontece para o sistema nacional SINIR e IBER buscas junto ao estado a isenção do sistema estadual do Rio de Janeiro.

LOGÍSTICA REVERSA IBER – RIO DE JANEIRO 2020

RIO DE JANEIRO 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			85%	13.699
16.116	IBER	Atingimento da meta IBER (%)	Atingimento da meta IBER (ton/ano)	
		100%	16.175	

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)



RESULTADOS SANTA CATARINA

Em Santa Catarina somamos 20 associados e, em 2020, essas empresas inseriram no mercado uma quantidade superior a 16 mil toneladas de baterias novas.

Neste ano O IBER e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina firmaram um termo de cooperação para iniciar os trabalhos de desenvolvimento do Termo de Compromisso em Logística Reversa para a cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido no estado catarinense. A parceria foi formalizada através de conferência por vídeo e por meio de uma apresentação do trabalho do IBER ao Comitê de Logística Reversa do Estado.

O futuro Termo de Compromisso é fundamental para o avanço do atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Estado, pois formam um conjunto de regras que fortalecem o cumprimento das responsabilidades de Logística Reversa previstas no Acordo Setorial de Baterias, de alcance nacional.

Por meio dele, serão estabelecidas ações e objetivos mais próximos do dia a dia e dos desafios da cadeia produtiva local de Santa Catarina. O objetivo é se aprofundar na realidade do Estado e seus municípios, além de trabalhar em conjunto com o Estado para a implementação da PNRS em âmbito local.

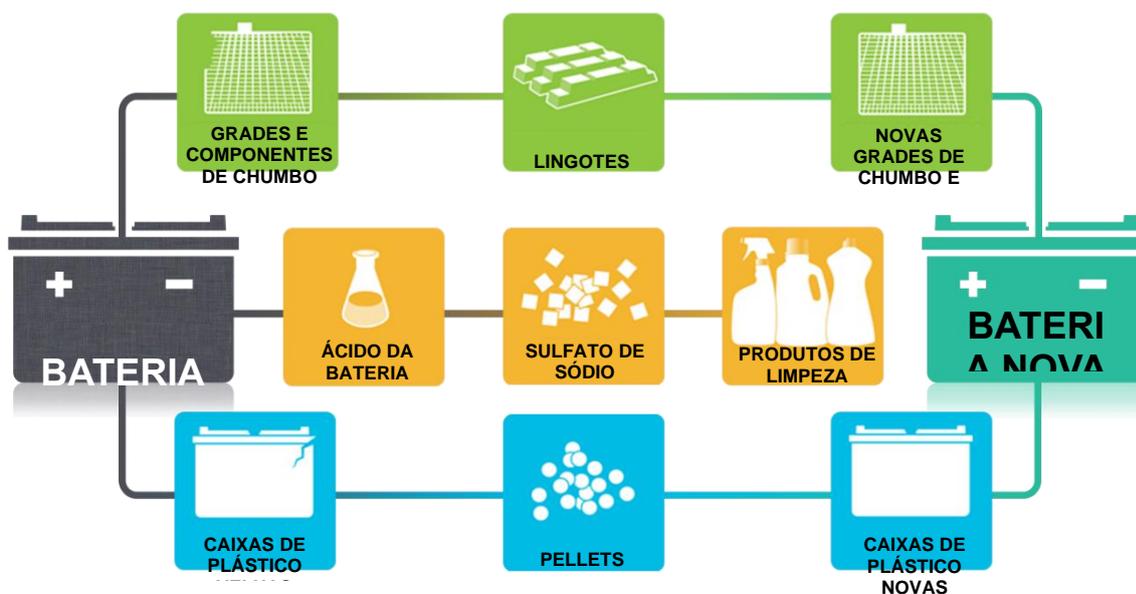
LOGÍSTICA REVERSA IBER – SANTA CATARINA 2020

SANTA CATARINA 2020	Qtd. baterias novas IBER (ton/ano)	PNRS	Meta acordo setorial (%)	Meta acordo setorial (ton/ano)
			80%	12.980
			IBER	Atingimento da meta IBER (%)
16.225	83%	13.436		

Índice LR: Coleta (Fab)/Venda para o mercado (Fab-Distr.)

A RECICLAGEM DO PLÁSTICO E DO ÁCIDO

As baterias de chumbo-ácido, são compostas de plástico, chumbo e uma solução ácida, os quais representam, aproximadamente, 6%, 52% e 30% respetivamente de peso das baterias. O restante é formado por rejeitos que são encaminhados para aterro sanitário Classe I.



No ano de 2020, segundo dados apresentados pelos associados o percentual de reaproveitamento de cada resíduo em seus processos de reciclagem apresentou o seguinte panorama:

Ácido (por bateria)	Plástico (por bateria)
19%	6%

O processo de reciclagem das baterias inservíveis de chumbo-ácido se inicia com a separação dos materiais por tipo, trituração dos elementos sólidos e, por fim, separação do plástico e do chumbo por meio da densidade do plástico.

Após a separação dos componentes, a solução ácida passa por um processo de recuperação do eletrólito, para recuperação dos polos negativos e positivos que geram os íons da bateria, para assim poderem ser reaproveitados em outra cadeia.

ÁCIDO



A solução ácida, é formada por ácido sulfúrico e chumbo, sendo necessário passar por um processo de neutralização com a adição de cal. Com isso, ocorre uma separação por meio de decantação, onde é possível fazer a remoção do chumbo, restando apenas uma massa composta de ácido, cal e água. Essa massa passa por um filtro prensa para remoção do excesso da água, para assim poder ser transformado em sulfato de sódio, podendo ser utilizado na produção de vidro, sabão em pó e na indústria têxtil, ou ainda pode ser utilizado pelas empresas do ramo do agronegócio para a fertilização de solos.

Caso o ácido tratado não seja comercializado, após o tratamento físico de filtragem, o ácido pode ser encaminhado para a destinação final em aterros sanitários ou para incineração.

No ano de 2020, segundo dados apresentados pelos associados a estimativa de volume de ácido gerado e o percentual de destinação, para venda ou neutralização apresentou o seguinte panorama:

Estimativa do volume de ácido gerado em 2020 (ton)	% de destinação para o ácido	
	% Venda	% Neutralização
72.910,85	40%	60%

PLÁSTICO



Após trituração da bateria inservível, o plástico é transformado em pequenos pedaços e passa por um processo de lavagem, para remoção dos resquícios de chumbo e ácido. Esse material é encaminhado para uma extrusora, que realiza o processo de extrusão do plástico, ou seja, corte do material para transformação em pellets. Os pellets são embalados e vendidos para as fábricas usarem em seus processos de injeção de plástico e fabricação tampas e caixas novas para a montagem de novas baterias. Em alguns casos, o próprio reciclador fabrica as caixas e tampas e vende para as empresas fabricantes produzirem e fazerem a montagem de novas baterias.

Essa flexibilidade é possível, pois o plástico tem a capacidade de adaptar-se de diferentes formas, sendo considerado um material facilmente transformável mediante o emprego de calor e pressão, servindo de matéria-prima para a fabricação de novas caixas de baterias e outros objetos. É importante ressaltar que neste processo, o percentual de perda é mínimo.

No ano de 2020, segundo dados apresentados pelos associados a estimativa de volume de plástico gerado e o percentual de destinação, reinserido em forma de pellets ou em forma de caixas/tampas apresentou o seguinte panorama:

Estimativa do volume de plástico gerado em 2020 (ton)	% de destinação do plástico	
	% reinserido em forma de pellets	% reinserido em forma de caixas/tampas
19.688,59	33%	67%

CHUMBO



Por fim o chumbo, segue para o processo de fundição, onde o metal é transformado em líquido. O chumbo é fundido juntamente com carvão vegetal e pedaços de ferro, que atuam na retirada das impurezas presente no chumbo. Posteriormente esse chumbo ganha um novo formato sendo transformado em material sólido através de um processo chamado de lingotamento que transforma o material em peças adequadas para inserção nos equipamentos de fabricação de grades e outras peças. Com as peças de chumbo produzidas, o fabricante realiza a montagem e carga das baterias para comercialização.

O único rejeito gerado durante o processo de reciclagem e que, portanto, não pode ser reaproveitado, é a escória, um material arenoso resultado do processo de fundição do chumbo.

Veja abaixo, o volume de chumbo reciclado em 2020, segundo dados apresentados pelos associados no sistema IBER:

Volume de reciclagem de chumbo em 2020 (ton)
170.773,68

CÁLCULO DOS ÍNDICES

Para geração dos dados quantitativos da geração do plástico e ácido do processo de reciclagem dos recicladores associados ao IBER, foram utilizados como referência a soma dos códigos de movimentação internos, presentes no fluxo do reciclador e enviados via sistema, que demonstram a entrada de bateria inservível para reciclagem em quilos, sendo: E1 (recebimento de baterias inservíveis do fabricante ou distribuidor); E3

(recebimento de baterias do consumidor PJ); E5 (aquisição de bateria inservível do mercado) e E1- (Retorno de mercadoria recebida p/ industrialização e não aplicada no referido processo).

Em seguida, foi feita uma pesquisa com os recicladores associados para identificar o percentual de cada resíduo com relação ao peso dos materiais recebidos em 2020.

A partir desse percentual médio de representatividade do resíduo foi realizado o cálculo do volume gerado, considerando a seguinte fórmula:

- Estimativa da quantidade de ácido que é recuperado no processo de reciclagem:
 - $(E1 + E3 + E5 - (E1-)) \times 22\%$.
- Estimativa da quantidade de plástico recuperado no processo de reciclagem:
 - $(E1 + E3 + E5 - (E1-)) \times 6\%$.
- Cálculo da quantidade chumbo recuperado:
 - $(E6 \text{ Fab. Aut.} + E6 \text{ Fab. Ind.})$

VISÃO GERAL DA RECICLAGEM DOS MATERIAIS

O sistema IBER identificou que em 2020, os recicladores associados receberam um total de 329.057 toneladas de baterias inservíveis. Isso corresponde a aproximadamente 63.963 toneladas de ácido e 19.668 toneladas de plástico, recebidos e reciclados no ano.

Deste volume total gerado pelos recicladores, 60% do ácido foi vendido (38.378 ton) e 40% foi encaminhado para aterro sanitário ou incineração (25.585 ton).

Quanto ao plástico 33% foram reinseridos em forma de pellets (6.563 ton) e 67% foram reinseridos em forma de caixas/tampas, para produção de novas baterias ou outros objetos de plástico (13.126 ton).

A partir de 2021, o IBER irá realizar a gestão da destinação dos componentes da bateria inservível a partir dos dados apresentados pelos recicladores, por meio de nota fiscal,

assim como já ocorre para o chumbo, de forma que o resultado seja com base no volume efetivo movimentado e não por meio dessa pesquisa.

Para identificação da movimentação do ácido e do plástico no sistema IBER, serão utilizadas os NCMs de identificação destes materiais para diferenciar o controle no sistema e o cálculo consolidado do volume total gerado de cada um deles. Serão utilizados os seguintes NCMs: **3902.10.20** (Plástico Reciclado - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias - com carga); **3915.90.00** (Sucata PP - Desperdícios, resíduos e aparas, de plásticos - Outros plásticos); **2807.00.10** (Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (óleo)).

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

O grupo de acompanhamento (GAP) é responsável pelo monitoramento da implantação e operacionalização do Sistema de Logística Reversa de Baterias Chumbo Ácido no país.

Conforme regimento interno, em anexo, o GAP é composto por pessoas naturais, representantes do IBER e das empresas do setor privado de Baterias Chumbo Ácido, como fabricantes, importadores, recicladores e comerciantes. Além disso, está prevista a participação das entidades de âmbito nacional que apoiam a implantação junto ao IBER e deviam ser reconhecidas por meio do Acordo setorial e termos de cooperação celebrados com a entidade. Cada empresa ou entidade representativa possui um representante titular e um suplente.

O IBER é uma entidade neutra e tem o compromisso de atender a todas as empresas do setor de maneira igualitária. Por isso, o conselho gestor, atualmente reconhecido como o grupo de acompanhamento da entidade tem exercido esse papel e participado representando suas categorias nas decisões e ações que são constantemente compartilhadas com todos os associados e acompanhadas pelos órgãos ambientais, criando um ambiente de transparência e acessível a todos os interessados.

Veja a seguir os representantes das empresas que compõem o GAP e, no anexo VIII, o regimento interno deste grupo.

FABRICANTES



Acumuladores Moura S/A.

CNPJ: 09.811.654/0001-70.

Endereço: Rua Diário de Pernambuco, nº.195, Edson Mororó Moura, Belo Jardim – PE, CEP 55.150-615.



Baterias CRAL Ltda.

CNPJ: 71.683.379/0001-20.

Endereço: Rua Serra de Botucatu, nº 1.778, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03.317-001.



Bater Life Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 02.700.905/0001-08

Endereço: Av Theobaldo Schmatz, 631 Industrial Machado - Pinhalzinho/SC, CEP 89870-000



Clarios Energy Solutions Brasil LTDA.

CNPJ: 01.376.079/0001-12.

Endereço: Avenida Independência, nº 2.757, Éden, Sorocaba/SP, CEP 18.103-000.



Indústrias Tudor S.P. de Baterias Ltda.

CNPJ: 96.195.615/0001-90

Endereço: Rua José Pinelli, nº 2.130, Distrito Industrial II, Bauru/SP, CEP 17.039-000.



New Power Sistemas de Energia S/A.

CNPJ: 03.171.752/0001-03

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2222, Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07.180-270.

RECICLADORES



Dallon de Metais e Derivados

CNPJ: 02.631.144/0001-71

Endereço: ROD BR 153, KM 8 Parque Industrial - Jacarezinho/PR, CEP 86400-000



Pioneiro Ecometais S/A.

CNPJ: 18.254.143/0001-95

Endereço: Rodovia SC 150, S/N, Água Doce/ SC, CEP 89654-000



Sulina de Metais S/A.

CNPJ: 92.660.893/0001-10.

Endereço: Avenida Fritz Beiser, nº 850, Loteamento Industrial Ritter, Cachoeirinha/RS, CEP 94.935-220.

IMPORTADOR



Mercedes-Benz

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.104.273/0001-29.

Endereço: Av. Alfred Jurzykowski, 562, Vila Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.680-900.

COMERCIANTE



Miscar Serviços Automotivos LTDA.

CNPJ: 00.397.021/0001-92.

Endereço: Rua Clodomiro Amazonas, 41/57, Itaim BIBI – São Paulo/SP,
CEP: 04.537-010.

CLIPPING 2020

1. Alguns eventos, palestras e notícias importantes

Abaixo você poderá acompanhar algumas notícias importantes que fizeram parte desse trabalho em 2020 e 2021. Para maiores informações, acompanhe as redes sociais.

	<p>07/01/2020 - IBER se consolida como importante instrumento de fomento ao atendimento da PNRS no Brasil</p> <p>O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) esteve presente nos principais eventos e congressos relacionados à cadeia produtiva de baterias no Brasil, em 2019. O amplo trânsito institucional e a expertise desenvolvida para comprovação dos processos de logística reversa das empresas permitiu à entidade se firmar como referência para o setor. Grandes empresas de consumo, que utilizam baterias chumbo-ácido em sua frota equipamentos já começam a exigir a certificação do IBER para garantir a destinação final adequada.</p>
	<p>08/01/2020 - IBER participa dos principais eventos e congressos relacionados à cadeia produtiva de baterias no Brasil</p> <p>O amplo trânsito institucional permite à entidade se firmar como referência em logística reversa para o setor. No 3º Seminário Paranaense de Logística Reversa, promovido pela Fiep - Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o IBER palestrou sobre os rumos da Economia Circular e da Logística Reversa no País.</p>



08/01/2020 - Na 14ª Feira Internacional de Autopeças, Equipamentos e Serviços (Automec), maior evento de autopeças da América Latina, o IBER esteve presente por meio da parceria com seus associados

Se apresentando nos stands da Indústrias Tudor, Baterias Pioneiro e Baterias Moura. A entidade aproveitou esta oportunidade única de mostrar a mais de 75 mil visitantes as soluções desenvolvidas pelo IBER que têm contribuído para formação de uma comunidade de empresas ambientalmente responsáveis.



14/01/2020 - Setenta empresas validadas pelo IBER: garantia de que adotaram sistemas corretos de logística reversa

Setenta empresas que formam a cadeia produtiva de baterias no Brasil, entre fabricantes, comerciantes, recicladores, distribuidores e importadores, tiveram seus processos de logística reversa validados pela equipe técnica do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) em 2019.



20/01/2020 – Cadeia produtiva nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro

Em 2019, os estados realizaram avanços importantes na adequação das empresas e governos municipais e estaduais ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos. E o IBER desempenhou papel fundamental ao liderar a assinatura do Termos de Compromisso com a Meio Ambiente Minas Gerais e elaboração de Resolução Estadual sobre Logística Reversa para os municípios gaúchos, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).



23/01/2020 - Resolução estadual de logística reversa: instrumento estratégico para o Rio Grande do Sul

A Resolução Estadual sobre Logística Reversa no Rio Grande do Sul nº 414/2019 foi publicada pelo Conselho Estadual de Meio-ambiente (Consema), no dia 27/12/2019. Esta será uma importante política de fiscalização de regularidade das empresas que integram a cadeia produtiva de baterias no estado.



24/01/2020 - O Acordo Setorial de logística reversa para baterias no Brasil regulamentou as obrigações de todas as empresas do setor

O IBER atua no fortalecimento dos mecanismos de coleta e validação dos dados e processos implementados para comprovar a regularidade de seus associados, além de apoiá-los em suas necessidades para atendimento das obrigações. Com isso, contribui diretamente para agregar mais valor às suas atividades de logística reversa, imagem e reputação de suas marcas.



25/01/2020 – Conteúdo disponível também no LINKEDIN

Conhece o nosso LinkedIn? Lá oferecemos ainda mais conteúdos e orientações sobre logística reversa, atendimento da PNRS e melhoria nos processos da sua empresa.



27/01/2020 - Avanços no sistema de logística reversa são apresentados à Companhia Ambiental de São Paulo

Dentro das metas do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) de aprimorar seus processos e implementar melhorias contínuas, foi apresentado à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) as novas funcionalidades do sistema de logística reversa. Agora, as empresas passam a ser avaliadas no cumprimento de suas metas de logística reversa, mas também em seus processos de logística reversa, garantindo a consistência das informações e buscando reconhecer e destacar as marcas mais comprometidas com a sustentabilidade.



28/01/2020 - Sistema de logística reversa do IBER é referência no País

O sistema de logística do IBER, foi apontado pelo Ministério do Meio Ambiente como uma boa referência para gestão de resíduos no País, se destacando com o projeto de gestão piloto junto ao comércio. Em reunião no início de janeiro, em Brasília, com o Secretário de Qualidade Ambiental André Luiz Felisberto França e a equipe do Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, do Ministério do Meio Ambiente, o IBER apresentou ao MMA seu planejamento para 2020 e foi reforçada a parceria com as autoridades na gestão de resíduos do país. Um dos principais objetivos para 2020 é capilarizar, em conjunto, a tecnologia e modelo de gestão do IBER para os estados brasileiros.



30/01/2020 - Certificação do IBER é considerada estratégica para fortalecer ambiente de negócios da Bahia

Novas soluções para o fortalecimento da logística reversa de baterias ganham corpo neste início de 2020. O IBER e o Governo da Bahia aceleraram um processo de integração de regulações, normas e tecnologia. Os resultados

	<p>possíveis vão desde garantir o cumprimento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no estado, até aprimorar os mecanismos de concessão de incentivos fiscais, colocando a sustentabilidade como ponto fundamental na análise dos pleitos.</p>
 <p>A photograph showing three individuals standing in an office lobby. On the left, a man in a light-colored shirt and dark trousers. In the center, a woman in a white top and dark skirt. On the right, a man in a dark polo shirt and dark trousers. They are standing in front of a reception desk with water dispensers and a large window with greenery outside.</p>	<p>31/01/2020 – Gestão participativa e relacionamento direto com nossos associados.</p> <p>Registro de um dia produtivo de discussões com a Newpower. Junto com nossos associados estamos construindo uma nova história para logística reversa de baterias no Brasil.</p>
 <p>A photograph of two people standing in front of a wall with the FIESC logo. On the left, a woman wearing a bright yellow blazer over a dark top. On the right, a man in a light blue button-down shirt and dark trousers. They are standing in a modern office setting with a black leather sofa and a potted plant.</p>	<p>05/02/2020 – Integração de tecnologias para criar soluções inovadoras para a logística reversa</p> <p>O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) e a FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina deram início a discussões para avaliar a possibilidade de unir forças para ampliar a logística reversa em território catarinense e desenvolver projetos com potencial para serem utilizados em todos os estados e setores. A parceria também descortinou a possibilidade de assinatura de um Termo de Compromisso entre o IBER e órgãos ambientais de Santa Catarina, com apoio da FIESC.</p>



07/02/2020 – Solução para as categorias de consumidores Pessoa Jurídica e importadores

O IBER desenvolveu uma solução para um dos maiores desafios encarado por importadores e consumidores Pessoa Jurídica (PJ) de baterias: uma plataforma acessível capaz de gerenciar a movimentação do resíduo, gerir e controlar o descarte ambientalmente correto, dando visibilidade da gestão de suas marcas em toda sua rede de concessionários ou distribuidores.



11/02/2020 – O IBER trabalha diretamente para seus associados

Automatizar controle dos distribuidores, melhorar a performance de logística reversa e buscar índices de excelência em todas as etapas do processos. Missões trabalhadas junto ao nosso associado Baterias Tudor Indústria.



13/02/2020 - O IBER está sempre próximo de seus associados.

O IBER, promove um trabalho contínuo de acompanhamento de seus associados. Através de visitas presenciais e conferências constantes, realiza transmissão de conhecimentos, avaliações de desempenho e atualiza as empresas dos avanços em sua plataforma de logística reversa e tratativas com os órgãos de controle. Somente na primeira quinzena de janeiro, 19 novas empresas foram admitidas e 186 empresas possuem, além de um sistema de ponta, a garantia de estarem a caminho da conformidade à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), um serviço de assessoramento customizado.



17/02/2020 - A logística reversa no Brasil ganha força com o lançamento de mais um programa integrante da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana.

O IBER faz parte dessa transformação, como entidade gestora da logística reversa de baterias de chumbo-ácido no Brasil. Realizamos a certificação e reconhecimento dos associados na Política Nacional de Resíduos Sólidos, apoiando no atendimento das obrigações, melhoria dos processos e valorização de suas marcas.

Acreditamos que, assim como prevê o Acordo Setorial para baterias, assinado no ano passado, o novo sistema de logística reversa para eletroeletrônicos contribuirá decisivamente para a jornada brasileira em prol da Sustentabilidade.



18/02/2020 - O mercado informal e irregular de baterias representa um retrocesso ao Brasil. O trabalho desempenhado pelo Ibama esta semana é fundamental para a desarticulação desse segmento que joga contra a Sustentabilidade.

O IBER integra o grupo de trabalho e empresas compromissadas com a regularidade às normas vigentes e com a busca por avanços contínuos em logística reversa. Entregamos tecnologia e conhecimentos para manter nossos associados no caminho correto de respeito ao Meio Ambiente.



19/02/2020 - Indústria mundial de baterias reforça compromisso com a Sustentabilidade.

A indústria mundial de baterias formou uma aliança global em prol da Sustentabilidade e por condições ainda melhores de trabalho para seus trabalhadores. Acompanhando as discussões cada vez mais dominantes no Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça, a cadeia produtiva de baterias de chumbo-ácido traçou uma série de diretrizes para alcançar redução dos impactos ambientais em um cenário que aponta para aumento na demanda pelo produto nos próximos anos.



02/03/2020 - Certificação na PNRS: segurança jurídica e reconhecimento às empresas comprometidas com o Meio Ambiente.

Implementada há cerca de 10 anos, a PNRS é um marco da legislação ambiental no Brasil. As empresas que são certificadas na PNRS carregam um ativo importante para suas marcas, imagem e reputação: são companhias reconhecidas como compromissadas com a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública dos brasileiros.



05/03/2020 - O IBER participou da reunião mensal do Comitê Estratégico para Logística Reversa da FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina para apresentar o seu sistema de logística reversa e certificação e reconhecimento junto à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Uma grande oportunidade para aprofundar as discussões com entidades industriais, empresas catarinenses e com o Instituto do Meio Ambiente de SC - IMA sobre melhores práticas em logística reversa. O caminho não é

	<p>somente cumprir a legislação vigente, mas desenvolver processos e atingir níveis de excelência em toda cadeia produtiva, dos mais variados setores.</p>
	<p>10/03/2020 - O IBER e Baterias Moura trabalham juntos para elaboração de um Manual de Conduta para grandes clientes Pessoas Jurídicas de baterias.</p> <p>Desenvolver soluções e avanços em conjunto com nossos associados é fundamental para o avanço da logística reversa no Brasil. O objetivo é permitir que os consumidores possam se cadastrar no sistema IBER, informem suas demandas de coleta e possam receber recomendações de recicladores aptos a receberem as baterias inservíveis.</p>
	<p>11/03/2020 – IBER firma Termo de Compromisso com o estado de Alagoas.</p> <p>No Nordeste, Alagoas é o primeiro Estado a dar esse passo fundamental para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). As empresas varejistas, grandes consumidores Pessoa Jurídica, fabricantes, importadores, distribuidores e recicladores de Alagoas passam agora a promover a coleta e destinação ambientalmente correta das baterias inservíveis, reportando os dados para o sistema do IBER de certificação e reconhecimento à PNRS.</p>



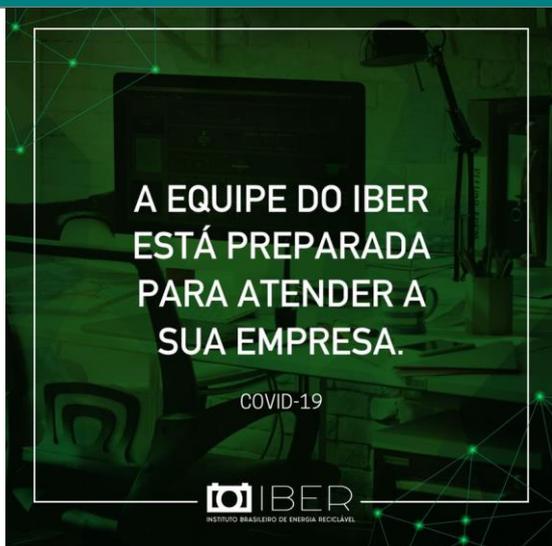
12/03/2020 - O IBER e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade iniciaram diálogo para uma futura implementação do sistema de logística reversa em Pernambuco

As equipes da Semas Pernambuco e da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH PE conheceram a plataforma desenvolvida pelo IBER, seus diferenciais e a capacidade de impulsionar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Os Termos de Compromisso já firmados com outros estados brasileiros serão compartilhados para análise e para balizar os próximos passos.



17/03/2020 – O Estado de Minas Gerais reforça a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) com participação direta do IBER.

Após assinatura do Termo de Compromisso, realizada em 2019, passo fundamental para expansão da logística reversa no território mineiro, começam agora a elaboração de estratégias para uma adesão em massa das empresas que compõem a cadeia produtiva de bateria de chumbo-ácido.



20/03/2020 - O IBER está fazendo sua parte para minimizar os impactos do Coronavírus (COVID-19) no Brasil, sem interromper o atendimento de seus associados.

A principal medida adotada, acompanhando as determinações das autoridades de Saúde brasileiras e da Organização Mundial de Saúde, foi o esquema de trabalho remoto. A equipe do IBER continua executando todas as atividades de inclusão de novas empresas na entidade, o atendimento de seus associados, o recebimento das informações de logística reversa, certificação junto à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e apresentação de relatórios oficiais e resultados aos órgãos ambientais.



24/03/2020 - Por que uma empresa deve ser certificada na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)?

Atender as suas normas e diretrizes vai muito além de simplesmente cumprir com a lei. As empresas que são certificadas na PNRS carregam um ativo importante para suas marcas, imagem e reputação: são companhias reconhecidas como compromissadas com a preservação do meio ambiente e a proteção da saúde pública dos brasileiros.



26/03/2020 - Você Sabia?

Você sabia que os componentes das baterias de chumbo-ácido são os materiais mais reciclados no mundo? Na prática, 99% do chumbo, do ácido e do plástico podem ser reaproveitados para produção de novas baterias, garantindo assim uma alta taxa de circulação e um alto nível de utilidade. Isso posiciona, naturalmente, a cadeia produtiva de baterias como uma das de maior potencial para a expansão da Economia Circular.



31/03/2020 - A hora de impulsionar a Economia Circular

O momento atual, além de impor cuidados extremos com a saúde, tem levado a uma ampla reflexão sobre qual será o legado que nossa geração pretende deixar para o futuro da humanidade. No IBER, trabalhamos por um mundo melhor e mais sustentável em parceria com nossos associados. E acreditamos que a Economia Circular é, mais do que nunca, o modelo socioeconômico que nos permitirá transformar nossa relação com o planeta.



01/04/2020 - Mato Grosso inicia as discussões com o IBER para entendimento do modelo de logística reversa

As autoridades ambientais e as cidades do Mato Grosso, demonstram grande disposição para replicar boas práticas de outros Estados e a visão de que é estratégico atrelar o licenciamento das empresas à comprovação de atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Tais diferenciais demonstram um futuro promissor para a logística reversa no Estado.

	<p>06/04/2020 - Novo prazo para entrega dos resultados de Logística Reversa</p> <p>Em virtude dos efeitos provocado pelo novo Coronavírus (covid-19) nas operações das empresas, o IBER, em um movimento de apoio aos seus associados, pactuou junto aos órgãos ambientais do Brasil um novo prazo para envio das informações de logística reversa para atendimento e certificação junto à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>
	<p>08/04/2020 – O IBER participou de uma reunião presencial e via Webinar com empresas que fazem parte da Abinee – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica</p> <p>Atualmente, a Abinee, juntamente com a Green Eletron, empreendem uma jornada importante de logística reversa de produtos elétricos e eletroeletrônicos e implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) para este setor. O IBER e a ABINEE/ Green Eletron vêm contribuindo mutuamente para melhorar seus processos e identificar sinergias para a implementação da PNRS em todo o Brasil.</p>

 <p>Empresas certificadas na PNRS durante o mês de Março</p> <p>31 Empresas certificadas</p> <p>25 Distribuidores</p> <p>3 Fabricantes</p> <p>3 Recicladores</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p>	<p>14/04/2020 - Trinta e uma empresas da cadeia produtiva de baterias de chumbo-ácido foram certificadas no mês de março de 2020 pelo IBER junto à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)</p> <p>A Certificação é um documento formal que atesta que os processos ocorrem de forma confiável, cumprindo metas, com dados controlados e com comprovação dos resultados apresentados, contribuindo ainda para formalização do mercado de reciclagem da cadeia produtiva de baterias no Brasil.</p>
 <p>IBER</p> <p>Compromisso com a implementação da PNRS nos Estados e municípios brasileiros</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p>	<p>16/04/2020 – Metas estratégicas do IBER</p> <p>É meta estratégica do IBER contribuir diretamente para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e, conseqüentemente, cumprimento da legislação ambiental, nos Estados e municípios brasileiros. Em 2020, já abriu diálogo efetivo com 11 dos 27 estados da Federação, apresentando propostas e discutindo as necessidades e expectativas do sistema junto às equipes de Secretarias e órgãos ambientais.</p>
 <p>IBER</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p> <p>CADEIA PRODUTIVA DE BATERIAS ESSENCIAL NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS</p> <p>O IBER homenageia os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes varejistas e recicladores de baterias que têm contribuído diretamente para o funcionamento do País.</p>	<p>27/04/2020 - As baterias automotivas e industriais são essenciais no atual momento de enfrentamento ao novo coronavírus.</p> <p>A mais importante contribuição das baterias é a manutenção dos serviços médicos e hospitalares. São elas que permitem a circulação de ambulâncias e a locomoção dos médicos, enfermeiras e profissionais das áreas administrativas. Além de viabilizarem o funcionamento das unidades de Saúde: as máquinas e equipamentos usados no atendimento dos pacientes, inclusive</p>

	<p>os que precisam de UTIs, e de seus servidores de internet e dados.</p>
	<p>29/04/2020 - Primeiro relatório anual de logística reversa elaborado após a assinatura do Termo de Compromisso com o Estado de Minas Gerais está em fase final de conclusão.</p> <p>Os dados serão alvo de um trabalho estruturador, permitindo o acesso de informações em tempo real, pelo IBER, associados e órgãos ambientais mineiros. Dentre as informações que serão monitoradas, o IBER promoverá a visão de quem são as empresas do setor e quais aderiram ao termo de compromisso e acordo setorial vigentes e aquelas que foram certificadas para atendimento da legislação. O monitoramento dos órgãos estará focado nas empresas que ainda não aderiram e apresentaram seus sistemas.</p>
	<p>07/05/2020 - O IBER tem participação direta nos resultados alcançados no primeiro ano do Programa Lixão Zero, do Ministério do Meio Ambiente do Governo Federal</p> <p>O Acordo Setorial para logística reversa de baterias de chumbo-ácido, do qual o IBER é a entidade gestora, é um dos marcos listados pela União.</p> <p>O IBER e suas 192 empresas associadas, presentes em praticamente todos os estados brasileiros, garantiram a destinação correta de 256 mil toneladas de chumbo, garantindo 89% de reaproveitamento desse resíduo. O percentual supera em 14 pontos percentuais a meta para o primeiro ano prevista no Acordo Setorial, de 75%.</p>



08/05/2020 - As empresas que formam a cadeia produtiva de baterias avançam no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e se tornam referência de compromisso com a Sustentabilidade no Brasil

Nos últimos dois meses, 42 empresas foram certificadas junto à PNRS pelo IBER. Desde Março os associados vêm finalizando a comprovação de seus processos e cumprindo as metas e responsabilidades estabelecidas na legislação, passando a serem reconhecidos pelos órgãos ambientais, parceiros e mercado como ambientalmente corretos. O IBER continuará validando as operações de 2019 para emissão de novos certificados e comprovação da regularidade histórica aos órgãos quando iniciarem as fiscalizações.



14/05/2020 - Plataforma desenvolvida pelo IBER é uma ferramenta segura, confidencial e de alto padrão à disposição dos seus associados para gestão da logística reversa

Para discutir todas as suas funcionalidades, a entidade promove reuniões constantes com as empresas, momentos para intercâmbio de conhecimentos, orientações e treinamentos, como o da foto, realizado com a Inbracell.



15/05/2020 – IBER lança boletim trimestral

Através do material produzido é possível encontrar as informações mais relevantes sobre logística reversa e o compromisso das empresas da cadeia produtiva de baterias em tornar o Brasil mais sustentável.



19/05/2020 - Toda a tecnologia e expertise do IBER está a serviço dos seus associados para ajudá-los a cumprirem com a legislação vigente

A ferramenta amadureceu bastante em seus quatro anos de operação, sendo auditada e respeitando todas as normas de confidencialidade das informações.

A confiabilidade da plataforma foi mote de reunião remota, no início do mês de maio, com o associado Paraná Max, empresa extremamente comprometida com a qualidade da gestão de sua logística reversa e de seus clientes presentes em todos os estados da região Sul do País.



27/05/2020 - O IBER e a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) avançam nas discussões para elaboração de um termo de cooperação técnica

As parcerias entre IBER e ANAMMA têm potencial para liderar a realização de eventos de conscientização com os governos municipais, apoiar a celebração de Termos de Compromisso com os Estados e contribuir com possíveis propostas de melhorias nas legislações das cidades, reforçando a importância do cumprimento à PNRS ao torná-la parte das exigências para emissão de alvará de funcionamento para as empresas locais.



28/05/2020 - O trabalho integrado com os associados é um diferencial do IBER

Junto à Baterias Maxion e também com a SK Industrial, fabricante de componentes e recicladora que pertencem ao mesmo grupo empresarial, foram realizados estudos de suas operações de logística reversa, estruturando os fluxos de movimentação e dando suporte à análise dos resultados de seus sistemas, garantindo um acompanhamento estratégico da coleta e destinação das baterias inservíveis em ambas as unidades.



05/06/2020 – Avanços da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

Até o último mês de maio de 2020, 64 empresas foram certificadas pelo IBER de acordo com a legislação ambiental vigente, conforme dados de logística reversa referentes a 2019. O movimento de formalização da cadeia tem sido expressivo e reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente e órgãos ambientais estaduais.



05/06/2020 – Dia Mundial do Meio Ambiente

Neste Dia Mundial do Meio Ambiente, a cadeia produtiva de baterias dá o exemplo ao superar a meta de destinação ambientalmente correta de baterias chumbo-ácido em três das cinco regiões do País. O trabalho integrado entre IBER, empresas associadas e dos órgãos ambientais estaduais e municipais tornou possível ao Nordeste, Sul e Centro-Oeste brasileiros alcançarem patamares superiores aos definidos pelo Acordo Setorial, contribuindo diretamente para tornar o Brasil mais sustentável.



10/06/2020 - O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) e a Anamma Nacional - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) formalizam um Acordo de Cooperação Técnica

O primeiro passo concreto da parceria é a formação de um Grupo Técnico, que irá coordenar as propostas de trabalho que nascerão do trabalho conjunto entre as entidades e que estará à frente da interlocução junto a Prefeituras, órgãos municipais, Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama).



15/06/2020 – Trabalho integrado entre o IBER e seus associados

O sistema de Manifesto de Transporte de Resíduo on line (MTR on-line) é uma dessas plataformas, através da qual os órgãos obtêm informações relevantes para validar o controle das empresas, junto às entidades gestoras. A união das tecnologias tem sido apontada pelo Ministério do Meio Ambiente como estratégica para o gerenciamento de dados e será fundamental para auxiliar os principais órgãos ambientais na fiscalização do atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).



17/06/2020 – Trabalho integrado entre o IBER e multinacionais que possuem operações também no setor de fabricação de baterias chumbo-ácido

Nos últimos meses, tem sido realizada uma série de novos desenvolvimentos na plataforma de gestão de logística reversa do IBER para permitir a utilização de grandes associados, atendendo as normas e o padrão adotados por grupos multinacionais. As melhorias e o trabalho desenvolvido proporcionam uma relação de confiança e reciprocidade, uma vez que o IBER desenvolve soluções para as todos os tipos de empresas e de todos os portes, ao mesmo tempo em que garante o atendimento à regulamentação ambiental vigente no Brasil.



19/06/2020 - O sistema de Logística Reversa do IBER está em constante evolução.

Para melhor atender as demandas da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido, novas funcionalidades foram recentemente implementadas. Quatro novas categorias de empresas agora fazem parte da plataforma: os fabricantes de componentes, fornecedores estratégicos para os grandes produtores; os distribuidores exclusivos de baterias industriais, centros de distribuição e ainda os operadores logísticos.



22/06/2020 - A comprovação de uma gestão regular dos resíduos, integrada e comprometida com o Meio Ambiente, deve atender as obrigações previstas no Acordo setorial

A maneira mais econômica e eficaz de implementar a lei e atualizar seus sistemas é por meio de uma entidade gestora. Para a cadeia de baterias, a entidade é o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável, o IBER. As entidades gestoras são neutras, sem fins econômicos e criadas com o propósito de apoiar o setor privado no cumprimento de suas responsabilidades ambientais.



26/06/2020 – Participação direta do IBER na evolução das legislações

Como entidade gestora da Logística Reversa do setor de baterias chumbo-ácido, o IBER tem participado diretamente das evoluções na legislação, promovido avanços em seu sistema e ajudando as empresas da cadeia produtiva a implementarem seus sistemas corretamente, cumprindo a legislação e sendo reconhecidas como ambientalmente corretas. Toda essa jornada tem comprovado o seu potencial na construção de um futuro melhor para o Brasil. Em nosso site listamos 5 informações que vão mostrar para você que adotar processos ambientalmente adequados é crucial para o futuro de suas empresas.

	<p>03/07/2020 – Diálogo entre IBER e Cetesb</p> <p>O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável – IBER desenvolveu uma solução capaz de integrar toda a gestão ambiental do país, envolvendo órgãos ambientais e o setor privado. Como interlocutor neste processo, o IBER tem coordenado diálogo com a presidência e diretorias da Cetesb para manutenção da isenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), às empresas da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido.</p>
	<p>14/07/2020 - As empresas que atuam na venda de baterias chumbo-ácido precisam participar de um sistema reconhecido pelos órgãos ambientais.</p> <p>A entidade gestora reconhecida para o setor de baterias no Brasil é o IBER. É obrigatório promover a gestão contínua dos resíduos, comprovar esforços para comunicação da responsabilidade ambiental junto à cadeia e atingir metas individuais. Para ajudar os comerciantes varejistas, o IBER editou um Manual de Conduta, disponível em seu site.</p>



15/07/2020 - Você sabia que as empresas associadas ao IBER garantiram que 275 mil toneladas de baterias recebessem destinação ambientalmente correta e dentro das normas ambientais vigentes no Brasil?

Isso equivale a 74% do volume de baterias novas comercializadas em 2019, praticamente cumprindo, no primeiro ano de vigência, a meta definida pelo Acordo Setorial, assinado no ano passado com o Ministério do Meio Ambiente. Na comparação com 2018, foram quase 38 mil toneladas a mais de chumbo coletados e com dados devidamente comprovados pelas empresas que formam a cadeia produtiva. Um crescimento de 16% no volume total de rejeitos que atenderam os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Para que isso fosse possível, o processo de certificação do IBER se mostrou crucial.

<p>BENEFÍCIOS DE FAZER PARTE DE UM SISTEMA COLETIVO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sua empresa estará em evidência positiva, tanto para o Mercado quanto para os órgãos de controle 02. Comprovação de regularidade e proteção contra sanções legais 03. Acesso a uma ferramenta de alto padrão para gerir sua logística reversa 04. Equipe disponível para prestar suporte em todas as etapas da gestão, além de ofertar capacitações 05. Time pronto para identificar oportunidades para o seu negócio: Isenções de documentos e integração com outras empresas do setor 06. Sua Imagem & Reputação ganham valor e sua empresa passa ser reconhecida como comprometida com a Sustentabilidade do Brasil. 	<p>VS</p> 	<p>RISCOS DE UM SISTEMA INDIVIDUAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Alto custo para implementação, acompanhamento e comprovação de seus processos de logística reversa 02. Maiores desafios para atender as exigências mínimas de qualidade nas informações que precisam ser apresentadas aos órgãos ambientais 03. Os dados de sua empresa serão expostos de forma individual, deixando de serem apresentados no contexto do setor 04. Não há acesso a capacitações ou equipe de suporte 05. Sua empresa deixa de estar integrada a outras companhias do setor e não se beneficia de vantagens obtidas por um sistema consolidado 06. Ausência de parcerias para promover a Imagem & Reputação de sua marca enquanto ambientalmente correta
--	--	---

22/07/2020 - Comprovação da Logística Reversa através do sistema coletivo do IBER

Fazer parte de um sistema coletivo de Logística Reversa traz uma série de benefícios para sua empresa. Por sua vez, participar como um sistema individual impõe diversos riscos. Preparamos esse comparativo para ajudar você a tomar a melhor decisão para sua empresa.

Sustentabilidade, o caminho certo

Fábio Barbosa



Quando as empresas começaram a pensar sobre o tema, há cerca de 20 anos, chamavam-se Responsabilidade Social, com o tempo evoluindo para Sustentabilidade e agora ESG. Se antes era restrito a uma gestão ou diretoria específica dentro da empresa, agora passou a ser um tema transversal impactando todas as áreas e influenciando diretamente a estratégia dos negócios. Assim como a área de qualidade no passado foi de responsabilidade de uma diretoria específica e depois desapareceu, pois o conceito foi incorporado pela diretoria Social e Governança, está ganhando força a cada dia. Já tinha crescido nos últimos anos, mas ganhou muita aceleração em 2019 - alguns exemplos são a carta do Larry Fink a investidores e o manifesto do Business Round Table - e ainda mais agora, durante a pandemia. Essa evolução não apenas é surpreendente, como também muito positiva.

Para os que não são desse ramo, mas breve explicação sobre o assunto. De uma forma resumida, ESG é um conjunto de critérios, de filtros, que os analistas, bancos e investidores usam para avaliar se as empresas com as quais eles têm relação comportam-se bem em aspectos ambientais, Social e de Governança. Se é qualificar para receber investimentos, é ou empobrecer as empresas que não cumprirem uma certa pontuação nessa avaliação, ou apresentarem planos para evoluir.

Assim, buscamos apoiar as empresas mais proativas com relação aos critérios ESG, e evitar lidar com aquelas que parecem ignorar estes critérios, ou parecer não ter as mudanças que estão acontecendo nos padrões de consumo e de fabricação. Atualmente há cerca de US\$ 30 trilhões administrados por fundos que incorporam algum filtro de ESG, e esse número só vai aumentar. Esta mesma geração também se preocupa por meio do seu modo de vida e do que consomem, e, consequentemente, por exemplo, não aceita alimentos que não sejam considerados saudáveis ou sem origem conhecida, sem produtos com embalagens e resíduos que sejam nocivos ao meio ambiente.

Muitos investidores ainda acham que a utilização dos critérios de ESG é burocrática e retrógrada. Fazem dilema. Abundam as explicações mostrando que os fundos ou os índices que medem o desempenho dessa categoria de investimentos há tempos já rendem mais, e não menos, do que a média das empresas, além de representarem menor risco a médio prazo.

Empresas desatentas a essas tendências correm o risco de perder não apenas investidores e consumidores, mas também talentos. Os jovens da hoje não são apenas entrevistados, mas entrevistam as empresas para saber como elas atuam na sociedade, e buscam ser considerados na sua decisão de onde trabalhar. Isso só ocorrerá assim há cerca de dez anos, quando o sa-

Evolução ocorre no âmbito de mudança geracional importante, transformadora e também notória

Por isso tudo é que podemos dizer que essa evolução é positiva. A partir do foco nos critérios, estamos incentivando a construção de uma sociedade melhor. Recursos sendo prioritariamente direcionados para empresas que trabalham bem a gestão Ambiental, Social e de Governança, tendendo a premiar as empresas melhores, e a incentivar outras a buscarem se acertar, deixando no limbo aquelas que não compreenderem essas mudanças.

É impressionante e gratificante ver como aumentou a menção ao tema ESG em artigos de jornais e em fóruns de discussão. Há poucos meses, apesar de certo ceticismo por parte de alguns, a certeira que vai se consoli-

lando é que essas mudanças não apenas são duradouras e irreversíveis, como estão em processo de forte aceleração e tudo indica que "o mundo" só vai subir. Os jovens não serão acrílicos daqui a alguns anos. Os que estão ficando para trás devem se acertar, e os que estão na linha de frente não podem parar de evoluir.

A recente conscientização dos jovens, somada aos avanços tecnológicos, formam uma combinação de grande potencial que se vê, por exemplo, na crescente produção de energia limpa, no aumento da produtividade agrícola sem recorrer a desmatamento, na substituição dos materiais reciclados e no desenvolvimento de aplicativos que oferecem soluções capazes de estabilizar uma maior indústria vital, como medicina à distância, ensino à distância, transações bancárias, entre outras. Cada vez mais serviços e produtos estão se tornando acessíveis, com custos decréscimos em um mundo amplamente interconectado.

As atitudes de investidores, consumidores, funcionários e cidadãos vêm mudando rapidamente e determinando um novo ambiente de negócios. Incluir nos critérios de ESG não é uma restrição, mas sim uma oportunidade de bons e duradouros negócios para todos. Não à toa.

Fábio Barbosa presidente do Conselho de Administração Conselho Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), ex presidente do IBER.

29/07/2020 - Artigo do ex-presidente da FEBRABAN e presidente do Conselho da Endeavor Brasil, Fábio Colletti Barbosa, publicado nesta quarta-feira no jornal Valor Econômico, reforça o que o IBER e seus associados defendem: o caminho do futuro é a Sustentabilidade.

No texto fica evidente que os investidores globais miram agora empresas que tenham em suas prioridades as agendas Ambiental, Social e de Governança - ou ESG, em inglês. A preocupação com o Meio Ambiente e com o impacto das operações passou a ser transversal dentro das organizações e influencia diretamente nas estratégias dos negócios.



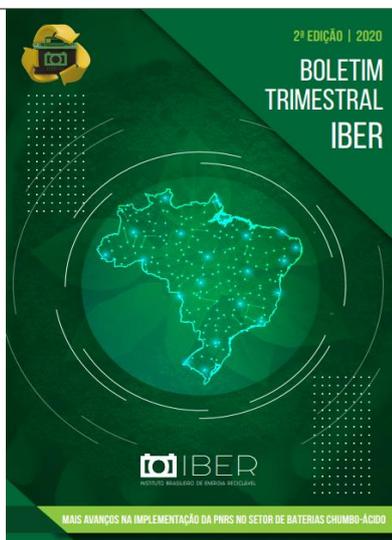
30/07/2020 - O trabalho junto aos comerciantes varejistas e atacadistas de baterias ganha cada vez mais prioridade no Instituto Brasileiro de Energia Reciclável – IBER.

Na última reunião do Conselho Gestor da entidade, realizada neste mês de julho, uma série de iniciativas foram definidas para aproximar o IBER dessas empresas e ampliar os índices de atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) de toda a cadeia produtiva de baterias. O foco nos comerciantes varejistas e atacadistas se justifica pela obrigatoriedade dessas empresas em participar de um sistema reconhecido pelos órgãos ambientais, promover a gestão contínua dos resíduos, comprovar esforços para comunicação da responsabilidade ambiental junto à cadeia e atingir metas individuais.



06/08/2020 - A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) completou 10 anos de vigência neste início de agosto.

A lei, que carrega uma diversidade de normas e diretrizes para gestão dos resíduos no Brasil, é revolucionária. O IBER, desde 2016, tem apoiado a sua evolução, contribuindo diretamente para superação de desafios e posicionando a cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido como um dos setores de referência no atendimento da legislação.



11/08/2020 – IBER publica a segunda edição de seu boletim trimestral.

A segunda edição do Boletim Trimestral produzido pelo IBER já está no ar. Confira as mais recentes e importantes notícias sobre a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no setor de baterias de chumbo-ácido.



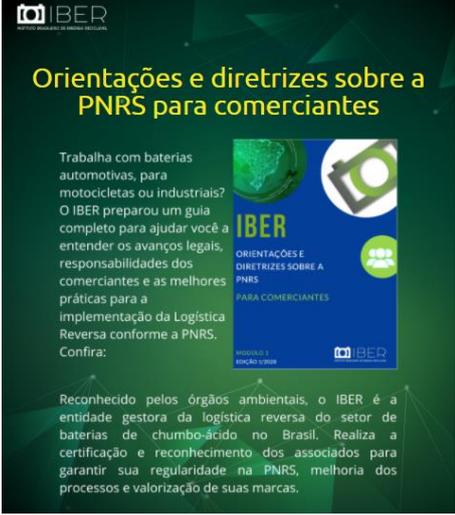
12/08/2020 - Fiscalização de autoridades ambientais e policiais à atividades irregulares na cadeia produtiva de baterias ganha força.

Nesta semana, na divisa entre o Paraná e Mato Grosso do Sul, 32 mil toneladas de baterias inservíveis transportadas de forma ilegal foram apreendidas põe equipes da polícia ambiental dos dois estados. Não havia licença ambiental para transporte, tampouco comprovação de que os produtos faziam parte da logística reversa de empresas regulares. O condutor do veículo irá responder por crime ambiental de transporte ilegal de produto perigoso.



18/08/2020 - A fiscalização e as exigências das autoridades ambientais no Brasil se intensificaram desde a assinatura do Acordo Setorial de baterias junto ao Ministério do Meio Ambiente

As empresas da cadeia produtiva de baterias, incluindo as comerciantes varejistas e atacadistas, podem ser autuados, multados se não comprovarem a sua logística reversa e até mesmo serem impedidos de renovar ou emitir suas licenças de operação e alvarás de funcionamento. Pior: os dados das empresas irregulares serão expostos individualmente e o custo para uma implementação e comprovação de um sistema individual de logística reversa são muito altos.

	<p>20/08/2020 – Sustentabilidade e vantagens no mercado</p> <p>Uma das maiores consultorias corporativas do mundo, a McKinsey & Company, listou todas as vantagens competitivas e a verdadeira geração de valor que adotar e comprovar práticas ambientalmente corretas promovem nas empresas.</p>
	<p>25/08/2020 – Guia sobre avanços da legislação ambiental sobre resíduos sólidos</p> <p>Trabalha com baterias automotivas, para motocicletas ou industriais? O IBER preparou um guia completo para ajudar você a entender os avanços legais, responsabilidades dos comerciantes e as melhores práticas para a implementação da Logística Reversa conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>

Sobre o destino, os planos municipais ficaram no "faz de conta". Por Luiz Alves Pereira e outros
Política de resíduos sólidos revigorada

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi aprovada em 2010, estabelecendo 15 anos para a implementação de um sistema nacional de gerenciamento de resíduos sólidos, com metas para 2014, 2016, 2018 e 2020. Desde então, o Brasil tem avançado na implementação da política, com a criação de órgãos de fiscalização, a implementação de planos municipais de resíduos sólidos e a criação de sistemas de coleta seletiva em várias cidades. No entanto, a implementação da política tem sido desigual, com algumas cidades avançando mais rapidamente que outras. Isso tem gerado críticas à política, que é acusada de não ter sido implementada de forma adequada. Além disso, a política tem sido acusada de não ter sido implementada de forma adequada, com algumas cidades avançando mais rapidamente que outras. Isso tem gerado críticas à política, que é acusada de não ter sido implementada de forma adequada.



Dez anos depois de sua promulgação, o plano revigorado pelo Ministério do Meio Ambiente e Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) deverá consolidar-se como o principal instrumento de política ambiental pública. O plano estabelece metas para 2014, 2016, 2018 e 2020, com o objetivo de alcançar a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. O plano também estabelece metas para a implementação de sistemas de coleta seletiva e a criação de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos. Além disso, o plano estabelece metas para a implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e a criação de sistemas de coleta seletiva.

26/08/2020 - Os avanços na logística reversa são destaque nos 10 anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Fazer parte do grupo de atividades econômicas no Brasil que contam com um Acordo Setorial firmado e de alcance nacional, entidade gestora reconhecida pelas autoridades ambientais e Termos de Compromisso e Resoluções firmadas diretamente com diversos Estados, posiciona os fabricantes, distribuidores, importadores, comerciantes e recicladores de baterias em posição diferenciada. E o IBER participa cada vez mais como integrador e articulador dos próximos avanços.



28/08/2020 - O Ministério do Meio Ambiente (MMA) mantém até o final de setembro uma Consulta Pública para construção do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)

Diferente da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a PNRS, que é a lei, em vigor há 10 anos, o Planares é uma estratégia de longo prazo para tirar as disposições legais do papel. O IBER está engajado nessa jornada. O Planares começa com um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos no Brasil, seguido de um trabalho de proposição de cenários, alinhada às tendências nacionais, internacionais e macroeconômicas. Com essa base teórica serão construídas propostas para as metas, diretrizes, programas, ações e projetos que visam atingir os objetivos da PNRS nos próximos 20 anos.

 <p>LICENCIAMENTO DIGITAL SERVIÇO INFORMATIZADO</p> <p>SISG-LAF</p>	<p>01/09/2020 - Mais agilidade, automação, integração, confiabilidade, compartilhamento de dados e transparência para o processo de licenciamento ambiental junto à União</p> <p>O IBAMA-Instituto Brasileiro de Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis lançou o novo Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal, o SisG-LAF, uma ferramenta desenvolvida em parceria com o Ministério da Economia que promove toda o gerenciamento das demandas e etapas que precisam ser cumpridas para obtenção do licenciamento federal.</p>
<p>ASSINADO TERMO ADITIVO COM A COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB)</p> <p>Firmado em 28/08/2020, traz mudanças importantes à logística reversa de baterias chumbo-ácido, em especial para: empresas montadoras de veículos, fabricantes e distribuidores de baterias.</p>  <p>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Processo SMA 13.404/11</p> <p>Processo CETESB nº 58/2014/310/V</p> <p>1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para a Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo Ácido</p> 	<p>02/09/2020 – O IBER, a Fecomercio e a CETESB firmaram, no último dia 28 de agosto de 2020, Termo Aditivo com novas obrigações para a comprovação do sistema de logística reversa de baterias no Estado de São Paulo.</p> <p>Dentre os principais avanços, tornou-se obrigatória a participação das montadoras no sistema estabelecido para atendimento da PNRS. A medida promove também a inserção de metas de adesão das cadeias de fabricantes, importadores e distribuidores para garantir a participação de todo o setor no sistema de logística reversa instituído no Estado de São Paulo.</p>

**O QUE MUDOU?
POR QUE MINHA
EMPRESA PRECISA
ATENDER AS
OBRIGAÇÕES DA
PNRS?**

**Não adotar práticas
sustentáveis levará sua
empresa ao fracasso!**



ANTES	HOJE
<ul style="list-style-type: none"> ❌ Com a resolução CONAMA, bastava informar os volumes de movimentação para atendimento legal! ❌ A responsabilidade era apenas dos fabricantes, recicladores e reparadores e não de toda a cadeia. ❌ Não existiam entidades gestoras. ❌ Não havia ferramentas para comprovação e acompanhamento das empresas. ❌ Não havia fiscalização. As multas podiam variar entre 5 mil e 5 milhões de reais. ❌ Consumidores não privilegiavam empresas comprometidas com a sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✅ Informar os volumes não é a única obrigação. Existem outras atividades obrigatórias para garantir a efetividade do sistema como um todo. ✅ Criação de novas políticas públicas para implementar a Base Nacional de Dados Sólidos em todo Estado e Município. ✅ Novas tecnologias para controle e comprovação dos sistemas de logística reversa. ✅ Fiscalização mais integrada e atuante em todo o país. ✅ Entidades gestoras e os órgãos ambientais trabalhando em parceria para atendimento à PNRS. ✅ Poder público e entidades de classe aliados para cumprir as metas previstas no acordo setorial, termos de compromissos e resoluções estaduais. ✅ Muitos dos consumidores preferem comprar produtos e utilizar serviços de empresas comprometidas com o meio ambiente.

09/09/2020 – Práticas empresariais sustentáveis

A adoção de práticas sustentáveis é fundamental para a sobrevivência da sua empresa. Novas tecnologias de fiscalização, a obrigatoriedade de comprovar os dados e a efetividade das ações, além da integração cada vez maior entre poder público e a exigência direta dos consumidores mostram que implementar políticas ambientalmente corretas garantirão o futuro do seu negócio.

**RIO GRANDE DO SUL
AVANÇA NO ATENDIMENTO
À PNRS**



Logística reversa de baterias supera meta do Acordo Setorial no Estado:
102% DE DESTINAÇÃO
ambientalmente correta e comprovada.



10/09/2020 - A destinação ambientalmente correta e comprovada de baterias em território gaúcho superou a meta prevista no Acordo Setorial

No ano passado, 102% dos produtos novos comercializados no Estado foram alvo de um processo de logística reversa eficaz. Foram mais de 23,2 mil toneladas de baterias, uma evolução significativa no atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).



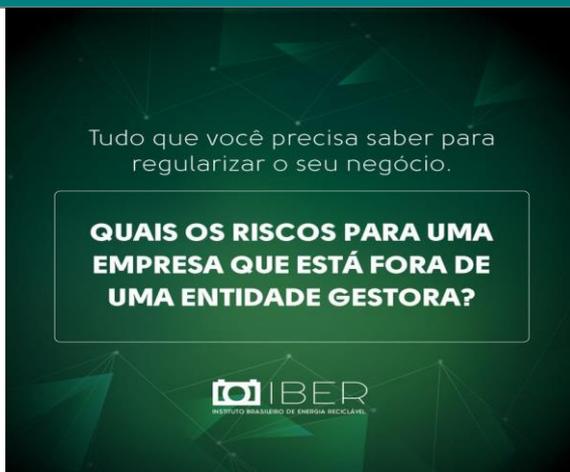
11/09/2020 - O IBER integrará a Comissão Permanente para a Logística Reversa do Rio de Janeiro

A articulação entre diversas entidades, sob a liderança da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) é o principal objetivo da formação da Comissão, que promoverá a discussão e a implementação da logística reversa em diferentes cadeias produtivas.



14/09/2020 - A logística reversa é uma via de mão dupla. Para a empresa, significa se tornar mais produtiva e reduzir custos. Para o Meio Ambiente, reduzir os impactos do conjunto de operações de diversos segmentos econômicos

Hoje, está mais do que superada a discussão de que estruturar um processo de logística reversa e comprovar os dados é ter "mais despesas" em um negócio. Cumprir a legislação vigente é ser reconhecida no mercado e pelos consumidores como uma organização ética e comprometida com a Sustentabilidade.



17/09/2020 - Estar fora de um sistema coletivo de logística reversa impõe sérios riscos a uma empresa

Primeiro, todos os dados sobre o cumprimento ou não das metas para o setor estarão expostos de forma individual, o que pode ser negativo para a reputação da empresa, caso os consumidores enxerguem o seu negócio como pouco comprometido com práticas sustentáveis. Segundo: a implantação do sistema de acompanhamento e a comprovação da logística reversa é muito mais cara. E se a plataforma não acompanhar o grau de qualidade e credibilidade adotada pela entidade gestora, simplesmente os dados não serão aceitos.

ESG: a nova fase da governança corporativa

Opinião Jurídica
André Camargo e
Alexei Bonamin



Este ano inaugura a segunda fase da governança corporativa, sistema de regras formais e informais e mecanismos internos e externos que, baseados em ética, sustentabilidade, equidade e confiança, buscam assegurar a continuidade das organizações. Nos próximos meses, chegamos à segunda etapa: a implementação da governança corporativa, sistema de regras formais e informais e mecanismos internos e externos que, baseados em ética, sustentabilidade, equidade e confiança, buscam assegurar a continuidade das organizações.

conceito de sustentabilidade, hoje, um diferencial de mercado. A primeira fase da governança, com consolidação dos "pilares de sustentabilidade de governança", a partir da Resolução Cadebr 19/12, trouxe o reconhecimento da importância de serem, valendo o papel dos conselhos de administração, um mecanismo de "peso e contrapeso" entre a base acionária (missão verde com um alto grau de concretização) e o time de administração (missão verde consolidada, orientada e limitada em seus processos decisórios), através de uma visão mais estratégica, independente de longo prazo.

Em 2019, a agenda ESG trouxe o conceito de "boa governança" e o reconhecimento da importância de serem, valendo o papel dos conselhos de administração, um mecanismo de "peso e contrapeso" entre a base acionária (missão verde com um alto grau de concretização) e o time de administração (missão verde consolidada, orientada e limitada em seus processos decisórios), através de uma visão mais estratégica, independente de longo prazo.

Em 2019, a agenda ESG trouxe o conceito de "boa governança" e o reconhecimento da importância de serem, valendo o papel dos conselhos de administração, um mecanismo de "peso e contrapeso" entre a base acionária (missão verde com um alto grau de concretização) e o time de administração (missão verde consolidada, orientada e limitada em seus processos decisórios), através de uma visão mais estratégica, independente de longo prazo.

23/09/2020 - A agenda ESG, que vem do inglês Environmental, Social & Governance ou, traduzindo, Ambiental, Social e Governança chegou para ficar

No pilar vinculado ao Meio Ambiente, o IBER e seus associados têm atuado para tornar a cadeia produtiva de baterias referência e ajudar o Brasil a se tornar mais sustentável. Artigo publicado esta semana no jornal Valor Econômico, assinado por André Camargo e Alexei Bonamin, da TozziniFreire Advogados, é direto ao afirmar que "legalidade mais eficiência mais integridade mais propósito é igual a legitimidade".



24/09/2020 – O IBER editou um Manual de Conduta completo para consulta pelas empresas do setor

Para ajudar os comerciantes de baterias, varejista e atacadistas, na implementação e comprovação da Logística Reversa, no atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e, com isso, serem reconhecidos como empresas efetivamente sustentáveis.



30/09/2020 - O pós-pandemia será decisivo para os setores de Supply Chain de médias e grandes empresas e fundamental para consolidação da Economia Circular.

Pesquisa realizada pela Gartner, consultoria com mais de 40 anos de mercado, aponta que 51% dos profissionais da cadeia de suprimentos esperam que o foco em suas estratégias de economia circular aumentem nos próximos dois anos.

O levantamento foi realizado com 528 gestores entre os meses de maio e junho deste ano. Dois pontos receberam destaque: primeiro, os consumidores estão mais sustentáveis e exigentes; segundo, profissionais de Supply Chain já compreendem que a Economia Circular entrega mais segurança no fornecimento de insumos prioritários para suas operações.



02/10/2020 - "ESG virou sinônimo de investimento bom, inteligente e cuidadoso"

A frase, pinçada da reportagem da Época Negócios que mostra como a Sustentabilidade chegou para ficar no mundo dos negócios, dá a dimensão da importância e de como investidores estão de olho nos negócios que adotam e comprovam suas práticas sustentáveis. Bancos financiadores, autoridades ambientais e consumidores estão mais exigentes e, no momento em que a pandemia passar, irão cobrar ainda mais uma postura ambientalmente correta das empresas. E o seu negócio, já adota ações sustentáveis, como a logística reversa e o atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O IBER tem conduzido junto com seus associados uma jornada de referência e pode lhe ajudar.

POR DENTRO DA LEGISLAÇÃO:
Fiscalização do cumprimento da PNRS é igual para todas as empresas, não importa o porte



02/10/2020 - Está na lei: a fiscalização é igual para todas as empresas que são obrigadas a realizarem e comprovarem a logística reversa de seus resíduos

Para o setor de baterias, não importa se a organização é uma grande fabricante de baterias, uma distribuidora de médio porte ou uma pequena empresa comerciante varejista. O cumprimento das obrigações previstas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) vale para todo mundo. Essa isonomia está prevista no Art. 1º do Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017, da Presidência da República.



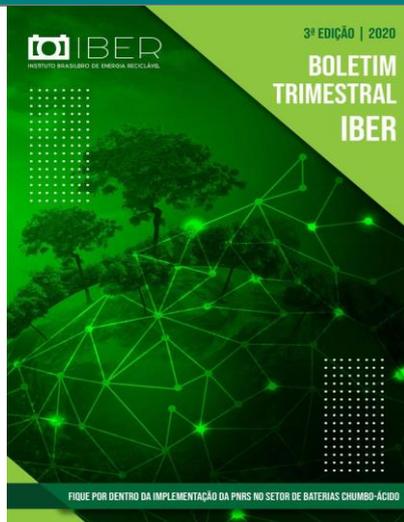
05/10/2020 - A construção do futuro da Economia Circular, Logística Reversa e gestão adequada dos resíduos sólidos no Brasil foi destaque de ampla reportagem na Globo Rural

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o Planares, que conta com a participação do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER e outras entidades gestoras tem potencial para direcionar as ações do setor de resíduos sólidos nos próximos vinte anos e garantir a efetiva implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que completou dez anos no último mês de agosto.



07/10/2020 - IBER e entidades que integram o Fórum das Entidades Gestoras de Logística Reversa, participaram da elaboração e apresentação, nos últimos dias, de um conjunto de propostas para construção do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares)

O objetivo principal das proposições é aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a partir de maior participação das entidades gestoras e seus associados; desburocratização e padronização das informações entre o Cadastro Técnico Federal (CTF), Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e os demais sistemas de logística reversa de cada segmento.



09/10/2020 – IBER publica sua 3ª Edição do Boletim Trimestral

No documento, você poderá encontrar as mais recentes e importantes informações sobre a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no setor de baterias chumbo-ácido, além de ficar por dentro dos avanços legais, aprofundar os conhecimentos sobre logística reversa e acompanhar as ações do IBER em todo o Brasil.



14/10/2020 - O trabalho integrado com os associados é um diferencial do IBER, assim como a interlocução com autoridades ambientais e órgãos de fiscalização do País, estados e municípios

Na última semana, a equipe do IBER acompanhou duas visitas técnicas da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB a distribuidores de baterias em São Paulo: a Comercial Paulista (Moura) e a J Vaz (Cral). O objetivo foi apresentar, in loco, todo o processo de armazenagem temporária de baterias inservíveis e o papel do distribuidor na logística reversa do produto. E reforça o debate coordenado pelo IBER para manutenção da isenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), às empresas da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido.

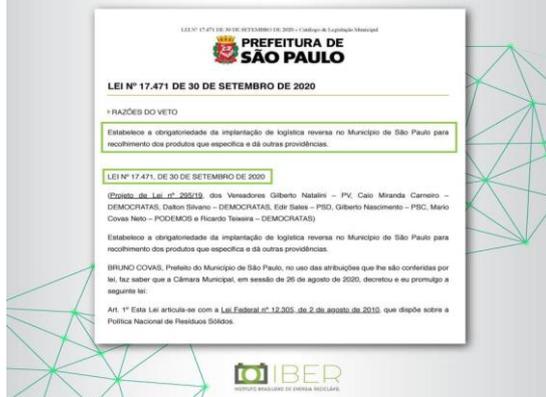


20/10/2020 - Negócios como parte da solução e não como parte do problema. Atenção maior da iniciativa privada às mudanças climáticas. E a urgência da regeneração do ponto de vista social e ambiental.

Essas são apenas três das conclusões que os debatedores chegaram durante o último ciclo de web fóruns Líder 2030 Talks e CEO com Propósito, realizados pela Plataforma Liderança com Valores. Em resumo, a agenda de Sustentabilidade é o principal norte do mundo dos negócios no pós-pandemia.

A pergunta que fica é: o seu negócio fará parte do futuro sustentável ou tentará sobreviver, sem sucesso, apegado ao passado em que o Meio Ambiente não é uma prioridade?

Nova Lei torna implantação de Logística Reversa obrigatória na cidade de São Paulo



20/10/2020 – Lei municipal em São Paulo sobre Logística Reversa

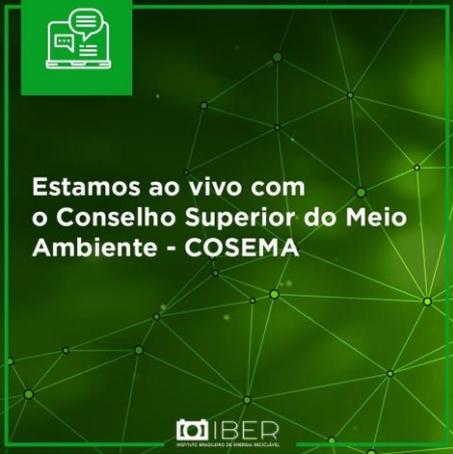
Em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Prefeitura da Cidade de São Paulo publicou no último dia 30 de setembro de 2020, a lei que determina no município a obrigatoriedade de estruturação e implementação de sistemas de logística reversa para fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de diversos produtos, inclusive baterias chumbo-ácido. As empresas deverão implementar e comprovar seus dados, sendo crucial a participação em um sistema coletivo gerenciado por uma entidade gestora.

 <p>IBER É CONVIDADO PARA PROJETO-PILOTO de implementação de reciclagem automotiva</p>	<p>21/10/2020 – Projeto piloto de reciclagem automotiva</p> <p>Um projeto-piloto desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Gerdau e Instituto Aço Brasil, conta agora com a participação do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável – IBER. É o programa de Reciclagem Automotiva, voltado para veículos usados e que envolve desde a contribuição na construção de diretrizes para alcançar a redução nas emissões de poluentes até a implementação da logística reversa de componentes de carros usados, de acordo com a legislação vigente.</p>
	<p>26/10/2020 - "Um sistema econômico que tem como meta, zero resíduos e poluição ao longo dos ciclos de vida dos materiais, desde a extração dos recursos até a transformação industrial e junto aos consumidores finais, sendo aplicado a todos os ecossistemas envolvidos"</p> <p>Essa é a definição de Economia Circular discutida por 44 cientistas, de diversos países, em um estudo conduzido por pesquisadores do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD - UFRJ. O objetivo foi entender como a Economia Circular é definida pelas empresas e pelos meios científico e acadêmico, para assim validar uma denominação final para apresentar ao mercado. A pesquisa foi uma das selecionadas no maior evento científico mundial na área de administração, o Congresso EnANPAD 2020.</p>

<p style="text-align: center;">ISENÇÃO DO CADRI É MANTIDA PARA EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE BATERIAS DE SÃO PAULO</p>  <p>INFORMAÇÃO TÉCNICA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO <small>Av. Prof. Roberto Hermann, 345 - CEP: 05508-900 - São Paulo - SP C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 106.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.080.313-7 Site: www.cetesb.sp.gov.br</small></p> <p>Nº: 1/2020/PRL/CPG/IDP Data: 08/10/2020</p> <p>INTERESSADA: Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER</p> <p>ASSUNTO: (In) exigência de CADRI no âmbito da cadeia de logística reversa do setor de baterias chumbo-ácido.</p> <p>1 – INTRODUÇÃO Em 25.05.2020 o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) enviou ao órgão ambiental via e-mail o Ofício: Consulta – CETESB – CADRI/94571, solicitando a isenção do CADRI para todo o fluxo de coleta e transporte da bateria no sistema de logística reversa e para todos os associados ao Termo de Compromisso de Logística Reversa de Baterias Inservíveis de Chumbo-Ácido, principalmente no que concerne aos distribuidores, considerados como centrais de recebimento. Solicitaram ainda a reavaliação desse entendimento frente ao disposto na Decisão de Diretoria nº 120/2016/C para o setor de baterias chumbo-ácido.</p> <p style="text-align: right;"> IBER <small>INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECLÁVEL</small></p>	<p>30/20/2020 – Isenção do CADRI</p> <p>As empresas distribuidoras da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido que fazem parte do sistema de logística reversa do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER, ou seja, que têm comprovado seu cumprimento das obrigações junto à PNRS através do sistema coletivo desenvolvido pela entidade, estão isentas do recolhimento do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) no Estado de São Paulo.</p>
 <p>IBER passa a integrar a Câmara de Meio Ambiente e Sustentabilidade da FIESC</p> <p>  </p>	<p>11/11/2020 - O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER passa fazer parte da Câmara de Meio Ambiente e Sustentabilidade da FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p> <p>O órgão consultivo da entidade é responsável por promover a discussão, encaminhamento e acompanhamento de assuntos relacionados ao Meio Ambiente entre as empresas catarinenses do setor industrial.</p> <p>O IBER contribuirá com os debates acerca da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), apresentando o case da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido, que tem sido uma das referências no País para o cumprimento da legislação vigente.</p>

	<p>19/11/2020 – A comprovação da Logística reversa é obrigatória por lei.</p> <p>Você está de acordo com a PNRS? Saiba que a comprovação da logística reversa agora é lei e garante proteção contra possíveis investigações policiais ou ambientais.</p>
	<p>23/11/2020 – Desdobramentos da Logística Reversa em nível estadual</p> <p>Em conjunto com entidades empresariais e o poder público, acompanhe os resultados referentes à ampliação da resolução nº 414/2019 no Rio Grande do Sul.</p>
	<p>26/11/2020 – Fiscalização ativa em relação à Logística Reversa</p> <p>Empresas do Mato Grosso do Sul são chamadas para comprovarem suas obrigações com a logística reversa.</p>

 <p>Responsabilidade compartilhada na Logística Reversa e sua importância!</p> <p>IBER</p>	<p>27/11/2020 – Responsabilidade no cumprimento da legislação</p> <p>Você dono de empresa! Saiba que tem obrigações a cumprir referente ao meio ambiente. O não cumprimento pode ocasionar sérios riscos ao seu negócio.</p>
 <p>Tornamos tudo mais fácil</p> <p>Trabalhamos em parceria com os associados</p>	<p>04/12/2020 – O IBER é parceiro das empresas que queiram comprovar a Logística Reversa</p> <p>O IBER é para você, que trabalha com baterias chumbo-ácido. Faça parte da logística reversa e seja reconhecido também na preservação do meio ambiente.</p>
 <p>Bateriais Chumbo-Ácido</p> <p>Descartar</p> <p>Logística Reversa Iber</p> <p>IBER</p>	<p>07/12/2020 – O descarte das baterias pode causar danos graves ao meio ambiente</p> <p>Sabe quais as consequências ao meio ambiente apenas uma bateria deixada no local errado pode fazer? Os efeitos são enormes. Entre em contato conosco e associe sua empresa à sustentabilidade.</p>

	<p>07/12/2020 – IBER em parceria em projeto piloto de reciclagem</p> <p>O IBER terá participação estratégica no avanço do projeto-piloto dos Centros de Reciclagem Automotiva.</p>
	<p>09/12/2020 – IBER participa de debate com o CONSEMA</p> <p>Estamos ao vivo com o Conselho Superior de meio-ambiente - COSEMA discutindo a logística reversa de veículos em fim de vida útil.</p>
	<p>09/12/2020 - O IBER, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) realizam amanhã, quinta-feira, dia 10/12, evento digital para apresentar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso</p> <p>A transmissão terá início às 16h e contará com o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Marcos Penido, a diretora-presidente da CETESV, Patricia Iglesias, e a diretora-executiva do IBER, Amanda Schneider.</p> <p>Serão debatidos os avanços e as novas obrigações trazidas pelo Termo Aditivo para a comprovação do sistema de logística reversa de baterias no Estado de São Paulo.</p>

 <p>Plano Estadual de Resíduos Sólidos - Mato Grosso PERS-MT</p> <p>Vamos continuar a falar de Logística Reversa?</p> <p>Moderadora: Helena Farias Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Varzea Grande - MT</p> <p>Speakers: Cristina Costa Fuchsli Coordenadora de Projetos - Prolata Recicladores e Associados Amanda Vieira Oliveira Schneider Diretora executiva do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER Ademir Bresciani Gerente Executivo da GREEN Electron - Gestora de Logística Reversa de Eletroeletrônicos e Plásticos Alair Maria da Silva Cooperada e representante da Cooperativa de Materiais Recicláveis de Pádua - COOPONE, do Pantanal de Mato Grosso. Maria Nidia Mendes Godelha Sócia da empresa Central de Reciclagem CNCM</p> <p>10/12/2020, das 09h às 10h30 (quinta-feira) Acesso o webinar em: https://youtu.be/3IV0ZrQy44 ou pelo QR Code ao lado</p> <p>Logos: CAIXA, UNIBRA, UNICENTRO, UNIVALE, SETEC</p>	<p>09/12/2020 – IBER no estado do Mato Grosso</p> <p>O IBER chegou no Mato Grosso. Quer conhecer mais sobre a atuação da entidade gestora no País? Participe do webinar amanhã, às 10h.</p>
 <p>TUDO SE CONECTA</p> <p>Baterias Chumbo-Ácido</p> <p>O Iber</p> <p>Logística reversa</p> <p>Preservação do meio ambiente</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p>	<p>10/12/2020 – Certificação IBER para empresas do setor de baterias chumbo-ácido</p> <p>Seja um associado IBER. Tenha a certificação obrigatória para sua empresa e faça sua parte na proteção ao meio ambiente.</p>
 <p>Você é uma empresa importadora de baterias chumbo ácido?</p> <p>Veja com o IBER o modo correto de realizar a destinação final dos resíduos!</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p>	<p>11/12/2020 – Responsabilidade compartilhada em prática</p> <p>Importadores de baterias também possuem responsabilidades no processo de logística reversa.</p>



11/12/2020 – Termo aditivo ao Termo de Compromisso do estado de São Paulo

O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) realizaram na quinta-feira, dia 10/12, evento digital para apresentar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Logística Reversa de baterias chumbo-ácido automotivas.



12/12/2020 – Benefícios da associação ao IBER

São muitos benefícios. O IBER auxilia você e sua empresa a atuarem seguindo todas as normas obrigatórias. Entre em contato e associa-se: atendimento@iberbrasil.org.br ou acesse www.iberbrasil.org.br



23/12/2020 – Reciclagem de baterias inservíveis

Trabalhamos com a reciclagem de baterias chumbo-ácido. Nossos clientes sabem da importância dessa função ao meio ambiente. E você? Já contou com o IBER? Acesse: www.iberbrasil.org.br

 <p>Conte com o IBER!</p> <p>Somos parceiros do setor e entendemos suas necessidades.</p> 	<p>29/12/2020 - Especialidade do IBER</p> <p>Somos especialistas em reciclagem de baterias chumbo-ácido. Entre em contato: www.iberbrasil.org.br</p>
 <p>Conte conosco na gestão de sua empresa</p> 	<p>04/01/2021 – O IBER apoia as empresas que queiram se enquadrar na PNRS</p> <p>Sua empresa conta com todo o apoio do IBER para se enquadrar à legislação e obter as certificações necessárias da PNRS para o seu negócio. Associe -se ao IBER: www.iberbrasil.org.br</p>
 <p>LEMBRE-SE!</p>  <p>Esteja de acordo com a PNRS</p> 	<p>07/01/2021 – Oferecemos apoio técnico suficiente para a integral comprovação da Logística Reversa</p> <p>Atuamos junto a empresas aprimorando a gestão da logística reversa de baterias inservíveis para que a PNRS seja cumprida adequadamente.</p>

 <p>Emissão obrigatória do MTR?</p> <p>NÃO SE DESESPERE!</p> <p>Entenda melhor em nosso treinamento online dia 13/01 para associados</p> <p>IBER MANTENDO O BRASIL EM BATERIA RECICLADA</p>	<p>12/01/2021 – IBER oferece treinamento para a emissão do MTR</p> <p>Acesse www.iberbrasil.com.br e compreenda tudo o que precisa sobre o cadastro e emissão desses documentos.</p>
 <p>Procure o IBER, entidade gestora para o setor de baterias chumbo-ácido</p> <p>CETESB</p> <p>IBER MANTENDO O BRASIL EM BATERIA RECICLADA</p>	<p>13/01/2021 – Plataforma IBER como ferramenta para o cumprimento da PNRS</p> <p>Para garantir o cumprimento da lei, o IBER possui uma plataforma de gestão que é referência nacional e equipe técnica capacitada e alinhada com a Cetesb.</p>
 <p>Pesquisa com setor produtivo e avaliação do papel da entidade gestora é considerada boa ou ótima por 71% dos negócios entrevistados.</p> <p>IBER MANTENDO O BRASIL EM BATERIA RECICLADA</p>	<p>18/01/2021 – Empresas do setor de baterias reconhecem a qualidade da atuação do IBER no Paraná.</p> <p>Tese de Mestrado de Manuela Barbosa na Universidade Federal do Paraná (UFPR) promoveu pesquisa com setor produtivo e avaliação do papel da entidade gestora é considerada boa ou ótima por 71% dos negócios entrevistados</p>



24/01/2021 – O IBER contribui no engajamento das empresas do setor

Para você que trabalha com baterias chumbo ácido. Faça parte da logística reversa! Esteja de acordo com a PNRS.



01/02/2021 – Quantidade de baterias recicladas em países norte-americanos

Por ano, em países norte-americanos são recicladas cerca de 130 milhões de baterias. Saiba mais em www.iberbrasil.org.br

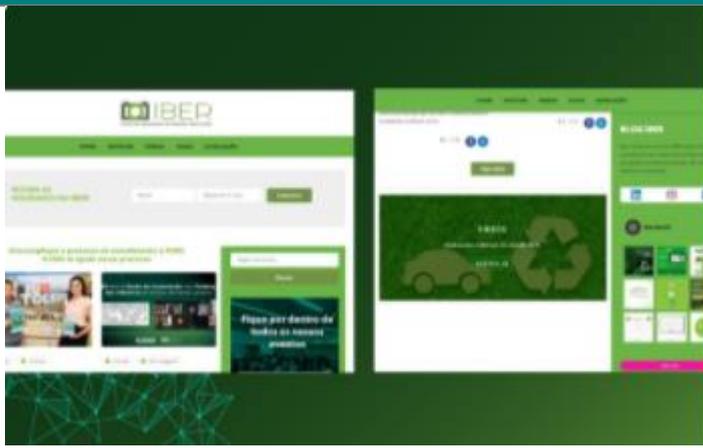


03/02/2021 – Lançamento do novo site do IBER

IBER lança novo site. Para acesso clique em: www.iberbrasil.org.br e confira as novidades do novo domínio IBER.

<p>Capacitação e suporte técnico aos associados são compromissos do IBER!</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL</p>	<p>04/02/2021 - Oferecemos serviços de maneira permanente como parte da missão da entidade gestora de apoiar a cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido</p> <p>O IBER oferece apoio técnico ilimitado aos seus associados com fim de garantir o cumprimento da PNRS.</p>
<p>PARTE 2: Acesso ao Sistema</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastro 2. Preenchimento das informações 3. Acesso ao sistema 	<p>04/02/2021 – IBER promove capacitação técnica para emissão do MTR para seus associados</p> <p>O principal objetivo dos treinamentos é tornar as equipes das empresas aptas a atenderem a Portaria Nº 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que instituiu o MTR Nacional e entrou em vigor no primeiro mês de 2021. A programação foi completa: desde a definição do que é o MTR, até as diferenças entre o sistema e a certificação junto à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os Estado que utilizam o MTR, as informações obrigatórias, documentos exigidos e os tipos de perfil, com suas respectivas atribuições.</p>
<p>IBER assina Termo de Cooperação com Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina</p> <p>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLÁVEL, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETO DE LOGÍSTICA REVERSA DE BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.</p>	<p>08/02/2021 – Termo de Cooperação entre IBER e FIESC</p> <p>O IBER e a FIESC - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina firmaram um termo de cooperação para iniciar os trabalhos de desenvolvimento do Termo de Compromisso em Logística Reversa para a cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido no estado catarinense.</p>

	<p>17/02/2021 – Reportagem sobre selo ESG</p> <p>Reportagem analítica, capa da revista VOCÊ S/A, aprofunda o debate sobre a importância de confirmação e uniformização dos dados de empresas que possuem selo ESG.</p> <p>A cadeia produtiva de baterias conta com a plataforma de gestão do IBER para comprovar sua logística reversa junto às autoridades, contribuindo de forma decisiva para o "E" do ESG - do inglês Environmental - no setor. Mecanismos seguros de comprovação são diferenciais competitivos em um mercado que abraçou de vez a Sustentabilidade como pilar de valorização das empresas.</p>
	<p>18/02/2021 - IBER recebeu 40 novos associados em 2020</p> <p>Empresas passam a fazer parte de uma comunidade de organizações comprometidas com a Sustentabilidade, que passam a agregar valor a suas marcas pelo respeito ao Meio Ambiente e que contam com uma ferramenta de alto padrão para comprovação de sua Logística Reversa.</p>
	<p>22/02/2021 - Vinte e três empresas foram certificadas pelo IBER no mês de janeiro</p> <p>Empresas estão em dia com a legislação, tendo os dados de logística reversa referentes ao ano de 2020 devidamente comprovados. A certificação é um documento crucial para distinguir quais empresas já atingiram as metas e aquelas que estão ainda sem realizar o atendimento legal.</p>



25/02/2021 - Blog do IBER, sua nova fonte de informação sobre Logística Reversa e atendimento à PNRS.

A iniciativa é mais uma inovação do IBER para ampliar e qualificar o atendimento às empresas da cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido, ofertando conteúdos informativos, de qualidade e utilidade. Tudo para ajudar as empresas a estarem em dia com a legislação.



04/03/2021 - O Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER e o Governo de Mato Grosso avançam na discussão sobre a gestão de resíduos sólidos no estado.

Na última quarta-feira (03/03), a entidade gestora participou da reunião de apresentação do PERS (Plano Estadual de Resíduos sólidos), para o qual contribuiu com os dados de logística reversa da cadeia produtiva de baterias. Ao longo dos últimos dias, o documento tem sido discutido com a Sema - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e apresentado às entidades gestoras responsáveis por cada resíduo. Atualmente, a proposta do Termo de Compromisso, que já foi apresentada pelo IBER, está tramitando internamente na SEMA-MT.



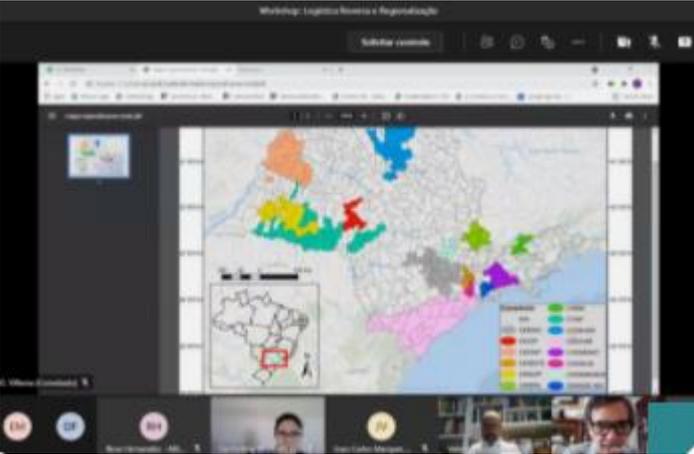
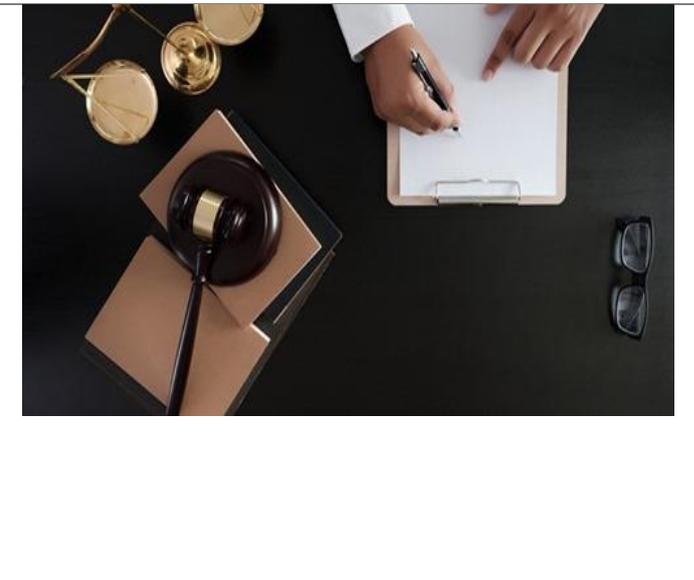
05/03/2021 – Você sabia?

Identificar e sanar inconsistências nos dados de Logística Reversa dos associados é pilar fundamental do nosso trabalho aqui no IBER. E, para isso, precisamos ampliar os mecanismos de auditoria. Em 2020, o panorama apresentado pela consultoria Apter mostrou que houve uma grande evolução nas empresas. Isso significa que elas estão mais preparadas, com processos mais estruturados e organizados e com uma rotina de acompanhamento da logística reversa devidamente implementada.

	<p>08/03/2021 – Em um movimento estratégico de contribuir para que os municípios brasileiros implantem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), IBER tem intensificado reuniões de trabalho e a discussão com Prefeituras e secretarias de Meio Ambiente municipais.</p> <p>Neste início de 2021, já foram promovidos encontros com as gestões de Pindamonhangaba e de Santo André, em São Paulo; e em 2020 com Londrina e Toledo, no Paraná.</p>
	<p>08/03/2021 - Nossos associados podem contar conosco para comprovar logística reversa retroativa e fazer a renovação do licenciamento junto à CETESB.</p> <p>O nosso objetivo é contribuir, de forma decisiva, para que nossos associados estejam adimplentes junto à legislação vigente. Conte conosco! Estamos prontos para prestar todo o suporte no atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), evoluindo de acordo com as novas exigências das autoridades ambientais.</p>
	<p>12/03/2021 - O Acordo Setorial de baterias chumbo-ácido, firmado pela cadeia produtiva junto ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tendo o IBER como entidade gestora, vai muito além do conjunto de ações e obrigações práticas para a gestão adequada, a prevenção e o tratamento adequado de resíduos.</p> <p>Esta é uma ferramenta de construção de um futuro sustentável para o Brasil. Para isso, estipula metas progressivas e diferentes para cada região do País, observando o tamanho da cadeia</p>

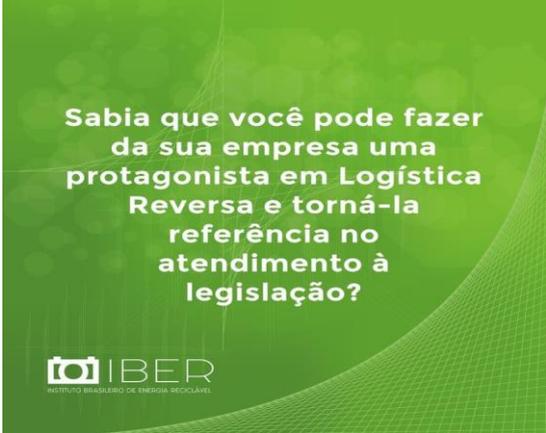
	<p>produtiva e a realidade de atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em nível regional.</p>
	<p>15/03/2021 - O IBER é uma entidade, sem fins econômicos, criada exclusivamente para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS no setor.</p> <p>Nós oferecemos uma solução completa e econômica que permite apoiar a gestão da Logística Reversa nas empresas, otimizar seu trabalho de coleta de baterias inservíveis e protegê-las contra sanções e irregularidades. Deixe aqui a sua dúvida e saiba mais como podemos te ajudar.</p>
	<p>16/03/2021 - Inovação, agilidade e segurança: IBER lança aplicativo para comerciantes varejistas de baterias</p> <p>Ferramenta desenvolvida pela entidade gestora permite participação no sistema de logística reversa com o envio, pelo celular, dos dados mensais de recebimento e destinação dos resíduos. Sinergia com outras empresas da cadeia produtiva de baterias, proteção contra fiscalizações ambientais e atendimento descomplicado da PNRS são outras das vantagens.</p>
<p>Com pandemia, fiscalização sobre resíduos explode</p> <p>Embalagens Stella Freitas De São Paulo</p> <p>O aumento de autuações e multas decorrentes pelo não cumprimento das regras de gestão de resíduos explodiu em diferentes estados nos últimos meses. Somente em Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Estadual intimou mais de 9 mil empresas que geram resíduos ou colocam seus produtos no Estado a prestar contas sobre a adesão ao sistema de logística reversa de embalagens em geral do Estado, o Sirev-MS, sob risco de multa de até R\$ 50 milhões.</p> <p>A maior fiscalização sobre o cumprimento das regras pode estar relacionada à pandemia de covid-19, que teve reflexos no maior consumo de determinados tipos de embalagens e desconjuntou as cadeias de coleta, resultando em descarte inadequado. "A pandemia levou ao maior consumo de embalagens e geração de resíduos. Esse volume de descarte maior do que o habitual pode ter desencadeado mais notificações e autuações", explica a subprocuradora Vidyal Figueredo, sócia responsável pela área de Meio Ambiente e Energia do OAB Itaquaquecetuba.</p> <p>De acordo com o secretário estadual James Verneck, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (Semagro), indústrias locais e de outros estados foram notificadas por não terem aderido ao sistema. "A pandemia atingiu muito porque ampliou a geração de resíduos", recorda Verneck. "Mas a adesão das empresas às exigências voluntárias. O Ministério Público teve de notificar", acrescenta. Até a semana passada, cerca de 48 mil empresas já haviam se cadastrado no sistema, para apresentar o relatório anual de desempenho comprometido o cumprimento de meta de 2015.</p> <p>A Política Nacional de Resíduos Sólidos de 2010, instituída o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e a logística reversa foi regulamentada em Mato Grosso do Sul</p> <p>compartilhando a responsabilidade pelo ciclo de vida do produto. A partir de 2016, fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos e embalagens que gerem resíduos de óleo lubrificantes, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus, eletroeletrônicos, filmes de dreno, agrotóxicos e óleo lubrificante automotivo devem apresentar plano ao Estado mostrar seu compromisso.</p> <p>Diferentes associações já firmaram termos de compromisso no Estado, como Abrelubros (óleos</p> <p>usados de combustíveis), Instituto Jogue Limpo (embalagens de óleo lubrificante automotivo) e a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (embalagens em geral). As regras para embalagens em geral foram publicadas em 2015, estabelecendo que os planos de logística reversa devem ser protocolados no Sirev-E, até o dia 31 de janeiro de cada ano, deve ser apresentado o relatório de desempenho do ano anterior. Foi no âmbito desse decreto que ocorreram as mais de 9 mil notificações.</p>	<p>22/03/2021 - Reportagem do Valor Econômico mostra o avanço da fiscalização para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)</p>

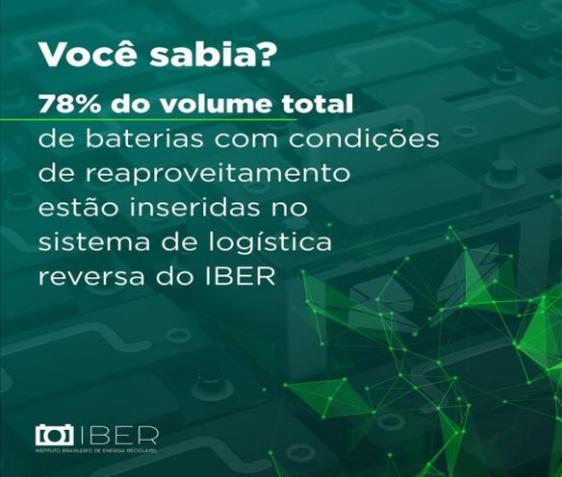
	<p>Um dos pontos destacados por especialistas ouvidos na matéria é de que a pandemia de Covid-19 ampliou o consumo de inúmeros produtos, gerando uma maior pressão ao controle da gestão dos resíduos sólidos.</p> <p>Como entidade gestora, reconhecida pelas autoridades ambientais de todo o Brasil para o setor de baterias, o IBER dispõe de uma plataforma de gestão da logística reversa que é referência nacional, além de equipe técnica capacitada para contribuir para que sua empresa esteja em dia com a legislação vigente.</p>
	<p>24/03/2021 – Benefícios das empresas associadas ao IBER</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuem certificação e reconhecimento na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Garantem que adotaram sistemas corretos de logística reversa - Contribuem para o meio ambiente
	<p>29/03/2021 – Seja um associado</p> <p>Atualmente, contamos com 207 empresas associadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferecemos uma solução segura e avançada para gestão da Logística Reversa nas empresas, como otimizar o trabalho de destinação ambientalmente correta de baterias inservíveis, atender a legislação e proteger contra sanções e fiscalizações. <p>Seja uma associada IBER.</p>

	<p>01/04/2021 - IBER amplia sinergia com consórcios municipais de São Paulo</p> <p>Entidade gestora participou de workshop online que debateu a necessidade de construção de acordos de cooperação para ampliar a implementação da Logística Reversa no estado.</p>
	<p>06/04/2021 - O IBER promove um trabalho contínuo de acompanhamento de seus associados, atuando na interlocução e apoio ao setor privado e órgãos competentes para o atendimento das obrigações ambientais</p> <p>Através de visitas presenciais (quando possível, devido à pandemia) e conferências constantes, realizamos transmissão de conhecimentos, avaliações de desempenho e atualizamos as empresas sobre avanços na legislação e inovações em sua plataforma de logística reversa, além de repassar os resultados das tratativas com os órgãos de controle. Seja um associado IBER.</p>
	<p>15/04/2021 - Participar de compras governamentais é uma oportunidade estratégica para o crescimento da sua empresa</p> <p>Artigo publicado por Fabricio Soler, especialista em Direito dos Resíduos, Direito Ambiental e Infraestrutura, para o Portal Juristas, explica com detalhes a importância da adoção de Logística Reversa para participação em licitações. "O processo de compra pelas Administrações Públicas deve assegurar que os licitantes cumpram a PNRS no que se refere à logística reversa, exigindo em edital que seja apresentado certificado, declaração ou documento</p>

	<p>similar que possibilite a aferição da conformidade dos produtos com os respectivos instrumentos aplicáveis", alerta o autor.</p>
 <p>Consulta Pública FEPAM/RS Licenciamento ambiental da logística reversa de empresas geradoras e processadoras de resíduos com metais pesados</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLADA Fepam</p>	<p>20/04/2021 - O processo de licenciamento ambiental da Logística Reversa de empresas geradoras de resíduos sólidos que contenham metais pesados no Rio Grande do Sul é alvo de consulta pública</p> <p>O documento está disponível a partir desta semana, no site da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM) Empresas de baterias chumbo-ácido fazem parte do grupo alcançado pela diretriz técnica que traz orientações sobre como devem ser realizados o acondicionamento, armazenamento, transporte, desmonte, descontaminação, processamento e destino final dos componentes.</p> <p>O documento estará disponível para análise e contribuições até o próximo dia 28 de abril.</p>
 <p>Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Qual a importância?</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECICLADA</p>	<p>22/04/2021 - A PNRS foi criada em 2010 e tem como objetivo contribuir para redução da quantidade de resíduos direcionada para aterros e lixões. Isso é feito por meio de uma gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil</p> <p>Para isso, a legislação conta com um conjunto de diretrizes, que servem de recomendação para que as empresas se adequem, hoje, em prol de futuro ambientalmente melhor.</p> <p>Esta é uma das principais legislações ambientais e pode impactar o seu negócio a curto e longo prazo.</p> <p>A sua empresa possui certificação e reconhecimento na PNRS? Simplifique o entendimento à PNRS. O IBER te ajuda nesse processo!</p>

 <p>Capacitação e suporte técnico aos associados são compromissos do IBER</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE BATERIAS RECICLADAS</p>	<p>26/04/2021 – Serviços do IBER</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação dos associados - Suporte técnico permanente <p>Estes são os compromissos do IBER, que tem como objetivo conduzir as empresas ao atendimento pleno das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A nossa missão é apoiar a cadeia produtiva de baterias chumbo-ácido a cumprir com a legislação e agregar valor aos negócios do setor, ao serem reconhecidos como marcas que adotam práticas sustentáveis.</p>
 <p>Logística reversa: o que é e como aplicar</p> <p>RECICLAGEM, INDÚSTRIA, DISTRIBUIDOR, VAREJO, CONSUMIDOR, COLETA SELEÇÃO</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE BATERIAS RECICLADAS</p>	<p>28/04/2021 - A logística reversa oferece não só atendimento à legislação ambiental, mas vantagens econômicas para as empresas</p> <p>Por ser uma das principais alternativas sustentáveis, o modelo tem sido adotado pelas empresas que desejam contribuir para a sustentabilidade e se certificar de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aqui no IBER, nós oferecemos uma solução completa e econômica que permite apoiar a gestão e garantir a comprovação da Logística Reversa das empresas associadas, protegê-las contra sanções e irregularidades e contribuir para melhorias contínuas nos processos. Conte conosco! Seja um associado!
 <p>IMA.SC.GOV.BR IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - Santa Catarina inicia... Nesta sexta-feira, 23 de abril, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) deu um importante passo para fazer de Santa Catarina o primeiro estado...</p>	<p>29/04/2021 - O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) firmou Termos de Cooperação com oito municípios da Grande Florianópolis com a finalidade de promover o gerenciamento ambientalmente correto de resíduos sólidos</p> <p>A iniciativa integra o Programa Penso, Logo Destino, que tem como objetivo a conscientização e o envolvimento de todos os catarinenses para a destinação correta dos resíduos sólidos. Com o Termo, os municípios comprometem-se a, em conjunto com o</p>

	<p>IMA, definir e promover medidas que despertem a conscientização da população e as orientações necessárias à mudança de comportamento.</p>
	<p>05/05/2021 – Treinamento de uso do aplicativo IBER pela categoria dos comerciantes varejistas</p> <p>Se liga! O IBER tem intensificado treinamentos e suporte técnico aos comerciantes varejistas de baterias chumbo-ácido sobre as vantagens, funcionalidades e inovações do seu aplicativo de Logística Reversa.</p> <p>O treinamento é completo. Abarca os conceitos que nortearam o desenvolvimento do aplicativo, assim como uma análise conjuntural da importância da ferramenta para os varejistas, que precisavam de uma ferramenta mais ágil para avançar com a comprovação da Logística Reversa.</p>
	<p>06/05/2021 – Através do IBER as empresas podem ser protagonistas da Logística Reversa</p> <p>Isso mesmo! E é bem simples, basta ser um associado IBER.</p> <p>Com acesso à plataforma para comprovação de sua Logística Reversa, você pode se tornar um líder nos processos, além de contar com o nosso suporte, capacitações, interlocução com as autoridades ambientais e cumprimento integral da legislação vigente.</p> <p>- Torne-se uma referência! Entre em contato conosco!</p>

 <p>SAIBA ONDE ENCONTRAR O PONTO DE COLETA DE BATERIAS MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECIKLÁVEL</p>	<p>07/05/2021 – Pontos de coleta mapeados por proximidade geográfica</p> <p>A plataforma de Logística Reversa do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER encurta as distâncias entre as empresas geradoras de resíduos e os pontos de coleta associados e devidamente autorizados a receberem baterias inservíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualmente, estão cadastrados pelo IBER cerca de 50 mil Pontos de Coleta em todo o Brasil. - A consulta a essa extensa base de dados também está disponível, por meio de geolocalização, no site do IBER.
 <p>Você sabia?</p> <p>78% do volume total de baterias com condições de reaproveitamento estão inseridas no sistema de logística reversa do IBER</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECIKLÁVEL</p>	<p>11/05/2021 – Movimentação anual de baterias no Brasil</p> <p>Você sabia que são produzidas cerca de 27 milhões de baterias automotivas por ano no Brasil? E que esse volume gera, anualmente, 400 mil toneladas de chumbo com condições de serem reaproveitados pela própria indústria de acumuladores de energia?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para ajudar no cumprimento e comprovação da destinação ambientalmente correta desse e de outros componentes das baterias, como o ácido e o plástico, o Instituto Brasileiro de Energia Reciclável - IBER congrega atualmente 78% desse volume dentro do seu sistema coletivo de logística reversa?
 <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA RECIKLÁVEL</p> <p>Você já conhece os planos de associação IBER?</p>	<p>12/05/2021 – Associação ao IBER</p> <p>Você sabe o que precisa fazer para se associar ao IBER?</p> <p>Há vários planos de associação que você pode conferir acessando: iberbrasil.org/plano-de-associacao</p> <p>Ao acessar, escolha a categoria correspondente à atividade da empresa que você deseja analisar e pronto. Lembrando que todos os associados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tornam-se líderes em logística reversa; - Contam com o nosso suporte, capacitações e ferramentas; - Possuem certificação e reconhecimento na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); - Garantem que adotaram sistemas corretos de logística reversa;

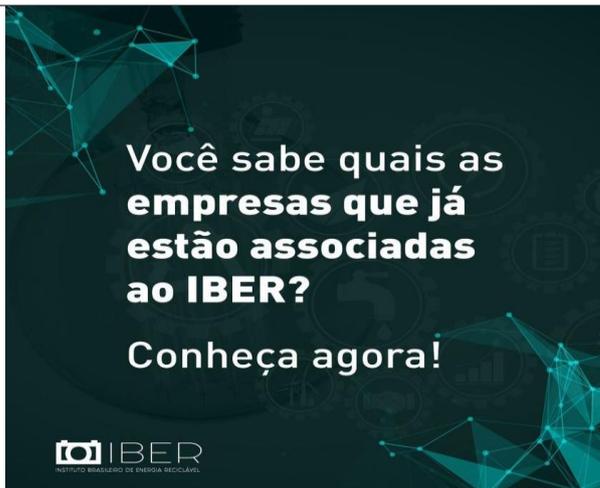
	<p>- Contribuem para o meio ambiente. Seja um associado você também!</p>
	<p>13/05/2021 – Solução da Logística Reversa na palma da mão</p> <p>- O aplicativo IBER para comerciantes varejistas já está disponível para sistemas IOS.</p> <p>- Através dele é possível encaminhar os dados mensais de recebimento, recolhimento e destinação de baterias inservíveis de forma ágil, segura e descomplicada.</p> <p>Mais uma ferramenta inovadora desenvolvida pelo IBER para permitir aos comerciantes varejistas de baterias chumbo-ácido participarem do sistema de logística reversa da entidade gestora.</p> <p>Baixe a app de forma gratuita através do QR Code deste post!</p>
	<p>17/05/2021 - O avanço na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) nos municípios brasileiros tem participação decisiva do Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER)</p> <p>A partir de reunião com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA), em São Paulo, ficou acertado um novo encontro com o Consórcio Intermunicipal Grande ABC. O consórcio reúne as cidades de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul para o planejamento, a articulação e definição de ações de caráter regional.</p>

	<p>19/05/2021 - O Brasil vem avançando na reciclagem de baterias de chumbo ácido, graças a evolução da legislação ambiental.</p> <p>Segundo o Ministério do Meio Ambiente, até 2020, a meta era reciclar mais de 155 mil toneladas de chumbo de mais de 16 milhões de baterias automotivas.</p>
	<p>24/05/2021 - O estado do Espírito Santo tem intensificado ações de integração para ampliar o atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em seus municípios.</p> <p>Ministério Público, Governo do Estado, entidades do Terceiro Setor, Poder Legislativo e sociedade civil têm trabalhado em conjunto para o cumprimento da legislação. O IBER tem realizado um importante trabalho com o Poder Público de diversos estados e municípios brasileiros de diagnóstico dos desafios, apresentação dos ganhos que a implementação da logística reversa e atendimento da PNRS proporcionam para o ambiente de negócios e geração de oportunidades; e suporte na adequação de leis municipais e elaboração de Termo de Compromisso estaduais.</p>



25/05/2021 - O Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (PERS-PR) foi aprovado em primeiro turno pela Assembleia Legislativa do Paraná. A legislação é um instrumento de planejamento destinado a organizar e estabelecer a gestão dos resíduos sólidos no Estado

O projeto, que segue agora para apreciação das emendas, determina que, nos procedimentos de licenciamento ambiental realizados no Estado, o empreendedor deverá apresentar um plano de logística reversa de produtos pós-consumo aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).



26/05/2021 - Empresas sérias, responsáveis ambientalmente e prontas para fazer a diferença no mercado, estão associadas ao Instituto Brasileiro de Energia Reciclável

Nós oferecemos para elas uma solução completa e econômica, apoiando na gestão da Logística Reversa, otimizando seu trabalho de coleta de baterias inservíveis e protegendo-as contrassanções e irregularidades.



28/05/2021 – Depoimento de empresas referência no mercado

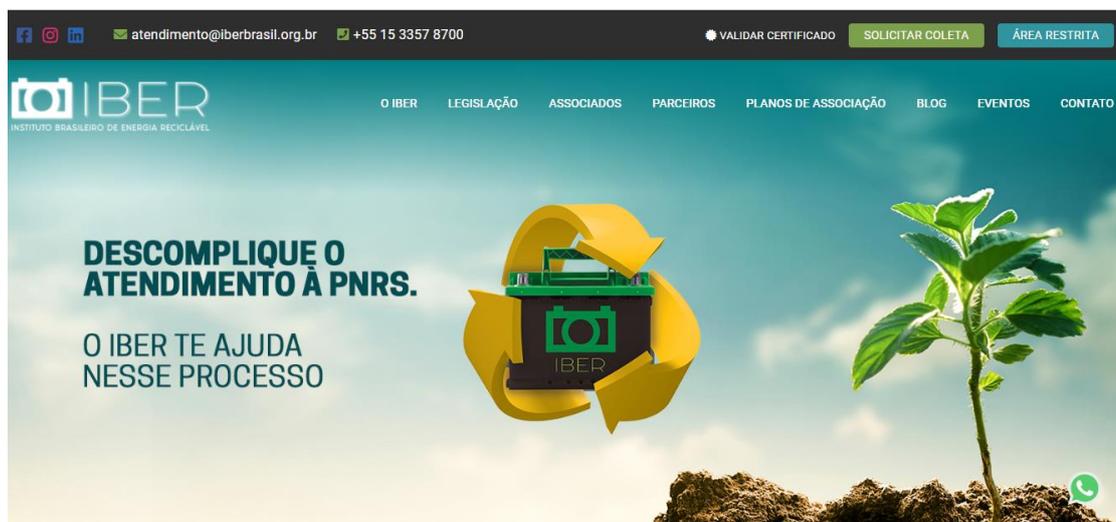
Multinacionais associadas ao IBER têm reconhecido a importância do trabalho da entidade gestora. Confira o depoimento da Clarios Energy Solutions, fabricante das baterias Heliar no Brasil.

 <p>DE OLHO NOS NÚMEROS: conheça a produção de baterias e o percentual de logística reversa comprovada de cada região do País</p> <p>IBER INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL</p>	<p>31/05/2021 – Estatísticas sobre a movimentação de baterias em território nacional</p> <p>Anualmente são produzidas e disponibilizadas à venda, no mercado de reposição, 375 mil toneladas (t) de baterias chumbo-ácido novas em todo o Brasil. Mas você sabe quais regiões e estados têm maior participação nesse total? E quais as metas de logística reversa alcançadas por elas?</p>
--	---

1. Novo site

Após pouco mais de 3 anos de entidade, o IBER fez uma reformulação geral em seu website para contemplar mais recursos que auxiliem o mercado e órgãos interessados no acompanhamento e atendimento das demandas de logística reversa no setor de baterias.

O novo site foi lançado em 03/02/2021. Foi uma ação importante também para o atendimento das exigências, dentre outras razões.



ANEXOS

Todos os anexos abaixo serão apresentados em arquivos à parte. São documentos confidenciais, que não devem ser publicados, mas sim analisados pela equipe técnica de meio-ambiente para definição de ações em conjunto com a entidade gestora.

- **Anexo I – Indicadores de logística reversa**
- **Anexo II – Relação de associados por categoria**
- **Anexo III – Relação de Transportadoras**
- **Anexo IV – Laudo Auditoria 2019**
- **Anexo V – Relação de pontos de coleta**
- **Anexo VI – Relação de municípios sem estabelecimento (ponto de coleta)**
- **Anexo VII – Política de auditoria IBER**
- **Anexo VIII – Regimento interno GAP**
- **Anexo IX – Relação de Fabricante e Recicladores mapeados pelo sistema IBER**
- **Anexo X – Plano de comunicação**

QUERO PARTICIPAR!

COMO ADERIR

Para aderir e participar de um sistema de logística reversa reconhecido e eficaz basta fazer o cadastro de sua empresa na área “Seja um associado” no site www.iberbrasil.org.br e nossa equipe entrará em contato.

Se você é consumidor e quer conhecer mais sobre esse trabalho também pode entrar em contato e tirar suas dúvidas.

E-mail: atendimento@iberbrasil.org.br

Telefone: (15) 3357-8700

Whatsapp: (15) 99835-0565

Endereço: Av. Gisele Constantino, 1850 – sala 609, Edifício Iguatemi Business – Sorocaba/ SP. CEP: 18110-650